31. OUT 2018

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA Nº 23

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, no Salão Nobre dos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara: Senhores(as): Dr. Luis Filipe Castro de Araújo, Drª. Mª. Aurora Moura Vieira, Dr. Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Drª. Sandra Loureiro Ramos de Almeida, Major Valentim dos Santos de Loureiro, José Augusto Pereira Gonçalves de Oliveira, Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. José António da Silva Pinto e Dr. Rafael Amorim.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16 horas

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

31. OUT 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto nos nºs. 1 e 2 do Artº 41.º e n.º 3 do art.º 40.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, convocou uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal para o dia 31 de outubro de 2018, pelas 16 horas, no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2019 – Proposta
2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2019 - Proposta
3. Lançamento de derrama – Taxa para 2019 - Proposta
4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2019 – Proposta
5. Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019 - Proposta

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, Vª do Céu Santos Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

"Por lapso na numeração desta ata, avancei do nº. 170 para o nº. 182 - Vª Céu"

3

CÂMARA MUNICIPAL

31. OUT 2018

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2019 – PROPOSTA.

Presentes à consideração da Câmara, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 conforme documentos que adiante seguem.

A Câmara, ciente dos documentos anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para o ano de 2019, conforme documentos que adiante seguem.

— Votaram contra os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira, Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Mucha que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem.

31. OUT 2018

2019

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

31. OUT 2018

RELATÓRIO

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Conteúdo

1. APRESENTAÇÃO 3
   a) ESTRATÉGIA 3
   b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 5
2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 7
   a) ESTRUTURA DA RECEITA 7
   b) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS 9
   c) ESTRUTURA DA DESPESA 9
   d) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS 11
3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 13
4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS 14
5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO 15
6. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 16
7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – PONTO 3.3.1 POCAL 31
8. ANEXOS 32

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

31. OUT 2018

Índice de quadros

Tabela 1: QPPO 2019-2022 7
Tabela 2: Estrutura da Receita 8
Tabela 3: Estrutura da despesa 10
Tabela 4: Resumo do Orçamento 12
Tabela 5: Regra do equilíbrio financeiro 12
Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais 14
Tabela 7: Participação em entidades societárias 15
Tabela 8: Participação em entidades não societárias 15

Índice de gráficos

Gráfico 1: Estrutura da Receita 9
Gráfico 2: Estrutura da despesa 11

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

1. APRESENTAÇÃO

a) ESTRATÉGIA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são, do ponto de vista financeiro, um dos dois documentos mais relevantes do ano económico em qualquer Município. Para a sua elaboração, procedeu-se à auscultação de todos os partidos com representação na Assembleia Municipal, bem como de todos os Presidentes de Junta. Assim, o presente documento incorpora contributos provenientes dos diversos quadrantes políticos e geográficos do Concelho.

O passivo municipal continua a ser o elemento central do ponto de vista financeiro. O Município de Gondomar tem seguido uma trajetória consolidada de desagravamento pela via da amortização e também pela via da negociação com as entidades credoras e de supervisão. Continuaremos, em 2019, esta trajetória de aproximação aos níveis de endividamento saudável. Tendência semelhante tem vindo a ser verificada pelo número e valor das pendências judiciais, pelo que o valor inscrito para provisões tem vindo a descer e assim continuará em 2019. Do ponto de vista fiscal, 2019 será um ano de estabilidade, sendo que os Gondomarenses virão a beneficiar, em sede de IRS, da devolução de 0,5% da comparticipação municipal neste imposto, o que significa que será visível na respetiva nota de liquidação um Benefício Municipal.

Do ponto de vista das Grandes Opções do Plano, 2019 assume-se como um ano de particular relevância no que à execução do Quadro Comunitário Portugal 2020 diz respeito. O país, de uma forma geral, tem vindo a apresentar baixos níveis de execução deste instrumento de coesão, no entanto, o Município de Gondomar insistirá, através das GOP, na priorização de projetos relevantes para a qualidade de vida dos Gondomarenses.

Prevê-se, com elevado grau de certeza, que a obra do Intercetor de Rio Tinto termine em 2019 e venha a dar continuidade física ao Parque Urbano de Rio Tinto. Também neste âmbito, da criação e melhoria de espaços de lazer e de qualificação da vida quotidiana, se prevê a obra do

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Parque Urbano de Fânzeres/S. Cosme, bem como o arranque das obras para a criação dos percursos pedonais e cicláveis dos Parques Urbanos de Fânzeres, Ribeira da Archeira, Atães e do ribeirinho da Lixa.

O incremento da taxa de cobertura da rede de saneamento continua a merecer a melhor atenção, pelo que se inclui no presente documento o fecho dos sistemas de águas residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista e de Gramido - Subsistema de Leverinho, Esposade e Sousa.

A beneficiação/recuperação de edifícios escolares continuará a ser prioridade para este executivo que inscreve neste orçamento um considerável número de escolas a ser intervencionado.

A ação municipal continuará, também fortemente marcada pelas intervenções ao nível da conservação e requalificação de arruamentos. A qualidade da mobilidade dos Gondomarenses é uma prioridade para este executivo que tem vindo a merecer esforços de investimento consideráveis.

Ao nível desportivo e cultural Gondomar atingiu um patamar de excelência e é já uma referência nacional, pelo que a aposta municipal é a de manter e, se possível, reforçar a qualidade destes eventos e desta programação. Para tanto, também contribui o nível de apoio ao associativismo que pretendemos, sempre que possível melhorar.

No que ao Turismo diz respeito, perspetiva-se um ano de consolidação da Rota da Filigrana e da certificação, bem como de aposta na inscrição como património imaterial. Nesta, como noutras matérias, seguimos um rumo de valorização dos recursos endógenos e de aposta na criação de valor dos nossos recursos. Também ao nível do alojamento e do incremento da capacidade de retenção de visitantes se espera que 2019 seja um ano de viragem, até pela entrada em funcionamento do primeiro hotel.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

b) OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

De acordo com a Nota Informativa da Direção Geral das Autarquias Locais de Agosto de 2018 a Comissão de Normalização Contabilistica *"reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP."*

De acordo com este entendimento foram observados todos os requisitos legais exigidos no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) pelo Regime Financeiro das Finanças Locais (RFALEI) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2019.

De igual forma se garante a satisfação das exigências no capítulo II da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redacção - RFALEI, designadamente o princípio da estabilidade orçamental, do equilíbrio e da sustentabilidade financeira.

O orçamento proposto para 2019 observa os princípios estabelecidos no mesmo dispositivo legal, designadamente:

1. Equilíbrio orçamental: orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
2. Equilíbrio corrente: a receita bruta corrente é superior à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
3. Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
4. Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos no RFALEI, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL – alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Estes documentos previsionais, incluem ainda, nos termos do artigo 46.º da Lei supraidentificada, os seguintes elementos:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Gondomar, 26 de outubro de 2018

O Presidente

Dr. Marco Martins

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos no RFALEI e do POCAL, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 do art.º 41.º do RFALEI obriga à elaboração de orçamentos plurianuais de programação orçamental (QPPO), o qual deverá constar de documento que especifique as receitas e os compromissos de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º do RFALEI que:

"os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, pese embora seja entendimento da DGAL que os municípios devem elaborar o QPPO e QMPFAL, a não publicação da aludida regulamentação inviabiliza a elaboração dos mesmos, desconhecendo-se os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL.

No entanto, atendendo à nota informativa nº 1/2016 da Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (em articulação com a DGAL) que entende que a falta de regulamentação do QPPO não prejudica a sua elaboração, este Município procedeu à elaboração do referido quadro, nos termos da referida comunicação, o qual não deve ser considerado vinculativo pelo acima exposto.

Rubrica	2019	2020	2021	2022
Total da receita	128.620.999	101.000.000	105.000.000	109.000.000
Total da despesa	128.620.999	101.000.000	105.000.000	109.000.000

Tabela 1: QPPO 2019-2022

a) ESTRUTURA DA RECEITA

Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

respeita a taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos Diretos liquidados pela Administração Central, tal como dispõe o POCAL no seu ponto 3.3 – Regras Previsionais;

Tendo em conta a alteração de taxas no Imposto Municipal sobre Imóveis decidida em 2017 e, porque desvirtuava a média das receitas arrecadas foi, por prudência inscrito o mesmo valor calculado para 2018, cuja fundamentação segue no presente relatório.

Em relação aos financiamentos externos, principalmente através dos fundos comunitários, foram consideradas as importâncias já contratualizadas com os organismos que tutelam a gestão desses fundos.

Tipologia	Valor	Peso
RECEITAS CORRENTES		
Impostos directos	25.701.671,00 €	19,98%
Impostos indirectos	1.068.200,00 €	0,83%
Taxas, multas e outras penalidades	1.295.300,00 €	1,01%
Rendimentos da propriedade	2.578.000,00 €	2,00%
Transferências correntes	30.805.760,00 €	23,95%
Venda de bens e serviços correntes	9.449.500,00 €	7,35%
Outras receitas correntes	182.000,00 €	0,14%
Total receitas correntes	**71.080.431,00 €**	55,26%
RECEITAS DE CAPITAL		
Venda de bens de investimento	174.200,00 €	0,14%
Transferências de capital	25.558.196,00 €	19,87%
Empréstimos a curto prazo	31.185.172,00 €	24,25%
Reposições não abatidas pag.	12.000,00 €	0,01%
Outras receitas de capital	611.000,00 €	0,48%
Total Receitas de Capital	**57.540.568,00 €**	44,74%
TOTAL	**128.620.999,00 €**	100,00%

Tabela 2: Estrutura da Receita

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Gráfico 1: Estrutura da Receita

b) ATUALIZAÇÃO DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos das normas de execução orçamental anexas ao presente relatório, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação do período de agosto de 2017 a setembro de 2018 no valor de 1,0235.

c) ESTRUTURA DA DESPESA

A inscrição das dotações de despesa teve como principais linhas orientadoras:

- A previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia;
- A despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos atinentes a projectos em curso;
- Um conjunto de projectos criteriosamente selecionados, baseado na avaliação da respectiva viabilidade e pertinência económica e social.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Baseados nestes pressupostos, visa-se a garantia do desenvolvimento sustentável do concelho, nunca descurando a manutenção do controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades do município.

	Despesas Correntes	
01	Despesas com pessoal	26.425.390,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	31.671.079,00 €
03	Juros e outros encargos	581.200,00 €
04	Transferência correntes	6.634.268,00 €
05	Subsídios	363.000,00 €
06	Outras despesas correntes	1.528.050,00 €
	Total despesas correntes	**67.202.987,00 €**
	Despesas de capital	
07	Aquisição de bens de capital	26.338.511,00 €
08	Transferência de capital	1.378.957,00 €
09	Ativos Financeiros	202.492,00 €
10	Passivos Financeiros	33.497.952,00 €
11	Outras despesas de capital	100,00 €
	Total despesas capital	**61.418.012,00 €**
	TOTAIS	**128.620.999,00 €**

Tabela 3: Estrutura da despesa

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

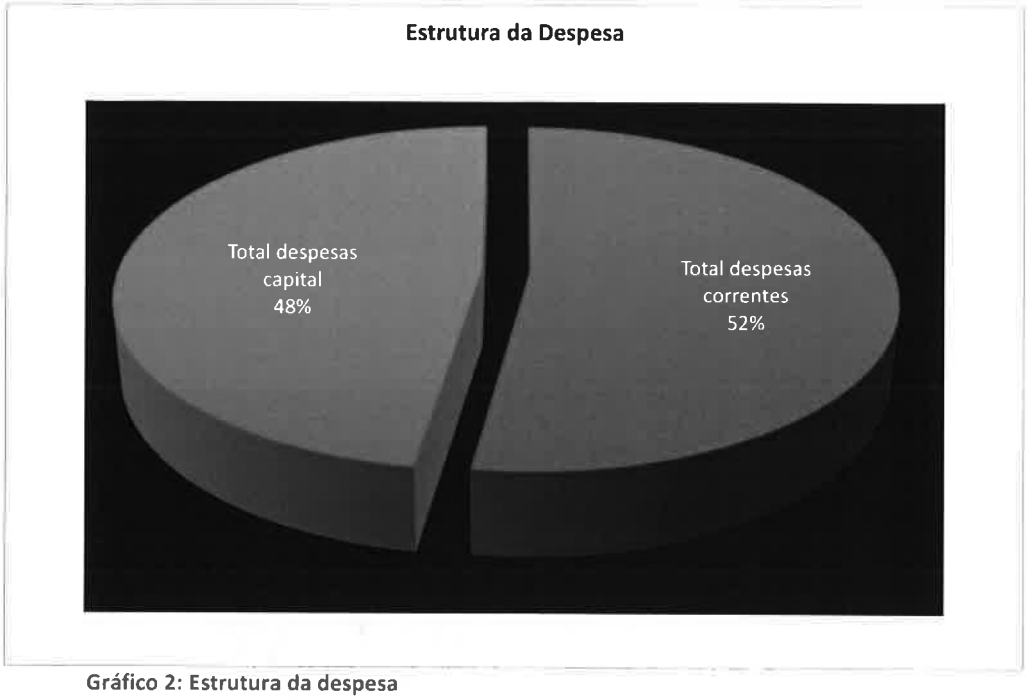

Gráfico 2: Estrutura da despesa

Por força do estipulado no artº. 52º do RFALEI, está o Município de Gondomar obrigado a reduzir no exercício, 10% do montante em excesso face à média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, ou seja, nos termos da lei o Município de Gondomar tem um excesso de dívida de 8.585.902,37 € € (calculado a 1 de janeiro de 2018). Refira-se que o Município de Gondomar tem superado o mínimo exigível.

d) CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

O POCAL estabelece na al. e), no seu ponto 3.1.1, denominado Princípio do Equilíbrio, estabelece que o orçamento preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes.

O RFALEI, contudo é mais restrigente, estabelecendo no nº.2, artº. 40º relativo às Regras orçamentais, que *"..., a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos"*.

Pelos valores inscritos no Orçamento de 2019, verifica-se o cumprimento destas regras, tal como se demonstra nos mapas seguintes:

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

RESUMO ORÇAMENTAL

Tipologia	Valor	Valor	Tipologia
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos directos	25.701.671,00 €	26.425.390,00 €	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	1.068.200,00 €	31.671.079,00 €	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	1.295.300,00 €	581.200,00 €	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	2.578.000,00 €	6.634.268,00 €	Transferência correntes
Transferências correntes	30.805.760,00 €	363.000,00 €	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	9.449.500,00 €	1.528.050,00 €	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	182.000,00 €		
Total receitas correntes	**71.080.431,00 €**	**67.202.987,00 €**	**Total despesas correntes**
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Venda de bens de investimento	174.200,00 €	26.338.511,00 €	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	25.558.196,00 €	1.378.957,00 €	Transferência de capital
Activos financeiros		202.492,00 €	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	31.185.172,00 €	33.497.952,00 €	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	12.000,00 €		
Outras receitas de capital	611.000,00 €	100,00 €	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital	**57.540.568,00 €**	**61.418.012,00 €**	**Total despesas de capital**
TOTAIS	**128.620.999,00 €**	**128.620.999,00 €**	

Tabela 4: Resumo do Orçamento

Aplicação da regra do equilibrio financeiro preconizada na RFALEI:

REGRA DO EQUILIBRIO FINANCEIRO

Tipologia	Valor	Valor	Tipologia
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos directos	25.701.671,00 €	26.425.390,00 €	Despesas com pessoal
Impostos indirectos	1.068.200,00 €	31.671.079,00 €	Aquisição de bens e serviços
Taxas, multas e outras penalidades	1.295.300,00 €	581.200,00 €	Juros e outros encargos
Rendimentos da propriedade	2.578.000,00 €	6.634.268,00 €	Transferência correntes
Transferências correntes	30.805.760,00 €	363.000,00 €	Subsídios
Venda de bens e serviços correntes	9.449.500,00 €	1.528.050,00 €	Outras despesas correntes
Outras receitas correntes	182.000,00 €		
		3.867.613,86 €	Amortização média de empréstimos
Total receitas correntes	**71.080.431,00 €**	**71.070.600,86 €**	**Total despesas correntes**
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Venda de bens de investimento	174.200,00 €	26.338.511,00 €	Aquisição de bens de capital
Transferências de capital	25.558.196,00 €	1.378.957,00 €	Transferência de capital
Activos financeiros		202.492,00 €	Ativos Financeiros
Passivos Financeiros	31.185.172,00 €	33.497.952,00 €	Passivos Financeiros
Reposições não abatidas pag.	12.000,00 €		
Outras receitas de capital	611.000,00 €	100,00 €	Outras despesas de capital
Total Receitas de Capital	**57.540.568,00 €**	**61.418.012,00 €**	**Total despesas de capital**
TOTAIS	**128.620.999,00 €**	**128.620.999,00 €**	

Tabela 5: Regra do equilíbrio financeiro

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Por uma questão de prudência e tendo em conta o histórico nesta matéria, estipulou-se uma provisão para fazer face a estes encargos no valor de 600.000,00 €.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 43.º do RFALEI o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de compromissos plurianuais
2019	19 326 027,78 €
2020	9 370 580,07 €
2021	7 365 417,03 €
2022 e seguintes	3 244 178,98 €
TOTAL GLOBAL	**39 306 203,86 €**

Tabela 6: Quadro dos compromissos plurianuais

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI, indicam-se as entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal.

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	CAPITAL	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em Espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Metro do Porto, S.A.	503 278 602	Sociedade Anónima	60211	7.500.000,00 €	5,00 €	0,01%	5,00 €	5,00 €		
PRIMUS - Promoção e desenvolvimento regional, SA	504 558 161	Sociedade Anónima								
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	Sociedade Anónima	36001	20.902.500,00 €	842.185,00 €	4,03%	842.185,00 €	842.185,00 €		

Tabela 7: Participação em entidades societárias

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Capital estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários	Em espécie	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Associação de Municípios	38212	39.131.438,67 €	959.073,11 €	959.073,11 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	91333	- €	5.931,01 €	5.931,01 €		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Associação de Municípios	75123	4.705.959,05 €	91.577,00 €	91.577,00 €		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação sem fins lucrativos	94995	193.375,00 €	10.360,00 €	10.360,00 €		
Adritem - Associação de desenvolvimento Rural integrada das Terras de Santa Maria	508225736	Associação sem fins lucrativos	94995					
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Associação sem fins lucrativos	94992					
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Outra - E.R.	84123	1.845.391,84 €	1.500,00 €	1.500,00 €		

Tabela 8: Participação em entidades não societárias

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

6. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação para orientar a execução orçamental

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objecto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 46º Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do mesmo diploma, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte repristinada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro e das Normas de Contabilidade Pública aprovadas, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Gondomar no ano de 2019.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1) Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento das normas contabilísticas vigentes.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Departamento Económico e Financeiro.
2) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Departamento Económico e Financeiro.
3) As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Departamento Económico e Financeiro, no prazo máximo de 1 dia útil.
4) Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Departamento Económico e Financeiro em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5) Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Departamento Económico e Financeiro em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6) Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4) e 5) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1) A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário em vigor.
2) As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1) O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2) A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3) Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Contabilidade analítica

Ficará a cargo do Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos no sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
e) Apurar as receitas de cada unidade orgânica;
f) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1) Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
4) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas por aplicação do Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).
5) Sempre que haja necessidade de atualização de valores, para além dos definidos no número anterior e, quando no contrato ou documento similar não estiver estipulado de

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

forma diferente, o indexante a utilizar será o Índice de Preços do Consumidor, sem habitação, reportada ao ano anterior publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

6) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Económico e Financeiro.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1) As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2) Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3) Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4) Nos casos referidos no número 2), deverá a Tesouraria remeter ao Departamento Económico e Financeiro os documentos referidos no ponto 3), para contabilização.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de tributos

1) No exercício económico de 2019 aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
2) Os impostos e outros tributos próprios liquidados aquando do ato administrativo que lhe deu origem, que sejam objeto de isenção total ou parcial, serão restituídos pelo

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

responsável pela área financeira e contabilística do Município ao requerente no prazo de 30 dias, desde que comprovadamente pagos e na exata medida da isenção ou redução decidida.

3) As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
4) Para efeitos de aplicação do disposto no número 1), a decisão que concede as isenções totais ou parciais deve ser fundamentada e incluir a estimativa da respetiva receita cessante, bem como os dados completos da entidade beneficiária e enviada ao Departamento Económico e Financeiro para cumprimento do disposto no número anterior.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras contabilísticos vigentes tanto nos normativos contabilísticos como na Lei de Enquadramento Orçamental, bem como ainda deve ser considerada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
    a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

b. Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4) O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, procedendo-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente identificadas e justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em curso em prazo exequível, fica o Departamento Económico e Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das faturas.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1) Em 2019 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma electrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2) A aplicação mencionada no número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3) Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4) Cumpre à Divisão de Aquisições e Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5) Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão de Aquisições e Contratação Pública.
6) O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Divisão de Aquisições e Contratação Pública.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços municipais requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2) Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve:
    a. Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
    b. Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
3) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Departamento

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Económico e Financeiro para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1) A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2) A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Departamento Económico e Financeiro.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1) Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2) As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues ao Departamento Económico e Financeiro, até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3) Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4) A unidade responsável pela gestão de recursos humanos deve enviar mensalmente ao Departamento Económico e Financeiro a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1) São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
    a. Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
    b. Sem limite, a Câmara Municipal,
2) Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3) Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou serviço competente e de informação financeira prévia, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara para submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1) Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
    a. Em numerário até ao limite constante das GOP;
    b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2) A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia prestada pelo Departamento Económico e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

1) Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º. da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa.
2) Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, é delegada no presidente de câmara.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1) Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
    a. Vencimentos e salários;
    b. Subsídio familiar - crianças e jovens;
    c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

d. Encargos de empréstimos;
e. Rendas;
f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g. Água, energia elétrica, gás;
h. Comunicações telefónicas e postais;
i. Prémios de seguros;
j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Seguros

1) Cabe à unidade com responsabilidade de gestão do Património Municipal desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município de Gondomar.
2) Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3) Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à unidade com responsabilidade de gestão do Património Municipal.

Artigo 22.º

Despesas de deslocação

1) A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2) A instrução dos processos de contratação que envolvam deslocações, com ou sem estadia, para além dos elementos necessários para a contratação pública, devem ser acompanhadas de fundamentação de facto e de direito, nomeadamente quanto ao

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

âmbito da deslocação, meios utilizados e recursos humanos envolvidos para cumprimento do princípio da transparência das normas financeiras em vigor.

3) Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4) Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Departamento Económico e Financeiro, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

1) As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
    a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
    b. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respetiva comunicação.
2) A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3) Poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 24.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 25.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico, que é parte integrante do Departamento Jurídico e de Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2) O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou Vereador com delegação de competência para o efeito.
3) Compete ao Núcleo de Apoio Jurídico a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.
4) Todos os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa.
5) Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade se o seu valor for superior a (euro) 950.000, exceção feita à situação prevista no nº 5 do artigo 45º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 26.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o registo prévio da despesa por parte do Departamento Económico e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2) Competirá ao Departamento Económico e Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Artigo 27.º

Contratos de tarefa e avença

A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 28.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por decisão da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, em razão da competência de cada um dos órgãos.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – PONTO 3.3.1 POCAL

Estabelece o ponto 3.3.1, alínea a), do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, que:

> *"3.3.1 - A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:*
>
> *a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;"*

Para o ano de 2019, a Câmara Municipal de Gondomar, fixa a taxa de IMI, a liquidar em 2018, para os prédios urbanos da seguinte forma:

a) 0,42 % para as freguesias de Baguim do Monte, União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim e na Freguesia de Rio Tinto;
b) 0,37% para as freguesias de Lomba, União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo e União de Freguesias de Melres e Medas.

Nos últimos 3 exercícios económicos a taxa de IMI aplicada para os prédios urbanos foi fixada em 0,35% para as freguesias da alínea a) atrás referidas e 0,30% para as freguesias mencionadas na alínea b), pelo que a aplicação do ponto 3.3.1 na dotação da receita desta imposto ficaria enviesada.

Deste modo e, aplicando o princípio da prudência, inscreve-se em orçamento a mesma importância do ano de que ficou inscrita no ano de 2018: **17.108.571 €**

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

31. OUT 2018

37

8. ANEXOS

- ORÇAMENTO
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- RESPONSABILIDADES CONTIGENTES
- MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
- MAPAS DO PESSOAL

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

38
Ptei

31. OUT 2018

ORÇAMENTO

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

31 OUT 2018

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	17.108.571
010203	Imposto único de circulação	3.181.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3.072.000
010205	Derrama	2.333.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	4.000
01020702	Imposto municipal de sisa	3.000
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	524.000
02020603	Ocupação da via pública	158.000
02020605	Publicidade	210.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	62.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	114.000
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	675.000
04012303	Ocupação da via pública	1.000
04012308	Taxa Municipal de Proteção Civil	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2.000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Taxa de vistoria - CAM	1.000
0401239999	Outras	74.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	439.000
040202	Juros compensatórios	27.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	76.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	69.000
0510	Rendas	
051099	Outros	2.500.000
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.486.758
06030102	Fundo Social Municipal	2.278.209
06030103	Participação fixa no IRS	5.333.624
06030199	Outras	
0603019902	Educação - Actividades Extra curriculares	496.000
0603019903	Educação - Pessoal não docente	4.342.000
0603019904	Educação - Auxilios económicos	3.518.000
0603019905	Educação - Outras	140.000
0603019907	Outras comparticipações	228.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Portugal 2020	
0603060601	PDCT - Plano Desenvolvimento e Coesão Territotial	1.382.278
0603060602	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Projetos	300.000
0603060603	PDR2020 - Programa Desenv. Rural	34.855
0603060604	POISE - Programa Op. Inclusão Social Emprego	62.134
0603060605	Norte 2020	734.278
0603060606	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	1.130.048
0603060607	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	100
0603060608	Cooperative Streets	338.476
0603060699	Outros	1.000
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	1.000
070103	Publicações e impressos	1.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070105	Bens inutilizados	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	681.000
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	78.000
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	5.000
07020804	Serviços desportivos	1.253.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	5.591.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020906	Mercados e feiras	214.000
07020999	Outros	230.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	102.000
070302	Edifícios	233.000
070399	Outras	1.060.000
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	182.000
	Total das Receitas Correntes:	71.080.431
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090210	Famílias	173.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1.000
09040102	Maquinaria e equipamento	100
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	100
1003	Administração central	

42
Vereu

9

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.165.195
10030106	Art 35º, nº3 Lei 73/2013	520.738
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030706	Portugal 2020	
1003070601	POSEUR - Const. intercetor do Rio Tinto - Terrenos	270.969
1003070602	POSEUR - Const intercetor Rio Tinto - Construção	1.569.460
1003070603	POSEUR - Outros	2.881.083
1003070604	Pacto Desenvolvimento Coesão Territorial (PDCT)	1.486.409
1003070605	PEDU - Plano de mobilidade urbana sustentável	7.526.656
1003070606	PEDU - Plano Aç. Reg. Urbana	6.000.307
1003070607	PEDU - Plano Aç. Comunidades Desf.	1.867.798
1003070608	Norte 2020	2.269.281
1003070609	SIAC - Sistema Apoio Ações Coletivas	100
1003070699	Outros	100
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060209	Empréstimo Dividas à EDP 1988	28.819.352
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	2.365.820
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	611.000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.000
	Total das Receitas de Capital:	57.540.568
	Total do Orçamento da Receita:	128.620.999

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01		**Assembleia Municipal**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	35.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	500
01	020213	Deslocações e estadas	1.500
01	020216	Seminários, exposições e similares	250
01	020225	Outros serviços	31.500
		Total das Despesas Correntes:	69.250
		Total do Capitulo Orgânico 01:	69.250
02		**Operações Financeiras**	
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500
02	0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	1.000
02	0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	90.000
02	0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	3.000
02	0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.700
02	0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	1.000
02	0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	3.000
02	0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	1.000
02	0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	57.500
02	0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	15.000
02	0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	45.000
02	0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	10.000
02	0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	12.000
02	0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	3.000
02	0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	8.000
02	0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	292.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010601	Linha BEI PT 2020	28.000
		Total das Despesas Correntes:	581.200
02	09	Activos financeiros	
02	0902	Títulos a curto prazo	
02	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	202.492
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000
02	10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	65.000
02	10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000
02	10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	592.000
02	10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	592.000
02	10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000
02	10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000
02	10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000
02	10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000
02	10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000
02	10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000
02	10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	103.000
02	10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000
02	10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.000
02	10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	40.000
02	10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.081.500
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	10060601	Linha BEI PT2020	100
02	1007	Outros passivos financeiros	
02	100701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	28.819.352
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110299	Outras	100
		Total das Despesas de Capital:	33.700.544
		Total do Capitulo Orgânico 02:	34.281.744
03		**Órgãos Autárquicos e Administração Geral**	
03	01	Despesas com o pessoal	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	225.076
03	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
03	01010301	Pessoal em funções	345.021
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	61.214
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	284.608
03	010111	Representação	47.842
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	50.820
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	13.310
03	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7.260
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	105.219
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	47.435
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	848.612
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	143.168
03	0103050202	Regime Geral	16.980
03	01030503	Segurança social-Regime geral	111.560
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	45.000
03	02010202	Gasóleo	45.000
03	02010299	Outros	2.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	35.000
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
03	020121	Outros bens	60.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	180.000
03	020202	Limpeza e higiene	5.200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	020203	Conservação de bens	1.500
03	020206	Locação de material de transporte	300.000
03	020208	Locação de outros bens	7.000
03	020210	Transportes	8.000
03	020211	Representação dos serviços	5.000
03	020213	Deslocações e estadas	3.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70.000
03	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
03	020217	Publicidade	90.000
03	020218	Vigilância e segurança	210.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	50.000
03	020225	Outros serviços	2.500.000
03	04	Transferências correntes	
03	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
03	040101	Públicas	
03	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
03	04010102	Outras	100
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	100
03	040305	Serviços e fundos autónomos	100
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050101	Munícipios	100
03	04050102	Freguesias	1.461.000
03	04050104	Associações de munícipios	65.000
03	04050108	Outros	95.000
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	602.000
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	1.000
03	0409	Resto do mundo	
03	040901	União Europeia-Instituições	11.000
03	040902	União Europeia-Países membros	100
03	040903	Países terceiros e organizações internacionais	100
03	05	Subsídios	
03	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
03	050101	Públicas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	05010102	Outras	363.000
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	600.000
		Total das Despesas Correntes:	9.217.025
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	50.000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	18.000
03	070109	Equipamento administrativo	135.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	30.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	10.000
03	08	Transferências de capital	
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	155.000
		Total das Despesas de Capital:	398.000
		Total do Capitulo Orgânico 03:	9.615.025
04		**Proteção Civil, Segurança e Fiscalização**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
04	01010301	Pessoal em funções	420.320
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	31.376
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	62.597
04	010111	Representação	3.735
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	44.770
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.840
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	75.283
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10.433

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	23.766
04	010205	Abono para falhas	291
04	010211	Subsídio de turno	42.366
04	0103	Segurança social	
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	148.214
04	0103050202	Regime Geral	13.898
04	01030503	Segurança social-Regime geral	4.653
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
04	020110	Produtos vendidos nas farmácias	250
04	020117	Ferramentas e utensílios	500
04	020121	Outros bens	7.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	1.000
04	020217	Publicidade	1.500
04	020225	Outros serviços	25.000
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	707.140
		Total das Despesas Correntes:	1.639.432
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	2.500
		Total das Despesas de Capital:	2.500
		Total do Capitulo Orgânico 04:	1.641.932
05		**Planeamento e Desenvolvimento Estratégico**	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
05	01010301	Pessoal em funções	220.042
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
05	01010401	Pessoal em funções	25.155
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	92.311
05	010111	Representação	6.072
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	16.940
05	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.840
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	40.866
05	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	15.385
05	0103	Segurança social	
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	85.414
05	0103050202	Regime Geral	11.123
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	1.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
05	020225	Outros serviços	1.000
		Total das Despesas Correntes:	570.148
		Total do Capitulo Orgânico 05:	570.148
06		**Modernização e Atendimento**	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
06	01010301	Pessoal em funções	409.243
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	66.128
06	010111	Representação	3.734
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	48.400
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Pessoal dos quadros	79.228
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010205	Abono para falhas	176

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
06	010211	Subsídio de turno	122
06	0103	Segurança social	
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	108.263
06	0103050202	Regime Geral	25.783
06	01030503	Segurança social-Regime geral	1.000
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020104	Limpeza e higiene	1.000
06	020121	Outros bens	5.000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020201	Encargos das instalações	50.000
06	020209	Comunicações	80.000
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.000
06	020220	Outros trabalhos especializados	21.700
06	020225	Outros serviços	1.000
		Total das Despesas Correntes:	960.777
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070107	Equipamento de informática	16.075
06	070108	Software informático	36.119
		Total das Despesas de Capital:	52.194
		Total do Capitulo Orgânico 06:	1.012.971
07		**Recursos Humanos**	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0101	Remunerações certas e permanentes	
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
07	01010301	Pessoal em funções	259.340
07	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	250.000
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
07	01010401	Pessoal em funções	28.690
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	150.000
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	150.000
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	6.745
07	010109	Pessoal em qualquer outra situação	200.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
07	010111	Representação	2.337
07	010112	Suplementos e prémios	20.000
07	010113	Subsidio de refeição	
07	01011301	Pessoal dos quadros	35.090
07	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	
07	01011401	Pessoal dos quadros	48.005
07	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	7.898
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	418.235
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	206.414
07	010204	Ajudas de custo	42.074
07	010205	Abono para falhas	63.847
07	010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.854
07	010211	Subsídio de turno	165.061
07	0103	Segurança social	
07	010302	Outros encargos com a saúde	210.636
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.435
07	010304	Outras prestações familiares	14.525
07	010305	Contribuições para a segurança social	
07	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	80.267
07	0103050202	Regime Geral	9.696
07	01030503	Segurança social-Regime geral	5.704
07	010308	Outras pensões	20.325
07	010309	Seguros	
07	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	398.671
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020104	Limpeza e higiene	1.000
07	020121	Outros bens	1.000
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020215	Formação	22.500
07	020216	Seminários, exposições e similares	5.000
07	020220	Outros trabalhos especializados	65.000
07	020225	Outros serviços	1.000
07	04	Transferências correntes	

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	500.000
		Total das Despesas Correntes:	3.530.769
		Total do Capitulo Orgânico 07:	3.530.769
08		**Cidadania e Participação**	
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020121	Outros bens	10.000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020215	Formação	15.000
08	020216	Seminários, exposições e similares	10.000
08	020217	Publicidade	20.000
08	020220	Outros trabalhos especializados	30.000
08	020225	Outros serviços	1.000
		Total das Despesas Correntes:	86.000
		Total do Capitulo Orgânico 08:	86.000
09		**Financeiro, Contabilidade e Património**	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
09	01010301	Pessoal em funções	246.856
09	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
09	01010401	Pessoal em funções	8.484
09	010109	Pessoal em qualquer outra situação	37.102
09	010111	Representação	6.072
09	010113	Subsidio de refeição	
09	01011301	Pessoal dos quadros	20.570
09	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
09	010114	Subsídio de férias e de Natal	
09	01011401	Pessoal dos quadros	42.557
09	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	6.184
09	0103	Segurança social	
09	010305	Contribuições para a segurança social	
09	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
09	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	69.138

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
09	0103050202	Regime Geral	13.945
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020203	Conservação de bens	5.000
09	020212	Seguros	200.000
09	020219	Assistência técnica	85.000
09	020220	Outros trabalhos especializados	20.000
09	020224	Encargos de cobrança de receitas	905.000
09	020225	Outros serviços	5.000
09	06	Outras despesas correntes	
09	0602	Diversas	
09	060201	Impostos e taxas	821.000
09	060203	Outras	
09	06020301	Outras restituições	4.000
09	06020302	IVA pago	60.000
09	06020304	Serviços bancários	2.000
		Total das Despesas Correntes:	2.559.118
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070101	Terrenos	1.200.000
		Total das Despesas de Capital:	1.200.000
		Total do Capitulo Orgânico 09:	3.759.118
10		**Aquisições e Contratação Pública**	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0101	Remunerações certas e permanentes	
10	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
10	01010301	Pessoal em funções	85.652
10	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
10	01010401	Pessoal em funções	29.845
10	010111	Representação	2.337
10	010113	Subsidio de refeição	
10	01011301	Pessoal dos quadros	8.470
10	010114	Subsídio de férias e de Natal	
10	01011401	Pessoal dos quadros	19.249
10	0103	Segurança social	
10	010305	Contribuições para a segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
10	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
10	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24.286
10	0103050202	Regime Geral	9.230
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020104	Limpeza e higiene	50.000
10	020108	Material de escritório	100.000
10	020114	Outro material-Peças	3.000
10	020118	Livros e documentação técnica	250
10	020121	Outros bens	4.000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	1.000
		Total das Despesas Correntes:	337.319
		Total do Capitulo Orgânico 10:	337.319
11		**Tecnologias de Informação**	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0101	Remunerações certas e permanentes	
11	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
11	01010301	Pessoal em funções	154.937
11	010113	Subsidio de refeição	
11	01011301	Pessoal dos quadros	9.680
11	010114	Subsídio de férias e de Natal	
11	01011401	Pessoal dos quadros	25.823
11	0103	Segurança social	
11	010305	Contribuições para a segurança social	
11	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
11	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	37.257
11	0103050202	Regime Geral	5.870
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020114	Outro material-Peças	73.800
11	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
11	020121	Outros bens	25.000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020209	Comunicações	243.673
11	020219	Assistência técnica	51.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
11	020220	Outros trabalhos especializados	200.000
11	020225	Outros serviços	36.900
		Total das Despesas Correntes:	865.440
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070107	Equipamento de informática	233.700
11	070108	Software informático	390.000
		Total das Despesas de Capital:	623.700
		Total do Capitulo Orgânico 11:	1.489.140
12		**Jurídico**	
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
12	01010301	Pessoal em funções	212.055
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	33.256
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	36.500
12	010111	Representação	3.735
12	010113	Subsidio de refeição	
12	01011301	Pessoal dos quadros	16.940
12	010114	Subsídio de férias e de Natal	
12	01011401	Pessoal dos quadros	40.885
12	0103	Segurança social	
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
12	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	58.948
12	0103050202	Regime Geral	9.010
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020118	Livros e documentação técnica	500
12	020121	Outros bens	500
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020220	Outros trabalhos especializados	140.000
		Total das Despesas Correntes:	552.329
		Total do Capitulo Orgânico 12:	552.329

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
13		**Protocolo**	
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0101	Remunerações certas e permanentes	
13	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
13	01010301	Pessoal em funções	8.484
13	010113	Subsidio de refeição	
13	01011301	Pessoal dos quadros	1.210
13	010114	Subsídio de férias e de Natal	
13	01011401	Pessoal dos quadros	1.414
13	0103	Segurança social	
13	010305	Contribuições para a segurança social	
13	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
13	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.346
13	0103050202	Regime Geral	352
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
13	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000
13	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.500
13	020121	Outros bens	20.000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020225	Outros serviços	5.000
		Total das Despesas Correntes:	60.306
		Total do Capitulo Orgânico 13:	60.306
14		**Oficinas e Parque Automóvel**	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0101	Remunerações certas e permanentes	
14	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
14	01010301	Pessoal em funções	561.768
14	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
14	01010401	Pessoal em funções	69.381
14	010113	Subsidio de refeição	
14	01011301	Pessoal dos quadros	84.700
14	010114	Subsídio de férias e de Natal	
14	01011401	Pessoal dos quadros	105.192
14	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
14	010305	Contribuições para a segurança social	
14	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
14	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	155.055
14	0103050202	Regime Geral	23.030
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010201	Gasolina	2.000
14	02010202	Gasóleo	520.000
14	02010299	Outros	18.000
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
14	020112	Material de transporte-Peças	400.000
14	020114	Outro material-Peças	52.000
14	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
14	020121	Outros bens	2.000
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020201	Encargos das instalações	8.000
14	020203	Conservação de bens	37.000
14	020208	Locação de outros bens	1.000
14	020210	Transportes	2.000
14	020220	Outros trabalhos especializados	25.000
14	020225	Outros serviços	5.000
		Total das Despesas Correntes:	2.086.126
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070110	Equipamento básico	
14	07011002	Outro	1.000
14	070111	Ferramentas e utensílios	5.000
		Total das Despesas de Capital:	6.000
		Total do Capitulo Orgânico 14:	2.092.126
15		**Obras Municipais**	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0101	Remunerações certas e permanentes	
15	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
15	01010301	Pessoal em funções	1.219.645
15	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
15	01010401	Pessoal em funções	111.131
15	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.145
15	010111	Representação	8.409
15	010113	Subsidio de refeição	
15	01011301	Pessoal dos quadros	141.570
15	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
15	010114	Subsídio de férias e de Natal	
15	01011401	Pessoal dos quadros	221.796
15	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.524
15	0103	Segurança social	
15	010305	Contribuições para a segurança social	
15	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
15	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	345.851
15	0103050202	Regime Geral	35.734
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0201	Aquisição de bens	
15	020102	Combustíveis e lubrificantes	
15	02010299	Outros	3.000
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
15	020114	Outro material-Peças	1.200
15	020117	Ferramentas e utensílios	50.000
15	020121	Outros bens	1.000.000
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020201	Encargos das instalações	58.000
15	020203	Conservação de bens	13.000
15	020208	Locação de outros bens	1.000
15	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	233.310
15	020220	Outros trabalhos especializados	80.000
15	020225	Outros serviços	3.000
		Total das Despesas Correntes:	3.543.525
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070103	Edifícios	
15	07010301	Instalações de serviços	1.000.000
15	07010306	Lares de terceira idade	50.000
15	07010307	Outros	150.000
15	070104	Construções diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
15	07010413	Outros	69.797
15	070110	Equipamento básico	
15	07011002	Outro	49.000
15	070111	Ferramentas e utensílios	9.000
15	0703	Bens de domínio público	
15	070303	Outras construções e infraestruturas	
15	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9.095.981
15	07030305	Parques e jardins	804.000
15	07030309	Sinalização e trânsito	63.000
15	07030313	Outros	1.260.000
		Total das Despesas de Capital:	12.550.778
		Total do Capitulo Orgânico 15:	16.094.303
16		**Mobilidade**	
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020114	Outro material-Peças	1.000
16	020121	Outros bens	80.000
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.200
16	020217	Publicidade	22.500
16	020225	Outros serviços	78.600
		Total das Despesas Correntes:	212.300
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070115	Outros investimentos	200
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030313	Outros	242.600
		Total das Despesas de Capital:	242.800
		Total do Capitulo Orgânico 16:	455.100
17		**Coesão Social**	
17	01	Despesas com o pessoal	
17	0101	Remunerações certas e permanentes	
17	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
17	01010301	Pessoal em funções	572.805

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
17	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
17	01010401	Pessoal em funções	385.736
17	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	56.500
17	010109	Pessoal em qualquer outra situação	35.600
17	010111	Representação	4.675
17	010113	Subsidio de refeição	
17	01011301	Pessoal dos quadros	75.020
17	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
17	010114	Subsídio de férias e de Natal	
17	01011401	Pessoal dos quadros	159.757
17	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.933
17	0103	Segurança social	
17	010305	Contribuições para a segurança social	
17	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
17	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	153.390
17	0103050202	Regime Geral	123.472
17	02	Aquisição de bens e serviços	
17	0201	Aquisição de bens	
17	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000
17	020121	Outros bens	104.500
17	0202	Aquisição de serviços	
17	020201	Encargos das instalações	285.000
17	020202	Limpeza e higiene	65.000
17	020205	Locação de material de informática	31.500
17	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	77.000
17	020217	Publicidade	65.700
17	020220	Outros trabalhos especializados	21.500
17	020225	Outros serviços	615.500
17	04	Transferências correntes	
17	0407	Instituições sem fins lucrativos	
17	040701	Instituições sem fins lucrativos	311.000
17	0408	Famílias	
17	040802	Outras	669.031
		Total das Despesas Correntes:	3.822.039
17	07	Aquisição de bens de capital	
17	0701	Investimentos	
17	070102	Habitações	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
17	07010203	Reparação e beneficiação	1.391.295
17	070103	Edifícios	
17	07010307	Outros	18.000
17	070106	Material de transporte	
17	07010602	Outro	129.500
17	070110	Equipamento básico	
17	07011002	Outro	151.000
17	08	Transferências de capital	
17	0807	Instituições sem fins lucrativos	
17	080701	Instituições sem fins lucrativos	199.775
		Total das Despesas de Capital:	1.889.570
		Total do Capitulo Orgânico 17:	5.711.609
18		**Cultura**	
18	01	Despesas com o pessoal	
18	0101	Remunerações certas e permanentes	
18	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
18	01010301	Pessoal em funções	270.558
18	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
18	01010401	Pessoal em funções	118.735
18	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18.861
18	010111	Representação	2.337
18	010113	Subsidio de refeição	
18	01011301	Pessoal dos quadros	36.300
18	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
18	010114	Subsídio de férias e de Natal	
18	01011401	Pessoal dos quadros	64.882
18	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.144
18	0103	Segurança social	
18	010305	Contribuições para a segurança social	
18	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
18	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	79.379
18	0103050202	Regime Geral	39.734
18	02	Aquisição de bens e serviços	
18	0201	Aquisição de bens	
18	020104	Limpeza e higiene	1.750
18	020115	Prémios, condecorações e ofertas	27.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
18	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
18	020118	Livros e documentação técnica	15.000
18	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
18	020121	Outros bens	105.000
18	0202	Aquisição de serviços	
18	020201	Encargos das instalações	120.000
18	020202	Limpeza e higiene	66.999
18	020203	Conservação de bens	8.500
18	020204	Locação de edifícios	4.000
18	020208	Locação de outros bens	95.000
18	020210	Transportes	1.000
18	020213	Deslocações e estadas	1.000
18	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
18	020215	Formação	5.000
18	020216	Seminários, exposições e similares	3.500
18	020217	Publicidade	60.800
18	020218	Vigilância e segurança	24.000
18	020219	Assistência técnica	2.000
18	020220	Outros trabalhos especializados	35.500
18	020225	Outros serviços	419.663
18	04	Transferências correntes	
18	0407	Instituições sem fins lucrativos	
18	040701	Instituições sem fins lucrativos	655.725
18	0408	Famílias	
18	040802	Outras	1.000
18	06	Outras despesas correntes	
18	0602	Diversas	
18	060203	Outras	
18	06020305	Outras	12.050
		Total das Despesas Correntes:	2.357.627
18	07	Aquisição de bens de capital	
18	0701	Investimentos	
18	070102	Habitações	
18	07010203	Reparação e beneficiação	55.540
18	070107	Equipamento de informática	30.000
18	070108	Software informático	20.000
18	070109	Equipamento administrativo	50.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
18	070110	Equipamento básico	
18	07011002	Outro	50.000
18	070111	Ferramentas e utensílios	2.500
18	070112	Artigos e objectos de valor	5.000
18	0703	Bens de domínio público	
18	070303	Outras construções e infraestruturas	
18	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100
18	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	100.000
		Total das Despesas de Capital:	313.140
		Total do Capitulo Orgânico 18:	2.670.767
19		**Urbanismo**	
19	01	Despesas com o pessoal	
19	0101	Remunerações certas e permanentes	
19	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
19	01010301	Pessoal em funções	389.800
19	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
19	01010401	Pessoal em funções	87.463
19	010109	Pessoal em qualquer outra situação	19.612
19	010111	Representação	6.072
19	010113	Subsidio de refeição	
19	01011301	Pessoal dos quadros	41.140
19	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.210
19	010114	Subsídio de férias e de Natal	
19	01011401	Pessoal dos quadros	79.544
19	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.269
19	0103	Segurança social	
19	010305	Contribuições para a segurança social	
19	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
19	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	115.521
19	0103050202	Regime Geral	24.019
19	02	Aquisição de bens e serviços	
19	0201	Aquisição de bens	
19	020121	Outros bens	1.000
19	0202	Aquisição de serviços	
19	020201	Encargos das instalações	30.000
19	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	280.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
19	020225	Outros serviços	75.000
		Total das Despesas Correntes:	1.153.650
		Total do Capitulo Orgânico 19:	1.153.650
20		**Educação, Formação e Emprego**	
20	01	Despesas com o pessoal	
20	0101	Remunerações certas e permanentes	
20	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
20	01010301	Pessoal em funções	1.660.228
20	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
20	01010401	Pessoal em funções	3.073.736
20	010106	Pessoal contratado a termo	
20	01010601	Pessoal em funções	499.214
20	010109	Pessoal em qualquer outra situação	54.978
20	010113	Subsidio de refeição	
20	01011301	Pessoal dos quadros	877.250
20	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.630
20	010114	Subsídio de férias e de Natal	
20	01011401	Pessoal dos quadros	872.196
20	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9.163
20	0103	Segurança social	
20	010305	Contribuições para a segurança social	
20	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
20	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	473.299
20	0103050202	Regime Geral	993.866
20	02	Aquisição de bens e serviços	
20	0201	Aquisição de bens	
20	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.084.200
20	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
20	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.900
20	020117	Ferramentas e utensílios	12.000
20	020120	Material de educação, cultura e recreio	50.000
20	020121	Outros bens	214.500
20	0202	Aquisição de serviços	
20	020201	Encargos das instalações	855.000
20	020202	Limpeza e higiene	5.000
20	020203	Conservação de bens	20.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
20	020208	Locação de outros bens	2.500
20	020210	Transportes	365.000
20	020213	Deslocações e estadas	1.000
20	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	26.500
20	020215	Formação	4.506
20	020216	Seminários, exposições e similares	3.500
20	020217	Publicidade	35.000
20	020220	Outros trabalhos especializados	539.200
20	020225	Outros serviços	443.000
20	04	Transferências correntes	
20	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
20	040101	Públicas	
20	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10.768
20	0403	Administração central	
20	040301	Estado	480.000
20	0405	Administração local	
20	040501	Continente	
20	04050102	Freguesias	55.000
20	0407	Instituições sem fins lucrativos	
20	040701	Instituições sem fins lucrativos	52.500
20	0408	Famílias	
20	040802	Outras	3.300
		Total das Despesas Correntes:	13.802.934
20	07	Aquisição de bens de capital	
20	0701	Investimentos	
20	070103	Edifícios	
20	07010305	Escolas	1.641.533
20	070107	Equipamento de informática	65.000
20	070108	Software informático	20.000
20	070109	Equipamento administrativo	20.700
20	070110	Equipamento básico	
20	07011002	Outro	81.500
		Total das Despesas de Capital:	1.828.733
		Total do Capitulo Orgânico 20:	15.631.667
21		**Desenvolvimento Económico e Turismo**	
21	01	Despesas com o pessoal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
21	0101	Remunerações certas e permanentes	
21	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
21	01010301	Pessoal em funções	24.471
21	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
21	01010401	Pessoal em funções	8.484
21	010113	Subsidio de refeição	
21	01011301	Pessoal dos quadros	3.630
21	010114	Subsídio de férias e de Natal	
21	01011401	Pessoal dos quadros	5.493
21	0103	Segurança social	
21	010305	Contribuições para a segurança social	
21	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
21	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5.916
21	0103050202	Regime Geral	3.412
21	02	Aquisição de bens e serviços	
21	0201	Aquisição de bens	
21	020104	Limpeza e higiene	900
21	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.500
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100.054
21	020117	Ferramentas e utensílios	1.200
21	020121	Outros bens	259.260
21	0202	Aquisição de serviços	
21	020201	Encargos das instalações	84.000
21	020202	Limpeza e higiene	15.900
21	020203	Conservação de bens	5.000
21	020208	Locação de outros bens	328.000
21	020210	Transportes	10.000
21	020212	Seguros	15.000
21	020213	Deslocações e estadas	10.000
21	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	169.500
21	020216	Seminários, exposições e similares	2.500
21	020217	Publicidade	263.420
21	020218	Vigilância e segurança	10.000
21	020220	Outros trabalhos especializados	476.538
21	020225	Outros serviços	566.250
21	04	Transferências correntes	
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	40.000
21	0408	Famílias	
21	040802	Outras	1.000
21	06	Outras despesas correntes	
21	0602	Diversas	
21	060203	Outras	
21	06020305	Outras	29.000
		Total das Despesas Correntes:	2.442.428
21	07	Aquisição de bens de capital	
21	0701	Investimentos	
21	070101	Terrenos	75.000
21	070103	Edifícios	
21	07010301	Instalações de serviços	93.500
21	070104	Construções diversas	
21	07010409	Sinalização e trânsito	7.000
21	07010413	Outros	50.000
21	070109	Equipamento administrativo	30.326
21	070110	Equipamento básico	
21	07011002	Outro	16.500
21	070115	Outros investimentos	70.000
21	0703	Bens de domínio público	
21	070303	Outras construções e infraestruturas	
21	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000
21	07030313	Outros	154.100
		Total das Despesas de Capital:	596.426
		Total do Capitulo Orgânico 21:	3.038.854
22		**Espaços Públicos e Dinamização**	
22	01	Despesas com o pessoal	
22	0101	Remunerações certas e permanentes	
22	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
22	01010301	Pessoal em funções	278.800
22	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
22	01010401	Pessoal em funções	78.633
22	010111	Representação	2.337
22	010113	Subsidio de refeição	
22	01011301	Pessoal dos quadros	45.980

31. OUT 2018

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
22	010114	Subsídio de férias e de Natal	
22	01011401	Pessoal dos quadros	59.572
22	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
22	010205	Abono para falhas	960
22	0103	Segurança social	
22	010305	Contribuições para a segurança social	
22	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
22	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	75.562
22	0103050202	Regime Geral	25.995
22	02	Aquisição de bens e serviços	
22	0201	Aquisição de bens	
22	020101	Matérias-primas e subsidiárias	3.500
22	020102	Combustíveis e lubrificantes	
22	02010201	Gasolina	500
22	02010202	Gasóleo	1.000
22	02010299	Outros	1.250
22	020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000
22	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000
22	020110	Produtos vendidos nas farmácias	9.000
22	020114	Outro material-Peças	20.000
22	020117	Ferramentas e utensílios	12.000
22	020121	Outros bens	96.600
22	0202	Aquisição de serviços	
22	020201	Encargos das instalações	306.000
22	020202	Limpeza e higiene	1.000
22	020203	Conservação de bens	25.000
22	020208	Locação de outros bens	27.500
22	020217	Publicidade	11.000
22	020218	Vigilância e segurança	1.500
22	020220	Outros trabalhos especializados	48.000
22	020225	Outros serviços	350.000
		Total das Despesas Correntes:	1.511.689
22	07	Aquisição de bens de capital	
22	0701	Investimentos	
22	070103	Edifícios	
22	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	131.500
22	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
22	07011002	Outro	65.000
22	0703	Bens de domínio público	
22	070303	Outras construções e infraestruturas	
22	07030305	Parques e jardins	45.000
		Total das Despesas de Capital:	241.500
		Total do Capitulo Orgânico 22:	1.753.189
23		**Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais**	
23	01	Despesas com o pessoal	
23	0101	Remunerações certas e permanentes	
23	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
23	01010301	Pessoal em funções	400.119
23	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
23	01010401	Pessoal em funções	148.940
23	010109	Pessoal em qualquer outra situação	21.829
23	010111	Representação	2.337
23	010113	Subsidio de refeição	
23	01011301	Pessoal dos quadros	61.710
23	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
23	010114	Subsídio de férias e de Natal	
23	01011401	Pessoal dos quadros	91.510
23	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	3.638
23	0103	Segurança social	
23	010305	Contribuições para a segurança social	
23	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
23	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	116.937
23	0103050202	Regime Geral	46.227
23	02	Aquisição de bens e serviços	
23	0201	Aquisição de bens	
23	020104	Limpeza e higiene	17.500
23	020107	Vestuário e artigos pessoais	27.500
23	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6.500
23	020117	Ferramentas e utensílios	5.500
23	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
23	020121	Outros bens	103.000
23	0202	Aquisição de serviços	
23	020202	Limpeza e higiene	4.801.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
23	020203	Conservação de bens	7.500
23	020206	Locação de material de transporte	15.000
23	020208	Locação de outros bens	15.000
23	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	255.200
23	020217	Publicidade	28.000
23	020220	Outros trabalhos especializados	3.201.211
23	020225	Outros serviços	132.019
23	04	Transferências correntes	
23	0405	Administração local	
23	040501	Continente	
23	04050108	Outros	20.604
		Total das Despesas Correntes:	9.532.201
23	07	Aquisição de bens de capital	
23	0701	Investimentos	
23	070101	Terrenos	61.000
23	070104	Construções diversas	
23	07010413	Outros	3.299.000
23	070106	Material de transporte	
23	07010602	Outro	81.500
23	070110	Equipamento básico	
23	07011002	Outro	86.862
23	070111	Ferramentas e utensílios	20.000
23	070115	Outros investimentos	10.000
23	0703	Bens de domínio público	
23	070303	Outras construções e infraestruturas	
23	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.611.500
23	07030313	Outros	1.000
23	08	Transferências de capital	
23	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
23	080101	Públicas	
23	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.021.682
		Total das Despesas de Capital:	6.192.544
		Total do Capitulo Orgânico 23:	15.724.745
24		**Desporto e Gestão de Equipamentos**	
24	01	Despesas com o pessoal	
24	0101	Remunerações certas e permanentes	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
24	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
24	01010301	Pessoal em funções	457.328
24	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
24	01010401	Pessoal em funções	279.550
24	010109	Pessoal em qualquer outra situação	44.605
24	010113	Subsidio de refeição	
24	01011301	Pessoal dos quadros	99.220
24	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.420
24	010114	Subsídio de férias e de Natal	
24	01011401	Pessoal dos quadros	122.810
24	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	7.434
24	0103	Segurança social	
24	010305	Contribuições para a segurança social	
24	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
24	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	138.324
24	0103050202	Regime Geral	120.195
24	02	Aquisição de bens e serviços	
24	0201	Aquisição de bens	
24	020102	Combustíveis e lubrificantes	
24	02010299	Outros	125.000
24	020104	Limpeza e higiene	50.000
24	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
24	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2.000
24	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000
24	020117	Ferramentas e utensílios	23.500
24	020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
24	020121	Outros bens	128.000
24	0202	Aquisição de serviços	
24	020201	Encargos das instalações	1.570.000
24	020202	Limpeza e higiene	290.000
24	020203	Conservação de bens	8.000
24	020208	Locação de outros bens	6.000
24	020213	Deslocações e estadas	2.500
24	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000
24	020217	Publicidade	43.000
24	020218	Vigilância e segurança	39.000
24	020219	Assistência técnica	2.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
24	020220	Outros trabalhos especializados	642.000
24	020225	Outros serviços	5.000
24	04	Transferências correntes	
24	0407	Instituições sem fins lucrativos	
24	040701	Instituições sem fins lucrativos	890.500
24	0408	Famílias	
24	040802	Outras	1.000
		Total das Despesas Correntes:	5.156.886
24	07	Aquisição de bens de capital	
24	0701	Investimentos	
24	070103	Edifícios	
24	07010302	Instalações desportivas e recreativas	588.433
24	070109	Equipamento administrativo	7.000
24	070110	Equipamento básico	
24	07011002	Outro	983.150
24	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
		Total das Despesas de Capital:	1.579.583
		Total do Capitulo Orgânico 24:	6.736.469
25		**Juventude e Tempos Livres**	
25	01	Despesas com o pessoal	
25	0101	Remunerações certas e permanentes	
25	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
25	01010301	Pessoal em funções	44.170
25	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
25	01010401	Pessoal em funções	124.058
25	010113	Subsidio de refeição	
25	01011301	Pessoal dos quadros	15.730
25	010114	Subsídio de férias e de Natal	
25	01011401	Pessoal dos quadros	20.676
25	0103	Segurança social	
25	010305	Contribuições para a segurança social	
25	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
25	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	13.433
25	0103050202	Regime Geral	34.676
25	02	Aquisição de bens e serviços	
25	0201	Aquisição de bens	

f3
Ver

31. OUT 2018

Município de Gondomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
25	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
25	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000
25	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
25	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.100
25	020121	Outros bens	21.777
25	0202	Aquisição de serviços	
25	020201	Encargos das instalações	17.000
25	020203	Conservação de bens	1.000
25	020208	Locação de outros bens	8.660
25	020213	Deslocações e estadas	1.000
25	020217	Publicidade	9.064
25	020218	Vigilância e segurança	4.500
25	020220	Outros trabalhos especializados	230.125
25	020225	Outros serviços	1.000
		Total das Despesas Correntes:	552.469
		Total do Capitulo Orgânico 25:	552.469
		Total do Orçamento da Despesa:	128.620.999

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

31. OUT 2018

74

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	26.425.390,00
0101	Remunerações certas e permanentes	20.074.123,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	225.076,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	8.491.642,00
01010301	Pessoal em funções	8.241.642,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	250.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5.069.995,00
01010401	Pessoal em funções	4.769.995,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	150.000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	150.000,00
010106	Pessoal contratado a termo	499.214,00
01010601	Pessoal em funções	499.214,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	173.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	6.745,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	881.248,00
010111	Representação	102.031,00
010112	Suplementos e prémios	20.000,00
010113	Subsidio de refeição	1.783.540,00
01011301	Pessoal dos quadros	1.735.140,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	41.140,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7.260,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.403.397,00
01011401	Pessoal dos quadros	2.281.957,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	121.440,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	418.235,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	594.931,00
010202	Horas extraordinárias	230.180,00
010204	Ajudas de custo	42.074,00
010205	Abono para falhas	65.274,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	14.854,00
010211	Subsídio de turno	207.549,00
010213	Outros suplementos e prémios	35.000,00
01021390	Outros suplementos e prémios - pessoal	35.000,00
0103	Segurança social	5.756.336,00
010301	Encargos com a saúde	848.612,00
010302	Outros encargos com a saúde	210.636,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	124.435,00
010304	Outras prestações familiares	14.525,00
010305	Contribuições para a segurança social	4.139.132,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	4.016.215,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.429.968,00
0103050202	Regime Geral	1.586.247,00
01030503	Segurança social-Regime geral	122.917,00
010308	Outras pensões	20.325,00
010309	Seguros	398.671,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	398.671,00
02	Aquisição de bens e serviços	31.671.079,00

31. OUT 2018

75

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
0201	Aquisição de bens	6.444.991,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	3.500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	762.750,00
02010201	Gasolina	47.500,00
02010202	Gasóleo	566.000,00
02010299	Outros	149.250,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	122.150,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.084.200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	103.000,00
020108	Material de escritório	100.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	11.750,00
020112	Material de transporte-Peças	400.000,00
020114	Outro material-Peças	151.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	242.954,00
020117	Ferramentas e utensílios	122.200,00
020118	Livros e documentação técnica	16.250,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	59.100,00
020121	Outros bens	2.249.637,00
0202	Aquisição de serviços	25.226.088,00
020201	Encargos das instalações	3.563.000,00
020202	Limpeza e higiene	5.250.099,00
020203	Conservação de bens	132.500,00
020204	Locação de edifícios	4.000,00
020205	Locação de material de informática	31.500,00
020206	Locação de material de transporte	315.000,00
020208	Locação de outros bens	491.660,00
020209	Comunicações	323.673,00
020210	Transportes	386.000,00
020211	Representação dos serviços	5.500,00
020212	Seguros	215.000,00
020213	Deslocações e estadas	20.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.302.710,00
020215	Formação	47.006,00
020216	Seminários, exposições e similares	25.750,00
020217	Publicidade	649.984,00
020218	Vigilância e segurança	289.000,00
020219	Assistência técnica	140.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	5.825.774,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	905.000,00
020225	Outros serviços	5.302.432,00
03	Juros e outros encargos	581.200,00
0301	Juros da dívida pública	581.200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	553.200,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	553.200,00

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
0301030202	CGD - Juros do empréstimo PER	6.500,00
0301030203	CGD - Juros do empréstimo - intempéries	1.000,00
0301030204	BCP - Juros empréstimo Centros Escolares	90.000,00
0301030205	BPI - Juros do empréstimo PER	3.000,00
0301030206	BCP - Juros do empréstimo PER	4.700,00
0301030208	BST - Juros empréstimo Multiusos (FEDER)	1.000,00
0301030209	CGD - Juros empréstimo 349 fogos habitação Social	3.000,00
0301030210	BTA- Juros emp. complementar 349 fogos Hab Soc.	1.000,00
0301030211	CGD - Juros do emprestimo Edificios Escolares	57.500,00
0301030212	CGD - Juros emprestimo Casa de Acolhimento	15.000,00
0301030213	BANIF - Juros emprest. compl. St. Eulalia e Triana	45.000,00
0301030214	IHRU - Juros emprestimo Triana	10.000,00
0301030215	IHRU - Juros emprestimo Stª Eulália	12.000,00
0301030216	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Giesta	3.000,00
0301030217	IHRU - Juros emprestimo do C.H.Vila Verde	8.000,00
0301030219	Juros Empréstimo Divida à EDP 1988	292.500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	28.000,00
03010601	Linha BEI PT 2020	28.000,00
04	Transferências correntes	6.634.268,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.968,00
040101	Públicas	10.968,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10.868,00
04010102	Outras	100,00
0403	Administração central	480.200,00
040301	Estado	480.100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	1.696.704,00
040501	Continente	1.696.704,00
04050101	Munícipios	100,00
04050102	Freguesias	1.516.000,00
04050104	Associações de munícipios	65.000,00
04050108	Outros	115.604,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.258.865,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.258.865,00
0408	Famílias	1.176.331,00
040802	Outras	1.176.331,00
0409	Resto do mundo	11.200,00
040901	União Europeia-Instituições	11.000,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	100,00
05	Subsídios	363.000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	363.000,00
050101	Públicas	363.000,00
05010102	Outras	363.000,00
06	Outras despesas correntes	1.528.050,00
0602	Diversas	1.528.050,00
060201	Impostos e taxas	821.000,00

Económica	Designação	Dotação
060203	Outras	707.050,00
06020301	Outras restituições	4.000,00
06020302	IVA pago	60.000,00
06020304	Serviços bancários	2.000,00
06020305	Outras	641.050,00
	Total das Despesas Correntes:	67.202.987,00
07	Aquisição de bens de capital	26.338.511,00
0701	Investimentos	12.861.230,00
070101	Terrenos	1.336.000,00
070102	Habitações	1.446.835,00
07010203	Reparação e beneficiação	1.446.835,00
070103	Edifícios	3.722.966,00
07010301	Instalações de serviços	1.143.500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	588.433,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	131.500,00
07010305	Escolas	1.641.533,00
07010306	Lares de terceira idade	50.000,00
07010307	Outros	168.000,00
070104	Construções diversas	3.425.797,00
07010409	Sinalização e trânsito	7.000,00
07010413	Outros	3.418.797,00
070106	Material de transporte	229.000,00
07010602	Outro	229.000,00
070107	Equipamento de informática	344.775,00
070108	Software informático	466.119,00
070109	Equipamento administrativo	243.026,00
070110	Equipamento básico	1.514.012,00
07011002	Outro	1.514.012,00
070111	Ferramentas e utensílios	47.500,00
070112	Artigos e objectos de valor	5.000,00
070115	Outros investimentos	80.200,00
0703	Bens de domínio público	13.477.281,00
070303	Outras construções e infraestruturas	13.377.281,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9.196.081,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.611.500,00
07030305	Parques e jardins	849.000,00
07030309	Sinalização e trânsito	63.000,00
07030313	Outros	1.657.700,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	100.000,00
08	Transferências de capital	1.378.957,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.021.682,00
080101	Públicas	1.021.682,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.021.682,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	357.275,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	357.275,00
09	Activos financeiros	202.492,00

31. OUT 2018

78

Município de Gondomar

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2019)

Económica	Designação	Dotação
0902	Títulos a curto prazo	202.492,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	202.492,00
10	Passivos financeiros	33.497.952,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	4.678.600,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	4.678.500,00
10060302	CGD - Amortizaçãp do empréstimo PER	410.000,00
10060303	Amortização do empréstimo - intempéries	65.000,00
10060304	BCP - Amortização do empréstimo Centros Escolares	225.000,00
10060305	BPI - Amortização empréstimo PER	592.000,00
10060306	BCP - Amortização empréstimo PER	592.000,00
10060308	BST - Amortizção empréstimo Multiusos (FEDER)	480.000,00
10060309	CGD - Amortização emprestimo 349 fogos Hab. Social	371.000,00
10060310	BTA - Amort. empre complementar 349 fogos H. Soc.	185.000,00
10060311	CGD - Amortização emprestimo Edificios Escolares	205.000,00
10060312	CGD - Amortização emprestimo Casa de Acolhimento	45.000,00
10060313	BANIF- Amort. emprest. compl. St. Eulalia e Triana	130.000,00
10060314	IHRU - Amortização do emprestimo da Triana	103.000,00
10060315	IHRU - Amortização do emprestimo Stª Eulália	135.000,00
10060316	IHRU - Amortização do emprestimo para C.H.Giesta	19.000,00
10060317	IHRU - Amortização do emprestimo do C.H.Vila Verde	40.000,00
10060319	Amortização Empréstimo Divida à EDP 1988	1.081.500,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
10060601	Linha BEI PT2020	100,00
1007	Outros passivos financeiros	28.819.352,00
100701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	28.819.352,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	61.418.012,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**128.620.999,00**

31. OUT 2018

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**01**			**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**																		
19	01	2018/72		PROVEDOR MUNICIPAL	01 020225	O	100			DAG	01/2018	12/2021	0		21.500	21.500		21.400	17.900			60.800
											Totais do Programa 01:				21.500	21.500		21.400	17.900			60.800
19	**03**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
19	03	2017/49		BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	03 07010301	E	100			DOM	01/2017	12/2019	0		50.000	50.000						50.000
19	03	2017/103		CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AMP / STCP	03 05010102	O	100			DAG	01/2017	12/2023	2		363.000	363.000		445.000	500.000	1.199.000		2.507.000
19	03	2018/37		CONTRATUALIZAÇÃO COM AS FREGUESIAS	03 04050102	O	100			DAG	01/2018	12/2021			1.400.000	1.400.000		1.365.000	1.365.000			4.130.000
19	03	2019/5		INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS																		
19	03	2019/5	1	Equipamento Básico	03 07011002	E	100			DAC	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000						30.000
19	03	2019/5	2	Equipamento Administrativo	03 070109	O	100			DAC	01/2019	12/2019	0		135.000	135.000						135.000
19	03	2019/5	3	Ferramentas e utensilios	03 070111	O	100			DAC	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
19	03	2019/5	4	Equipamentos de transporte	03 07010602	O	100			DAC	01/2019	12/2019	0		18.000	18.000						18.000
											Totais do Programa 03:				2.006.000	2.006.000		1.810.000	1.865.000	1.199.000		6.880.000
19	**04**			**PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**																		
19	04	2018/70		COMPARTICIPAÇÕES A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																		
19	04	2018/70	1	Subsídio Fixo	04 040701	O	100			DPC	01/2018	12/2019			413.100	413.100						413.100
19	04	2018/70	2	Subsídio Variável	04 040701	O	100			DPC	01/2018	12/2019			212.650	212.650						212.650
19	04	2018/70	3	Equipas de Intervenção Permanente	04 040701	O	100			DPC	01/2018	12/2019			30.700	30.700						30.700
											Totais do Programa 04:				656.450	656.450						656.450
19	**06**			**MODERNIZAÇÃO E ATENDIMENTO**																		
19	06	2016/386		AUTARQUIA DIGITAL METROPOLITANA																		
19	06	2016/386	1	Aquisição de serviços	06 020220	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020	0		7.200	7.200		1.000				8.200
19	06	2016/386	2	Software Informático	06 070108	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020	0		6.075	6.075		1.000				7.075
19	06	2016/386	3	Hardware Informático	06 070107	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020			6.075	6.075		1.000				7.075
19	06	2016/387		SIG - INTERMUNICIPAL																		
19	06	2016/387	1	Aquisição de serviços	06 020220	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020	1		1.000	1.000		500				1.500
19	06	2016/387	2	Sofware Informático	06 070108	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020	3		16.544	16.544		10.000				26.544
19	06	2016/387	3	Hardware Informático	06 070107	O	15	85		DRC	01/2016	12/2020	1		1.000	1.000		500				1.500
19	06	2016/388		METROPOLE DIGITAL																		

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**06**			**MODERNIZAÇÃO E ATENDIMENTO**																		
19	06	2016/388	1	Aquisição de serviços	06 020220	O	15		85	DRC	01/2016	12/2020	1		4.500	4.500		1.000				5.500
19	06	2016/388	2	Hardware Informático	06 070107	O	15		85	DRC	01/2016	12/2020			9.000	9.000		1.000				10.000
19	06	2016/388	3	Software Informático	06 070108	O	15		85	DRC	01/2016	12/2020	1		13.500	13.500		1.000				14.500
												Totais do Programa 06:			64.894	64.894		17.000				81.894
19	**08**			**CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO**																		
19	08	2017/106		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																		
19	08	2017/106	1	Projeto Vencedor	15 07010307	E	100			DOM	01/2017	12/2019	1		150.000	150.000						150.000
												Totais do Programa 08:			150.000	150.000						150.000
19	**09**			**PATRIMÓNIO MUNICIPAL**																		
19	09	2018/30		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	09 070101	O	100			DOM	01/2018	12/2019	0		1.200.000	1.200.000						1.200.000
												Totais do Programa 09:			1.200.000	1.200.000						1.200.000
19	**11**			**TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**																		
19	11	2018/5		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	11 070107	O	100			GTI	01/2018	12/2019			233.700	233.700						233.700
19	11	2018/6		SOFTWARE INFORMÁTICO	11 070108	O	100			GTI	01/2018	12/2019			390.000	390.000						390.000
												Totais do Programa 11:			623.700	623.700						623.700
19	**14**			**OFICINAS E PARQUE AUTOMÓVEL**																		
19	14	2019/10		EQUIPAMENTOS																		
19	14	2019/10	1	Equipamento Básico	14 07011002	O	100			SE	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
19	14	2019/10	2	Ferramentas e utensilios	14 070111	O	100			SE	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
												Totais do Programa 14:			6.000	6.000						6.000
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/5		BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																		
19	15	2017/5	1	Parques Metro - manutenção e beneficiações	15 07030305	E	100			DOM	01/2017	12/2019			90.000	90.000						90.000
19	15	2017/5	2	Parque Multiusos - manutenção e beneficiações	15 07030305	E	100			DOM	01/2017	12/2019			15.000	15.000						15.000
19	15	2017/5	3	Requalificação do Monte Crasto	15 07030305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			1.000	1.000						1.000
19	15	2017/5	4	Quinta das Freiras - Requalificação de Polidesportivos e Percurso Pedonal	15 07030305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		1.000	1.000						1.000
19	15	2017/5	9	Passadiço no Douro - Pé de Moura a Foz do Inha	15 07030305	E	100			DOM	01/2017	12/2019	0		1.000	1.000						1.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																			
19	15	2017/5	10	Percursos pedonais e cicláveis do Parque Urbano de Rio Tinto	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/5	11	Percursos pedonais e cicláveis do Parque Urbano de Fânzeres	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/5	12	Percursos pedonais e cicláveis do Parque Urbano da Ribeira da Archeira	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		250.000				275.000
19	15	2017/5	13	Percursos pedonais e cicláveis de Atães	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/5	14	Percursos pedonais e cicláveis ribeirinho da Lixa	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/5	15	Construção e beneficiação de Parques Infantis e Parques de Jogos	15	07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2019	3		256.000	256.000						256.000
19	15	2017/36		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO MONTE																			
19	15	2017/36	1	Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/36	2	Beneficiação da Rua da Agontinha	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	3	Beneficiação da Rua da Carreira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	4	Beneficiação da Rua Presa de Fora	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	5	Beneficiação da Rua das Flores	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	6	Beneficiação da Rua do Monte Pedro	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	9	Beneficiação da Rua Fonte Sertã	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	10	Beneficiação da Rua de Ormuz	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	11	Beneficiação da Travessa dos Xistos	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	12	Beneficiação da Rua dos Xistos	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	13	Beneficiação da Rua da Carris	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	14	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	15	Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte/Sul	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/36	16	Beneficiação Rua Balda Crua	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			36.000	36.000						36.000
19	15	2017/36	17	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	18	Beneficiação da Rua de Belos Ares	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	19	Beneficiação da Travessa de S. Brás	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			40.500	40.500						40.500
19	15	2017/36	20	Beneficiação da Avenida Arq. Valentim Oliveira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	2		100	100						100
19	15	2017/36	22	Beneficiação da Rua Quinta da Missilva	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	23	Beneficiação da Rua da Bouça	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	24	Beneficiação da Rua Padre Domingos Baião	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	2	56.079	30.725	30.725						86.804
19	15	2017/36	25	Beneficiação da Rua do Sol	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/36	26	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			98.000	98.000						98.000
19	15	2017/36	27	Beneficiação da Rua do Baixinho	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	28	Beneficiação da Rua Souto da Carneira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			54.000	54.000						54.000
19	15	2017/36	29	Beneficiação da Rua da Belinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/36	30	Beneficiação da Rua das Covas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			23.000	23.000		100.000				123.000
19	15	2017/36	31	Beneficiação da Rua Nova da Felgueira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/36	32	Requalificação do Largo de S. Brás	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		43.000	43.000		100.000				143.000
19	15	2017/36	33	Beneficicação da Travessa do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		65.500	65.500						65.500
19	15	2017/36	34	Beneficiação da Avenida D. Miguel	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/36	35	Beneficiação da Rua de S. Brás	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		44.450	44.450						44.450
19	15	2017/36	36	Beneficiação da Rua Nova do Crasto	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	3		20.288	20.288						20.288
19	15	2017/36	37	Beneficiação da Rua do Campinho	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		53.000	53.000		100.000				153.000
19	15	2017/36	38	Construção de Passeios Freguesia Baguim do Monte	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		62.500	62.500		62.500				125.000
19	15	2017/36	39	Beneficiação da Rua D. António Castro Meireles	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/36	40	Beneficiação dos arruamentos da Zona Industrial de Baguim do Monte	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/36	41	Beneficiação da Rua Deolinda Martins Ferreira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/37		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO																		
19	15	2017/37	1	Beneficiação de Arruamentos em Covelo	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/37	2	Beneficiação da Rua Santa Isabel	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		75.500	75.500						75.500
19	15	2017/37	3	Beneficiação da Rua Combatente Rolando Santos Pinto	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/37	4	Beneficiação Percurso Ribeirinho da Lixa	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/37	5	Beneficiação da Rotunda de acesso ao novo cais de fluvial	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		585.120	585.120		10.000				595.120
19	15	2017/37	6	Beneficiação da Rua de Favais	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/37	7	Beneficiação da Rua do Maninho	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/37	8	Beneficiação da Rua 29 de Julho	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		89.000	89.000						89.000
19	15	2017/37	9	Beneficiação da Rua das Flores	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		52.513	52.513						52.513
19	15	2017/37	10	Beneficiação da Rua de Cabanelas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES																		
19	15	2017/38	1	Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/38	2	Beneficiação da Rua das Dálias	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/38	3	Beneficiação da Rua da Coelheira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	4	Beneficiação da Rua das Cabanas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020		40.642	141.500	141.500						182.142
19	15	2017/38	5	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	6	Beneficiação da Rua Capitão Moura	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	7	Beneficiação da Rua Santa Ovaia	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	8	Beneficiação da Travessa do Sol	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	9	Beneficiação da Rua da Felga	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			30.500	30.500		100.000				130.500
19	15	2017/38	10	Beneficiação da Rua São Vicente	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	11	Beneficiação da Rua da Igreja	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2		100	100						100
19	15	2017/38	12	Beneficiação da Rua da Cal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	13	Beneficiação da Rua Santa Eulália	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	14	Beneficiação da Rua do Sol	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	15	Beneficiação da Rua dos Girassóis	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	16	Beneficiação do Largo do Seixo	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	17	Beneficiação da Avenida da Conduta (pedonal)	15 07030301	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020	1		1.459.500	1.459.500		50.000				1.509.500
19	15	2017/38	18	Requalificação da Avenida General Humberto Delgado	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000		225.000				275.000
19	15	2017/38	19	Requalificação de arruamentos - Centro Histórico de Fânzeres	15 07030301	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	20	Requalificação dos arruamentos - Zona Histórica da Bela Vista e Largo da Feira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2	114.864	145.480	145.480						260.344
19	15	2017/38	21	Requalificação de arruamentos junto ao Rio Torto	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	22	Beneficiação da Rua Campo da Roda	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	23	Beneficiação da Rua do Emigrante	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	24	Beneficiação da Rua Presa da Cavada	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	25	Beneficiação da Rua Amadeu Sousa Cardoso	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	26	Beneficiação da Rua Gil Vicente	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	27	Beneficiação da Rua Oliveiras da Cal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	28	Beneficiação da Rua da Alvarinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			15.000	15.000						15.000
19	15	2017/38	29	Beneficiação da Rua dos Cravos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	30	Beneficiação da Rua das Hortênsias	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	31	Beneficiação da Rua dos Crisântemos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/38	32	Beneficiação da Rua de Santa Bárbara	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/38	33	Beneficiação da Rua de Tardinhade	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/38	34	Beneficiação da Travessa de Tardinhade	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		57.500	57.500						57.500
19	15	2017/38	35	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020			125.000	125.000						125.000
19	15	2017/38	36	Construção de Passeios Freguesia de Fanzeres	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		50.000				100.000
19	15	2017/38	37	Beneficiação da Rua Almeida Garrett	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO SOUSA																		
19	15	2017/39	1	Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000						50.000
19	15	2017/39	2	Beneficiação da Rua da Alegria	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	3	Beneficiação da Rua da Cavada Velha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		37.000	37.000						37.000
19	15	2017/39	4	Beneficiação da Rua da Chieira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	5	Beneficiação da Rua Salgueiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	6	Beneficiação da Rua São Jorge	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	7	Beneficiação da Rua da Lavandeira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		190.000				215.000
19	15	2017/39	8	Beneficiação da Rua da Concharela	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	9	Beneficiação da Rua D. Miguel	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	10	Beneficiação do Largo da Capela	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	11	Beneficiação da Rua do Sardão	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	12	Beneficiação da Rua Rio Ferreira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	13	Beneficiação da Rua Beira Rio	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	14	Beneficiação da Travessa do Juncal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	15	Beneficiação da Rua da Escola de Gens	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/39	17	Beneficiação da Rua da Castanheira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			191.000	191.000						191.000
19	15	2017/39	18	Beneficiação da Rua da Igreja	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2	40.340	12.500	12.500						52.840
19	15	2017/39	19	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		39.000	39.000						39.000
19	15	2017/39	20	Beneficiação da Rua dos Namorados	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	21	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	22	Beneficiação da Rua de Santa Helena	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	24	Beneficiação da Rua a da Travessa Monte Redondo	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	25	Beneficiação da Rua de S. Roque	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			10.207	10.207						10.207
19	15	2017/39	30	Beneficiação da Rua Nova da Chieira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		39.000	39.000						39.000

31. OUT 2018

85

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/39	31	Beneficiação da Rua de S. João	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2019	0		100	100						100
19	15	2017/39	32	Beneficiação da Rua Monte Ventoso	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	33	Beneficiação da Rua Sol no Lar	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	34	Beneficiação da Rua da Bufaneira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	35	Beneficiação dos arruamentos na Urbanização da Escola	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/39	36	Beneficiação da Rua da Cavada	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME																		
19	15	2017/40	1	Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São Cosme	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/40	2	Beneficiação da Rua Rio Carreiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40	3	Beneficiação da Rua do Barral	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	4	Beneficiação da Rua do Pedregal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	5	Beneficiação da Rua Salgado Zenha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			16.000	16.000						16.000
19	15	2017/40	6	Beneficiação da Rua Ponte de Atães	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			27.500	27.500						27.500
19	15	2017/40	7	Beneficiação da Rua Fernando Lopes Graça	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	8	Beneficiação da Rua 11 de Março (Vinhal)	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	9	Beneficiação da Rua da Liberdade	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	10	Beneficiação da Rua do Vinhal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	11	Beneficiação da Encosta do Douro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	12	Beneficiação da Travessa dos Carregais	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	13	Beneficiação da ligação da Rua Zeca Afonso à Av. Dr. Mário Soares	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	14	Beneficiação da Rua da Extrema	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	15	Beneficiação da Rua D. João de França	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	1		378.013	378.013		50.000				428.013
19	15	2017/40	16	Beneficiação da Rua Particular Carlos Fontes	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	17	Beneficiação da Rua Adão Soares "Rei dos Congros"	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	19	Requalificação das vias estruturantes Centro Histórico do Lugar de Ramalde	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		200.000				225.000
19	15	2017/40	20	Centro Histórico do Lugar de Aguiar - Requalificação das vias estruturantes	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			60.000	60.000		60.000				120.000
19	15	2017/40	21	Requalificação das vias estruturantes do Centro Histórico do Lugar do Vinhal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		25.000	25.000		300.000				325.000
19	15	2017/40	22	Beneficiação da Rua Dr. Lopes Cardoso	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/40	23	Beneficiação da Travessa do Ouro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	24	Beneficiação da Rua Almada Negreiros	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	25	Beneficiação da Rua da Cavada	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	26	Beneficiação do Largo da Pedreira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	27	Beneficiação da Rua dos Carregais	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	28	Beneficiação da Rua Alegre	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	3		60.900	60.900						60.900
19	15	2017/40	31	Beneficiação da Rua da Abelheira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40	32	Beneficiação da Rua Madre Isabel Larrañaga	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40	33	Beneficiação da Travessa da Minhoteira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40	34	Beneficiação da Rua da Cal	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/40	35	Beneficiação da Rua Conselheiro Barbosa Ramos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			82.000	82.000						82.000
19	15	2017/40	36	Beneficiação da Rua do Lourido	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020			24.500	24.500						24.500
19	15	2017/40	37	Construção de Passeios Freguesia S. Cosme	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		70.000	70.000		70.000				140.000
19	15	2017/40	38	Requalificação do Largo do Souto	18 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	39	Beneficiação da Rua da Minhoteira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/40	40	Beneficiação da Travessa da Liberdade	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM																		
19	15	2017/41	1	Beneficiação de Arruamentos em Jovim	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/41	2	Beneficiação da Rua das Sanjinhas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2	67.825	30.315	30.315						98.140
19	15	2017/41	3	Beneficiação da Rua da Escoura	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	4	Beneficiação da Rua do Túnel	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		100	100						100
19	15	2017/41	6	Beneficiação da Travessa Santa Cruz	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	7	Beneficiação da Rua Lameiro do Pinheiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2		26.395	26.395						26.395
19	15	2017/41	8	Beneficiação da Travessa do Túnel	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		100	100						100
19	15	2017/41	9	Beneficiação da Travessa Prof. Egas Moniz	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			118.700	118.700						118.700
19	15	2017/41	10	Beneficiação da Rua Nossa Senhora das Neves	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			85.500	85.500						85.500
19	15	2017/41	11	Beneficiação do Caminho do Calvário	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	12	Beneficiação da Rua Vale de Lousas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	13	Beneficiação da Rua da Aldeia	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	15	Beneficiação da Rua da Rocha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	16	Beneficiação da Rua Solagares	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/41	17	Beneficiação da Rua da Barraca	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	18	Beneficiação da Rua da Touta	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	19	Beneficiação da Rua da Bulha	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	20	Beneficiação da Rua Fonte do Pinheiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	21	Beneficiação do acesso à Praia de Marecos	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			30.000	30.000						30.000
19	15	2017/41	22	Beneficiação da Travessa da Aldeia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	23	Beneficiação da Rua da Praia	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			74.000	74.000						74.000
19	15	2017/41	24	Beneficiação da Rua da Vessada	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		13.000	13.000						13.000
19	15	2017/41	25	Beneficiação da Rua Nossa Sra. das Dores	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		63.000	63.000						63.000
19	15	2017/41	26	Beneficiação da Rua das Broas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		60.000	60.000						60.000
19	15	2017/41	27	Beneficiação da Rua da Feiteira	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/41	29	Construção de Passeios Freguesia Jovim	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/41	30	Beneficiação da Rua Vigário Domingos Carneiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	31	Beneficiação da Rua das Oliveiras	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/41	32	Beneficiação da Travessa D. Miguel	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA																		
19	15	2017/42	1	Beneficiação de Arruamentos em Lomba	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	2		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/42	2	Beneficiação da Rua do Carvoal	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	3	Beneficiação da Rua do Outeiro	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	5	Beneficiação da Rua do Barral	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	7	Beneficiação da Rua Santos Moreira	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			17.000	17.000						17.000
19	15	2017/42	8	Beneficiação da Rua da Rechousa	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	9	Beneficiação da Rua de Santo António	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	10	Beneficiação da Rua Central (Areja)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			29.500	29.500						29.500
19	15	2017/42	11	Beneficiação da Rua do Barrão	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	12	Beneficiação da Rua das Penas	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	14	Beneficiação da Rua da Escola Velha (Areja)	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			34.000	34.000						34.000
19	15	2017/42	15	Beneficiação do Largo Santo António	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	16	Beneficiação da Rua das Pedras Quentes	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/42	18	Beneficiação da Rua da Poça	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			20.500	20.500						20.500
19	15	2017/42	19	Beneficiação da Rua da Sargaça	15 07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000						25.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/42	20	Beneficiação da Rua da Farrapa	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			9.000	9.000						9.000
19	15	2017/42	21	Beneficiação da Rua da Quinta (Pé de Moura)	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		13.500	13.500						13.500
19	15	2017/42	22	Beneficiação da Rua da Ribeira (Pé de Moura)	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		13.500	13.500						13.500
19	15	2017/42	23	Beneficiação da Rua da Cumieira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		13.000	13.000						13.000
19	15	2017/42	24	Beneficiação da Avenida Feyzin	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/42	25	Beneficiação da Rua dos Mineiros	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/42	26	Beneficiação da Rua da Vista Alegre	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/42	27	Beneficiação da Rua 25 de Abril	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/42	28	Construção do Largo de Santo António	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS																		
19	15	2017/43	1	Beneficiação de Arruamentos em Medas	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/43	2	Beneficiação da Rua das Laranjeiras	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	3	Beneficiação da Rua da Aldeia Nova	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	4	Beneficiação da Rua Cavada do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	5	Beneficiação da Rua Nossa Senhora de Canas	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	6	Beneficiação da Rua da Porqueira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	7	Beneficiação da Rua da Bicha	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	8	Beneficiação da Rua de Painsais	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	9	Beneficiação da Rua da Concha	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	10	Beneficiação da Rua Vale de Água	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	11	Beneficiação da Rua da Aldeia	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	12	Reabilitação do espaço envolvente à Tapada do Outeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/43	13	Beneficiação da Rua da Vessada	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	14	Beneficiação da Rua Vale da Mina	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	15	Beneficiação da Rua da Costeirinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	16	Beneficiação da Rua Central de Broalhos	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	17	Beneficiação da Rua dos Carvalhos	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	18	Beneficiação da Rua das Vergadas	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/43	19	Construção de Passeios na EN108 - Broalhos, Vila Cova	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		27.500	27.500		140.000				167.500
19	15	2017/43	20	Beneficiação da Rua da Agra	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/44		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES																		
19	15	2017/44	1	Beneficiação de Arruamentos em Melres	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000						50.000
19	15	2017/44	2	Beneficiação da Rua da Mina	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	3	Beneficiação da Rua Santa Bárbara	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	4	Beneficiação da Avenida Santa Bárbara	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	1	186.290	35.000	35.000						221.290
19	15	2017/44	5	Ligação centro Medas a Sobrido	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	6	Beneficiação da Rua da Ribeira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	7	Beneficiação da Rua das Alminhas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	8	Beneficiação da Rua do Sobreiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	9	Beneficiação da Rua das Presas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	10	Beneficiação da Travessa do Pessegueiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	11	Beneficiação da Travessa da Fontinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	12	Beneficiação da Rua das Covas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	13	Beneficiação da Rua de Vale Feitoso	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	14	Beneficiação da Rua de Bustelo	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	15	Beneficiação da Rua dos Carvalhinhos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	16	Beneficiação da Rua da Lameira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	17	Beneficiação da Rua Porto Moreira	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	18	Beneficiação da Travessa Cimo de Vila	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	19	Beneficiação da Rua Cimo de Vila	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	20	Beneficiação da Rua da Fonte	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/44	21	Beneficiação da Rua Nossa Srª. da Piedade	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	1		120.000	120.000						120.000
19	15	2017/44	22	Beneficiação da Rua de Santa Iria	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		31.500	31.500						31.500
19	15	2017/44	24	Beneficiação da Avenida José Joaquim Ferreira	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	2		25.000	25.000		130.000				155.000
19	15	2017/44	25	Construção de passeios Avª Stª Barbara	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		78.802	78.802		78.802				157.604
19	15	2017/44	26	Beneficiação da Rua dos Pacatos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO																		
19	15	2017/45	1	Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	1		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/45	2	Beneficiação da Rua Vila Cova	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	3	Beneficiação da Rua Bernardim Ribeiro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			39.500	39.500						39.500
19	15	2017/45	5	Beneficiação da Avenida da Conduta	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/45	6	Beneficiação da Rua de Esteves	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	8	Beneficiação da Rua da Carreira (troço central)	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			43.375	43.375						43.375
19	15	2017/45	9	Beneficiação do Largo da Venda Nova	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	10	Beneficiação da Rua Carvalho de Araújo	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	11	Beneficiação da Rua Afonso Paiva	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	12	Beneficiação da Rua Pero da Covilhã	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	13	Beneficiação da Travessa Fernão de Magalhães	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	14	Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			26.800	26.800						26.800
19	15	2017/45	15	Ligação da Praceta José Coelho da Mota à Rotunda do Metro	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			8.800	8.800						8.800
19	15	2017/45	16	Beneficiação da Travessa da Ferraria	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		100	100						100
19	15	2017/45	17	Beneficiação da Travessa da Venda Nova	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	4		100	100						100
19	15	2017/45	19	Projeto da Circunvalação	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	20	Circunvalação - Expansão da rede de ciclóvias e vias pedonais	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	21	Percurso da Via Nordeste (pedonal e ciclável)	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000		800.000				850.000
19	15	2017/45	22	Requalificação das vias envolventes da Rua D. Afonso Henriques	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		300.000				325.000
19	15	2017/45	23	Requalificação das vias centrais de S. Caetano/ Rio Tinto	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			30.000	30.000		300.000				330.000
19	15	2017/45	24	Zona histórica de Medancelhe e Rio Tinto - Requalificação de arruamentos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	25	Beneficiação da Rua dos Moinhos	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	1		74.500	74.500						74.500
19	15	2017/45	26	Beneficiação da Rua do Casal	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	27	Beneficiação da Rua das Cavadas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			105.500	105.500						105.500
19	15	2017/45	29	Beneficiação dos arruamentos envolventes ao Estádio Cidade de Rio Tinto	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	37	Beneficiação da Rua da Carreira (troço Sul)	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/45	40	Beneficiação da Rua Eng. Maia Bernardo	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		25.000	25.000						25.000
19	15	2017/45	41	Beneficiação da Rua Padre Manuel Bernardes	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/45	42	Beneficiação da Travessa Padre Manuel Bernardes	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/45	43	Beneficiação da Rua Irene Lisboa	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		37.922	37.922						37.922
19	15	2017/45	44	Beneficiação da Rua Abel Varzim	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/45	45	Beneficiação da Rua de S. Caetano	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		159.000	159.000						159.000
19	15	2017/45	46	Beneficiação da Travessa de S. Caetano	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		44.000	44.000						44.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																			
19	15	2017/45	47	Beneficiação da Avenida das Forças Armadas	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		76.000	76.000						76.000
19	15	2017/45	48	Beneficiação da Rua do Mendalho	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/45	49	Beneficiação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020			158.000	158.000						158.000
19	15	2017/45	50	Beneficiação da Rua de Sistelo	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		15.500	15.500						15.500
19	15	2017/46		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - SÃO PEDRO DA COVA																			
19	15	2017/46	1	Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da Cova	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/46	2	Arranjo Urbanistico junto ao Centro Social de Silveirinhos	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	3	Beneficiação do Largo da Covilhã (ft aos Bombeiros)	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		84.000	84.000						84.000
19	15	2017/46	4	Beneficiação da Rua da Ribeira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	1		100	100						100
19	15	2017/46	5	Beneficiação da Rua Tanque das Três Pernas	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	6	Beneficiação da Rua da Cavada	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	1		100	100						100
19	15	2017/46	7	Beneficiação da Rua da Paradela	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	8	Beneficiação da Rua da Capela	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	9	Beneficiação da Rua de Everdosa	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	10	Beneficiação da Travessa de Ervedosa	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		42.000	42.000						42.000
19	15	2017/46	12	Reperfilamento da Estrada de D. Miguel	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		65.000	65.000						65.000
19	15	2017/46	13	Requalificação da Estrada D. Miguel (pedonal)	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		125.000	125.000		700.000				825.000
19	15	2017/46	14	Beneficiação da Rua das Bocas (troço nascente)	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		70.000	70.000						70.000
19	15	2017/46	15	Beneficiação da Travessa da Lameira	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	16	Beneficiação da Rua do Soutinho	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	17	Zona histórica de S. P. da Cova/Museu Mineiro - Requalificação de arruamentos	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	18	Requalificação de arruamentos - Zona histórica de Belói/Ramalho	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	3	594.332	175.600	175.600		50.000				819.932
19	15	2017/46	19	Ligação Bairro do Couto Mineiro, Bairro da Bela Vista e Estrada D. Miguel	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		250.000				300.000
19	15	2017/46	20	Beneficiação da Rua das Bocas	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/46	21	Requalificação da Alameda Desportiva de São Pedro da Cova	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	2	74.493	9.500	9.500						83.993
19	15	2017/46	22	Beneficiação da Rua da Portela	15	07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	3		269.000	269.000		50.000				319.000
19	15	2017/46	23	Beneficiação da EN209 (troço travessa Manuel Alves Vieira - Estrada D. Miguel)	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		116.900	116.900						116.900
19	15	2017/46	24	Construção de Passeios Freguesia S. Pedro da Cova	15	07030301	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		80.000	80.000		80.000				160.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/46	25	Beneficiação da Rua do Paiol	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/46	26	Beneficiação da Rua Poço de Ferreirinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47		BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – VALBOM																		
19	15	2017/47	1	Beneficiação de Arruamentos em Valbom	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	3		50.000	50.000						50.000
19	15	2017/47	3	Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		85.000	85.000						85.000
19	15	2017/47	4	Ben.Rua Marques Leitão (c/ ben.Rua Centro Republicano Pádua Correia)	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/47	5	Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Rosário	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	6	Beneficiação da Rua Vasco da Gama - 2ª fase	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/47	7	Beneficiação da Rua do Monte	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/47	8	Beneficiação da Rua dos Lavadouros	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	9	Beneficiação da Rua das Trenas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	11	Beneficiação da Rua das Sete Capelas	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/47	12	Centro histórico de Valbom - Requalificação das vias estruturantes	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		40.000	40.000		320.000				360.000
19	15	2017/47	15	Beneficiação da Rua Eça de Queirós	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2	71.786	7.676	7.676						79.462
19	15	2017/47	16	Beneficiação da Rua Capela da Lagoa	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		76.000	76.000						76.000
19	15	2017/47	17	Beneficiação da Travessa Capela da Lagoa	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		53.000	53.000						53.000
19	15	2017/47	18	Beneficiação do Largo Fonte Pedrinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		92.800	92.800						92.800
19	15	2017/47	19	Beneficiação da Rua de Buarcos	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		35.000	35.000						35.000
19	15	2017/47	20	Beneficiação da Rua Nuno Alvares	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		70.000	70.000						70.000
19	15	2017/47	21	Beneficiação da Rua Pinheiro D'Além	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		85.500	85.500						85.500
19	15	2017/47	22	Beneficiação do Caminho da Vinha	15 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		18.000	18.000						18.000
19	15	2017/47	23	Criação de Rotunda em Ribeira do Abade	15 07030301	A	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	15	2017/47	26	Construção de Passeios Freguesia Valbom	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		25.000				50.000
19	15	2017/47	27	Construção de passeios na EN108	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		87.500	87.500		87.500				175.000
19	15	2017/47	28	Beneficiação da Rua Georgina Neves Duarte	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	29	Beneficiação da Rua Prof. Ferreira Mendes	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	30	Requalificação Praceta 25 de Abril	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	31	Prolongamento da Rua Miguel Torga	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/47	32	Beneficiação da Rua da Extrema	15 07030301	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	15	2017/52		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	15 07010413	O	100			DOM	01/2017	12/2020	4		69.797	69.797						69.797

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**15**			**OBRAS MUNICIPAIS**																		
19	15	2017/102		PARQUES URBANOS																		
19	15	2017/102	1	Parque Urbano de Rio Tinto	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	3		10.000	10.000						10.000
19	15	2017/102	2	Parque Urbano de Fânzeres / São Cosme	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		200.000	200.000		1.000.000				1.200.000
19	15	2017/102	3	Parque Urbano da Ribeira da Archeira (São Cosme / Valbom)	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		450.000				500.000
19	15	2017/102	4	Parque Urbano e Desportivo de Ramalde (São Cosme)	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		575.000				600.000
19	15	2017/102	5	Parque Urbano da Ribeira de Parada	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020			10.000	10.000		70.000				80.000
19	15	2017/102	6	Parque Urbano e Desportivo do Monte Crasto	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		10.000	10.000		140.000				150.000
19	15	2017/102	7	Parque Urbano e Desportivo de S. Pedro da Cova	15 07030305	E		100		DOM	01/2017	12/2020	0		10.000	10.000		140.000				150.000
19	15	2017/111		Parque Urbano de Fânzeres - Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento	15 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2020	1		1.260.000	1.260.000		100.000				1.360.000
19	15	2018/1		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS																		
19	15	2018/1	1	Instalação e conservação de infra-estruturas	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2019	0		35.000	35.000						35.000
19	15	2018/1	2	Sinalização e Trânsito	15 07030309	E		100		DOM	01/2018	12/2019	0		63.000	63.000						63.000
19	15	2018/1	3	Conservação e reparação de vias municipais	15 07030301	E		100		DOM	01/2018	12/2019	3		94.000	94.000						94.000
19	15	2018/1	4	Elaboração de projetos municipais	15 020214	O		100		DOM	01/2018	12/2021			208.310	208.310						208.310
19	15	2018/85		Construção de Centro de Dia - Melres	15 07010306	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000		130.000				180.000
19	15	2018/86		RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS PÚBLICOS																		
19	15	2018/86	1	Edificio Paços do Concelho	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2021	0		900.000	900.000		900.000	900.000			2.700.000
19	15	2018/86	2	Parque Operacional	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000		50.000				55.000
19	15	2018/86	3	Casa Branca de Gramido	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000		150.000				165.000
19	15	2018/86	4	Parque da Cal	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000		50.000				55.000
19	15	2018/86	5	DGU S. Cosme	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000		70.000				75.000
19	15	2018/86	6	Biblioteca Municipal	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000		50.000				65.000
19	15	2018/86	7	Antiga Escola EB Belói	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000		340.000				360.000
19	15	2018/86	8	Cento Cultural de Rio Tinto/Amalia Rodrigues	15 07010301	E		100		DOM	01/2018	12/2020	0		25.000	25.000		225.000				250.000
19	15	2018/86	9	Auditório Municipal	15 07010301	E		100		DCD	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000		70.000				80.000
19	15	2019/13		EQUIPAMENTOS																		
19	15	2019/13	1	Equipamento Básico	15 07011002	O		100		DOM	01/2019	12/2019	0		49.000	49.000						49.000
19	15	2019/13	2	Ferramentas e utensilios	15 070111	O		100		DOM	01/2019	12/2019	0		9.000	9.000						9.000
													Totais do Programa 15:	1.246.651	12.609.188	12.609.188		9.888.802	900.000			24.644.641

31 OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**16**			**MOBILIDADE**																		
19	16	2017/85		MEDIDAS DE APOIO À MOBILIDADE																		
19	16	2017/85	1	Generalização do andante a todos os operadores e linhas																		
19	16	2017/85	1/1	Estudos e projetos	16 020214	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	16	2017/85	1/2	Contratação de serviços	16 020225	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	16	2017/85	1/3	Equipamentos	16 070115	O		15	85	DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	16	2017/85	2	Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	3		75.000	75.000						75.000
19	16	2017/85	3	Interface no Largo do Souto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	16	2017/85	4	Interface na estação de Rio Tinto	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020			37.500	37.500		37.500				75.000
19	16	2017/85	5	Interface ligação do Metro no Centro do Concelho	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		25.000	25.000		25.000				50.000
19	16	2017/85	6	Interface da Lourinha	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		25.000				50.000
19	16	2017/85	7	Prolongamento da linha de metro até à Av. da Carvalha	16 07030313	E		15	85	DOM	01/2017	12/2020	0		100	100						100
19	16	2017/85	8	Reforço da rede interna de transportes- transporte flexível																		
19	16	2017/85	8/1	Estudos e projetos	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		5.000				10.000
19	16	2017/85	8/2	Contratação de serviços	16 020225	O		100		DOM	01/2017	12/2020			32.500	32.500		32.500				65.000
19	16	2017/85	8/3	Equipamentos	16 070115	O		100		DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	16	2017/85	9	Implementação da travessia do Douro, por barco, entre Melres e Lomba	16 07030313	E		100		DOM	01/2017	12/2020			30.000	30.000		30.000				60.000
19	16	2017/85	10	Medidas minimizadoras do impacto das obras	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2020			25.000	25.000		25.000				50.000
19	16	2017/85	11	Promoção, sensibilização e comunicação	16 020217	O		100		DOM	01/2017	12/2020			22.500	22.500		22.500				45.000
19	16	2017/85	12	Estudo de Articulação das áreas do núcleo de Ramalde com a nova ligação	16 020214	O		100		DOM	01/2017	12/2019	2		100	100						100
											Totais do Programa 16:				328.100	328.100		202.500				530.600
19	**17**			**COESÃO SOCIAL**																		
19	17	2016/407		PROJETO VALOR +SENIOR																		
19	17	2016/407	1	Aquisição de serviços	17 020225	O		100		DDS	01/2016	12/2020		2.250	25.000	25.000		10.000				37.250
19	17	2016/408		PROJETO INCLUIR PELA CULTURA																		
19	17	2016/408	1	Aquisição de serviços	17 020220	O		15	85	DDS	01/2016	12/2020			21.500	21.500		10.000				31.500
19	17	2017/94		CONJUNTOS HABITACIONAIS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																		
19	17	2017/94	1	Conjunto Habitacional da Gandra	17 07010203	E		15	85	DH	01/2017	12/2020			5.000	5.000		85.000				90.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**17**			**COESÃO SOCIAL**																		
19	17	2017/94	2	Conjunto Habitacional da Triana	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020			5.000	5.000		75.000				80.000
19	17	2017/94	3	Conjunto Habitacional das Areias	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000		80.000				85.000
19	17	2017/94	4	Conjunto Habitacional de Santa Bárbara	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			5.300	5.300						5.300
19	17	2017/94	5	Conjunto Habitacional do Monte	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			37.500	37.500		37.500				75.000
19	17	2017/94	6	Conjunto Habitacional do Monte Crasto	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020			4.000	4.000		20.000				24.000
19	17	2017/94	7	Conjunto Habitacional da Trás da Serra	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020			5.000	5.000		15.000				20.000
19	17	2017/94	8	Conjunto Habitacional de Medas	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			100	100						100
19	17	2017/94	9	Conjunto Habitacional da Foz do Sousa	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			100	100						100
19	17	2017/94	10	Conjunto Habitacional de Melres	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			100	100						100
19	17	2017/94	11	Conjunto Habitacional Carreiros	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020	0		15.000	15.000		15.000				30.000
19	17	2017/95		REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL																		
19	17	2017/95	1	Conjunto Habitacional de Santa Bárbara	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			287.961	287.961		50.000				337.961
19	17	2017/95	2	Conjunto Habitacional do Monte	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			25.000	25.000		625.000				650.000
19	17	2017/95	3	Conjunto Habitacional da Triana	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020	0		10.000	10.000		200.000				210.000
19	17	2017/95	4	Conjunto Habitacional de Medas	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			4.443	4.443						4.443
19	17	2017/95	5	Conjunto Habitacional de Carreiros	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000		650.000				700.000
19	17	2017/95	6	Conjunto Habitacional de Areias	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			37.091	37.091		1.000				38.091
19	17	2017/95	7	Conjunto Habitacional da Gandra	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			35.000	35.000		800.000				835.000
19	17	2017/95	8	Conjunto Habitacional Trás-da-Serra (Jovim)	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020	0		20.000	20.000		120.000				140.000
19	17	2017/95	9	Conjunto Habitacional da Fontela	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			29.000	29.000		550.000				579.000
19	17	2017/95	10	Conjunto Habitacional de Baguim	17 07010203	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			28.000	28.000		450.000				478.000
19	17	2017/95	11	Conjunto Habitacional do Monte Crasto	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			15.000	15.000		215.000				230.000
19	17	2017/95	12	Conjunto Habitacional da Foz do Sousa	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			15.000	15.000		215.000				230.000
19	17	2017/95	13	Conjunto Habitacional de Melres	17 07010203	E	15	85		DH	01/2017	12/2020			1.000	1.000		1.000				2.000
19	17	2017/95	14	Conjunto Habitacional da Lomba	17 07010203	E	100			DH	01/2017	12/2020			20.000	20.000		420.000				440.000
19	17	2017/95	15	Conjunto Habitacional de Tardariz	17 07010203	E	100			DOM	01/2017	12/2020			29.000	29.000		500.000				529.000
19	17	2017/95	16	Conservação e reparações em conjuntos habitacionais	17 07010203	E	100			DOM	01/2017	12/2019	2		581.700	581.700						581.700
19	17	2017/108		GONDOMAR#CRIA#ATIVIDADE																		
19	17	2017/108	1	Observatório Criativo	17 020214	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			67.000	67.000						67.000
19	17	2017/108	2	Atividades Formativas																		

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**17**			**COESÃO SOCIAL**																		
19	17	2017/108	2/1	Aquisição de Bens	17 020121	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			18.000	18.000		20.000				38.000
19	17	2017/108	2/2	Aquisição de Viaturas	17 07010602	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			129.500	129.500						129.500
19	17	2017/108	2/3	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			50.000	50.000		56.500				106.500
19	17	2017/108	2/4	Transferências Comparticipações	17 040701	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			40.500	40.500		45.000				85.500
19	17	2017/108	2/7	Trabalhos especializados	17 010107	O	100			DDS	01/2017	12/2021	3		56.500	56.500		56.500	14.000			127.000
19	17	2017/108	3	Empreendedorismo Social																		
19	17	2017/108	3/1	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			36.000	36.000		35.000				71.000
19	17	2017/108	3/2	Transferências Comparticipações	17 040701	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			40.500	40.500		40.000				80.500
19	17	2017/108	4	+Familia#Criatividade#Inclusão																		
19	17	2017/108	4/1	Aquisção de Bens	17 020121	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			31.500	31.500		35.000				66.500
19	17	2017/108	4/2	Locação de Material Informático	17 020205	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			31.500	31.500		35.000				66.500
19	17	2017/108	4/3	Aquisição de Serviços	17 020225	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			36.000	36.000		40.000				76.000
19	17	2017/108	5	Divulgação do Projeto	17 020217	O	15	85		DDS	01/2017	12/2020			45.700	45.700		31.000	15.100			91.800
19	17	2018/39		APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL																		
19	17	2018/39	1	Apoio à Atividade	17 040701	O	100			DDS	01/2018	12/2019			153.000	153.000						153.000
19	17	2018/39	2	Apoio a Obras e Equipamentos	17 080701	O	100			DDS	01/2018	12/2019			79.775	79.775						79.775
19	17	2018/39	3	Apoios a Paróquias e Conferências Vicentinas	17 040701	O	100			DDS	01/2018	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
19	17	2018/43		EVENTOS E INICIATIVAS NA ÁREA SOCIAL																		
19	17	2018/43	1	Aquisição de Bens	17 020121	O	100			DDS	01/2019	12/2019			20.000	20.000						20.000
19	17	2018/43	2	Divulgação	17 020217	O	100			DDS	01/2019	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	17	2018/43	3	Contratação de Serviços	17 020225	O	100			DDS	01/2019	12/2019			67.500	67.500						67.500
19	17	2018/43	4	Programa SOCIAL+	17 040802	O	100			DDS	01/2018	12/2019			622.531	622.531						622.531
19	17	2018/43	5	Natal Soldiário	17 040802	O	100			DDS	01/2019	12/2019	0		45.000	45.000						45.000
19	17	2018/44		BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS	17 07010307	E	100			DOM	01/2018	12/2019			18.000	18.000						18.000
19	17	2018/87		EQUIPAMENTO BÁSICO	17 07011002	O	100			DDS	01/2018	12/2019	0		151.000	151.000						151.000
19	17	2019/11		PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		
19	17	2019/11	1	Conjunto Habitacional da Fontela	17 07010203	E	100			DH	01/2019	12/2020	0		30.000	30.000		601.000				631.000
19	17	2019/11	2	Conjunto Habitacional de Labercos	17 07010203	E	100			DH	01/2019	12/2020	0		28.000	28.000		351.000				379.000
19	17	2019/11	3	Conjunto Habitacional do Crasto II	17 07010203	E	100			DH	01/2019	12/2020	0		28.000	28.000		800.000				828.000

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**17**			**COESÃO SOCIAL**																		
19	17	2019/11	4	Conjunto Habitacional de Tardariz	17 07010203	E	100			DH	01/2019	12/2020	0		35.000	35.000		800.000				835.000
											Totais do Programa 17:			2.250	3.202.301	3.202.301		8.090.500	29.100			11.324.151
19	**18**			**CULTURA**																		
19	18	2017/104		MUSEALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MINEIRAS - Cavalete São Vicente	18 070305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100.000	100.000		400.000				500.000
19	18	2018/31		EQUIPAMENTOS CULTURAIS																		
19	18	2018/31	1	Beneficiação de equipamentos culturais	18 07010203	E	100			DOM	01/2018	12/2020			55.540	55.540						55.540
19	18	2018/31	2	Equipamento básico	18 07011002	O	100			DCD	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	18	2018/31	3	Equipamento Administrativo	18 070109	O	100			DCD	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000
19	18	2018/31	4	Ferramentas e utensilios	18 070111	O	100			DCD	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500						2.500
19	18	2018/31	5	Obras de Arte	18 070112	O	100			DCD	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000						5.000
19	18	2018/31	6	Equipamento Informático																		
19	18	2018/31	6/1	Hardware	18 070107	O	100			DCD	01/2018	12/2020			30.000	30.000						30.000
19	18	2018/31	6/2	Software	18 070108	E	100			DCD	01/2018	12/2020			20.000	20.000						20.000
19	18	2018/32		PROGRAMAÇÃO CULTURAL																		
19	18	2018/32	1	Material de limpeza e higiene	18 020104	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
19	18	2018/32	2	Prémios, condecorações e ofertas	18 020115	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		25.000	25.000						25.000
19	18	2018/32	3	Material de educação cultura e recreio	18 020120	O	100			DCD	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
19	18	2018/32	4	Aquisição de bens	18 020121	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		60.000	60.000						60.000
19	18	2018/32	5	Serviços de limpeza e higiene	18 020202	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
19	18	2018/32	6	Locação de bens	18 020208	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		40.000	40.000						40.000
19	18	2018/32	7	Transportes	18 020210	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
19	18	2018/32	8	Seminários, exposições e similares	18 020216	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		2.500	2.500						2.500
19	18	2018/32	9	Ações de divulgação	18 020217	O	100			DCD	01/2018	12/2019			40.000	40.000						40.000
19	18	2018/32	10	Vigilância e segurança	18 020218	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		6.000	6.000						6.000
19	18	2018/32	11	Trabalhos especializados	18 020220	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		34.500	34.500						34.500
19	18	2018/32	12	Aquisição de serviços	18 020225	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		250.663	250.663						250.663
19	18	2018/32	13	Encargos Obrigatórios	18 06020305	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		2.500	2.500						2.500
19	18	2018/32	14	Apoios para realização de eventos	18 040701	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		60.000	60.000						60.000
19	18	2018/35		APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	18 040701	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		380.000	380.000						380.000
19	18	2018/36		FESTAS DO CONCELHO																		

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**18**			**CULTURA**																		
19	18	2018/36	1	Locação de bens	18 020208	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		37.000	37.000						37.000
19	18	2018/36	2	Ações de divulgação	18 020217	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		15.000	15.000						15.000
19	18	2018/36	3	Vigilância e Segurança	18 020218	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		14.000	14.000						14.000
19	18	2018/36	4	Aquisição de serviços	18 020225	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000						150.000
19	18	2018/36	5	Apoio a instituições sem fins lucrativos	18 040701	O	100			DCD	01/2018	12/2019	0		150.000	150.000						150.000
19	18	2018/36	6	Aquisição de bens	18 020121	O	100			DCD	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000						5.000
19	18	2018/36	7	Encargos Obrigatórios	18 06020305	O	100			DCD	01/2018	12/2020			6.250	6.250						6.250
												Totais do Programa 18:			1.595.453	1.595.453		400.000				1.995.453
19	**20**			**EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO**																		
19	20	2016/383		Beneficiação e Reab. da Escola EB1 de S. Caetano nº 2	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2016	12/2020			98.436	98.436						98.436
19	20	2016/390		PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO "GONDOMAR GERAÇÃO D'OURO"																		
19	20	2016/390	1	Trabalhos especializados	20 020220	O	100			DE	01/2016	12/2020			6.100	6.100						6.100
19	20	2016/390	2	Aquisição de bens	20 020121	O	100			DE	01/2016	12/2020			1.000	1.000						1.000
19	20	2017/23		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO / RECUPERAÇÃO - EDIFICIOS ESCOLARES																		
19	20	2017/23	2	Beneficiação / Reabilitação EB Souto	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		20.000	20.000		211.000				231.000
19	20	2017/23	3	Beneficiação / Reabilitação EB Outeiro	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			161.089	161.089		161.089				322.178
19	20	2017/23	4	Beneficiação / Reabilitação EB Santa Bárbara	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			47.386	47.386		47.386				94.772
19	20	2017/23	5	Beneficiação / Reabilitação EB à Beira Douro	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			61.699	61.699		61.699				123.398
19	20	2017/23	6	Beneficiação / Reabilitação EB Frei Manuel de Santa Inês	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	2		285.909	285.909		285.909				571.818
19	20	2017/23	7	Beneficiação / Reabilitação EB São Pedro da Cova	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		292.091	292.091		292.091				584.182
19	20	2017/23	8	Beneficiação / Reabilitação EB Infanta D. Mafalda	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			150.000	150.000		150.000				300.000
19	20	2017/23	9	Beneficiação / Reabilitação EB Marques Leitão	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100.000	100.000		100.000				200.000
19	20	2017/23	10	Beneficiação / Reabilitação EB Jovim e Foz do Sousa	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			109.423	109.423						109.423
19	20	2017/23	11	Beneficiação da EB1/JI de Gens	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	20	2017/23	12	Beneficiação JI Vila Verde	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	20	2017/23	13	Beneficiação EB1 Ferreirinha	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100						100
19	20	2017/23	15	Beneficiação da Escola EB 2,3 Rio Tinto	20 07010305	E	100			DE	01/2018	12/2020	2		20.000	20.000		271.000				291.000
19	20	2017/24		OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																		

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**20**			**EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO**																		
19	20	2017/24	1	Escola EB1 Alvarinha	20 07010305	E	100			DE	01/2017	12/2020			5.000	5.000		35.000				40.000
19	20	2017/24	2	Escola EB1 Boavista	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		100	100		100				200
19	20	2017/24	3	Escola EB1 Gandra	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000		60.000				65.000
19	20	2017/24	4	Escola EB1 Pinheiro D'Além	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		60.000				65.000
19	20	2017/24	5	Escola EB1 Souto	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			100	100		100				200
19	20	2017/24	6	Escola EB1 Taralhão	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000		40.000				45.000
19	20	2017/24	7	Escola EB1 Aguiar	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		50.000				55.000
19	20	2017/24	8	Escola EB1 Alto de Soutelo	20 07010305	E	100			DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		60.000				65.000
19	20	2017/24	9	Escola EB1 Vila Verde	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020	0		5.000	5.000		60.000				65.000
19	20	2017/24	10	Jardim de Infância Tardariz	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		30.000				35.000
19	20	2017/24	11	Jardim de Infância Taralhão	20 07010305	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			5.000	5.000		30.000				35.000
19	20	2018/14		PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS																		
19	20	2018/14	1	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família	20 020220	O	100			DE	01/2018	12/2019			160.000	160.000						160.000
19	20	2018/14	2	Expressões no Jardins de Infância	20 020220	O	100			DE	01/2018	12/2019			95.000	95.000						95.000
19	20	2018/14	3	Alunos Geração D'Ouro	20 020225	A	100			DE	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	20	2018/14	4	Percursos D'Ouro	20 020210	O	100			DE	01/2018	12/2019			4.000	4.000						4.000
19	20	2018/14	5	Escola em Férias + Criativa	20 020220	O	100			DE	01/2018	12/2019			70.000	70.000						70.000
19	20	2018/14	6	AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular	20 020220	O	100			DE	01/2018	12/2019			20.000	20.000						20.000
19	20	2018/14	7	Prémios de Excelência Municipal																		
19	20	2018/14	7/1	Prémios	20 040802	O	100			DE	01/2018	12/2019			2.800	2.800						2.800
19	20	2018/14	7/2	Contratação de Serviços	20 020225	O	100			DE	01/2018	12/2019			20.000	20.000						20.000
19	20	2018/14	8	Projetos Educacionais	20 020225	O	100			DE	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	20	2018/14	9	Desporto Escolar																		
19	20	2018/14	9/1	Contratação de Serviços	20 020225	O	100			DE	01/2018	12/2019			15.000	15.000						15.000
19	20	2018/14	9/2	Prémios e Ofertas	20 020115	O	100			DE	01/2018	12/2019			9.500	9.500						9.500
19	20	2018/14	10	Outras Iniciativas	20 020225	O	100			DE	01/2018	12/2019			120.000	120.000						120.000
19	20	2018/14	11	Músicos Geração D'Ouro	20 040301	O	100			DE	01/2018	12/2019			30.000	30.000						30.000
19	20	2018/14	12	Protocolos	20 04010101	O	100			DE	01/2018	12/2019			10.768	10.768						10.768
19	20	2018/14	13	Cidades Educadoras e Cidades Amigas das Crianças																		
19	20	2018/14	13/1	Aquisição de Bens	20 020121	O	100			DE	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	20	2018/14	13/2	Serviços de Consultadoria	20 020214	O	100			DE	01/2018	12/2019			13.000	13.000						13.000

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**20**			**EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO**																		
19	20	2018/14	13/3	Contratação de Serviços	20 020225	O	100			DE	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	20	2018/14	16	Projeto "Barca à Barca"	20 020220	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000						10.000
19	20	2018/15		PROJETO (A)CREDITAR GO																		
19	20	2018/15	1	Plataforma + SABER	20 020220	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			18.000	18.000		80.000				98.000
19	20	2018/15	2	Escola + Criativa	20 020225	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			17.000	17.000		17.000				34.000
19	20	2018/15	3	Experimenta Tu	20 020225	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			15.000	15.000		15.000				30.000
19	20	2018/15	4	Equipas Multidisciplinares	20 020220	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			94.100	94.100		10.000				104.100
19	20	2018/15	5	Formação	20 020215	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			4.500	4.500		1.000				5.500
19	20	2018/15	6	Divulgação	20 020217	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			25.000	25.000		5.000				30.000
19	20	2018/15	7	Consultadoria	20 020214	O	15	85		DE	01/2018	12/2020			12.500	12.500		1.000				13.500
19	20	2018/16		EQUIPAMENTOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO																		
19	20	2018/16	1	Equipamento administrativo	20 070109	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		20.700	20.700						20.700
19	20	2018/16	2	Equipamento básico	20 07011002	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		31.500	31.500						31.500
19	20	2018/16	3	Sotware informático	20 070108	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
19	20	2018/16	4	Equipamento informático	20 070107	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		65.000	65.000		65.000				130.000
19	20	2018/16	5	Sala interativa	20 07011002	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		40.000	40.000		35.000				75.000
19	20	2018/16	6	Estações interativas	20 07011002	O	100			DE	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000		40.000				50.000
19	20	2018/17		OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR																		
19	20	2018/17	1	Beneficiação / Reabilitação de Edificios Escolares	20 07010305	E	100			DOM	01/2018	12/2019			250.000	250.000						250.000
19	20	2018/73		Apoio ao Associativismo Sócio-Educativo	20 040701	O	100			DE	01/2018	12/2019			45.000	45.000						45.000
19	20	2019/6		APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS																		
19	20	2019/6	1	Refeições Escolares	20 020105	O	100			DE	01/2019	12/2019			1.918.000	1.918.000						1.918.000
19	20	2019/6	2	Auxilios Económicos	20 040301	O	100			DE	01/2019	12/2019	0		250.000	250.000						250.000
19	20	2019/6	3	Apoio ao funcionamento das Escolas	20 040301	O	100			DE	01/2019	12/2019	0		200.000	200.000						200.000
19	20	2019/6	4	Protocolo cooperação para fornecimento refeições escolares	20 020105	O	100			DE	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
19	20	2019/6	5	Transportes Escolares	20 020210	O	100			DE	01/2019	12/2019	3		360.000	360.000						360.000
19	20	2019/6	6	Regime da fruta escolar	20 020121	O	100			DE	01/2019	12/2019	1		100.000	100.000						100.000
19	20	2019/6	7	Aquisição de bens	20 020121	O	100			DE	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
19	20	2019/6	8	Fornecimento de lanches	20 020105	O	100			DE	01/2019	12/2019	3		156.200	156.200						156.200

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**20**			**EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO**																			
19	20	2019/6	9	Apoios às Freguesias - Transporte Escolar	20	04050102	O	100			DE	01/2019	12/2019	3		30.000	30.000						30.000
												Totais do Programa 20:				5.827.201	5.827.201		2.274.374				8.101.575
19	**21**			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**																			
19	21	2017/69		ROTA DA FILIGRANA																			
19	21	2017/69	1	Serviços Especializados	21	020220	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			37.000	37.000						37.000
19	21	2017/69	2	Divulgação	21	020217	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			124.833	124.833						124.833
19	21	2017/69	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	21	020115	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			50.554	50.554						50.554
19	21	2017/69	4	Contratação de Serviços	21	020225	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			108.500	108.500						108.500
19	21	2017/69	5	Equipamento Básico	21	07011002	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			1.500	1.500						1.500
19	21	2017/69	6	Aquisição de Bens	21	020121	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			71.000	71.000						71.000
19	21	2017/69	7	Equipamento Administrativo	21	070109	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			326	326						326
19	21	2017/69	8	Seguros	21	020212	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			15.000	15.000						15.000
19	21	2017/69	9	Participação em Feiras e Representações	21	020225	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			40.578	40.578						40.578
19	21	2017/69	10	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	21	020214	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			15.000	15.000						15.000
19	21	2017/69	11	Certificação da Filigrana de Gondomar																			
19	21	2017/69	11/1	Divulgação	21	020217	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			25.000	25.000						25.000
19	21	2017/69	11/2	Aquisição de Serviços	21	020225	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			17.000	17.000						17.000
19	21	2017/69	12	Candidatura Património Cultural Imaterial																			
19	21	2017/69	12/1	Serviços de Consultadoria	21	020214	O	15	85		DDE	01/2017	12/2019			21.500	21.500						21.500
19	21	2017/69	12/2	Serviços Especializados	21	020220	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			45.000	45.000						45.000
19	21	2017/69	12/3	Aquisição de Serviços	21	020225	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			35.000	35.000						35.000
19	21	2017/69	13	Guiness World Records - Maior Peça																			
19	21	2017/69	13/1	Aquisição de Bens	21	020121	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			24.000	24.000						24.000
19	21	2017/69	13/2	Serviços de Transporte	21	020210	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			10.000	10.000						10.000
19	21	2017/69	13/3	Registo	21	06020305	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			9.000	9.000						9.000
19	21	2017/69	14	Welcome Center																			
19	21	2017/69	14/1	Obras de Beneficiação	21	07010301	E	15	85		DOM	01/2017	12/2020			43.500	43.500						43.500
19	21	2017/69	14/2	Equipamento Administrativo	21	070109	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			15.000	15.000						15.000
19	21	2017/69	14/3	Sinalética Rodoviária	21	07010409	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			7.000	7.000						7.000
19	21	2017/69	14/4	Aquisição de Bens	21	020121	O	15	85		DDE	01/2017	12/2020			1.500	1.500						1.500

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**21**			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**																		
19	21	2017/77		PROJETO SLIDE LOMBA																		
19	21	2017/77	1	Construção Slide Lomba	21 07010413	E		100		DOM	01/2017	12/2020			50.000	50.000		50.000				100.000
19	21	2017/77	2	Divulgação do projeto	21 020217	O		100		DDE	01/2017	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2017/79		CENTRO DE INCUBAÇÃO																		
19	21	2017/79	1	Criação e implementação de incubadoras de empresas	21 020220	O		100		DDE	01/2017	12/2020			93.000	93.000		93.000				186.000
19	21	2017/79	2	Contratação de serviços	21 020220	O		100		DDE	01/2017	12/2019			12.500	12.500						12.500
19	21	2017/79	3	Apetrechamento de oficinas e salas	21 020121	O		100		DDE	01/2017	12/2019			35.000	35.000						35.000
19	21	2017/79	4	Locação de bens	21 020208	O		100		DDE	01/2017	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	21	2017/79	5	Divulgação e marketing	21 020217	O		100		DDE	01/2017	12/2019			2.500	2.500						2.500
19	21	2017/79	6	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2017	12/2019			1.500	1.500						1.500
19	21	2018/57		EVENTOS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA																		
19	21	2018/57	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	21 020115	O		100		DDE	01/2018	12/2019			7.500	7.500						7.500
19	21	2018/57	2	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2018	12/2019			15.000	15.000						15.000
19	21	2018/57	3	Locação de Bens	21 020208	O		100		DDE	01/2018	12/2019			63.000	63.000						63.000
19	21	2018/57	4	Divulgação	21 020217	O		100		DDE	01/2018	12/2019			19.000	19.000						19.000
19	21	2018/57	5	Contratação de Serviços	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000
19	21	2018/58		PRAIAS FLUVIAIS																		
19	21	2018/58	1	Requalificação e acessos	21 07030313	E		100		DOM	01/2018	12/2019			90.000	90.000						90.000
19	21	2018/58	2	Equipamentos	21 070115	O		100		DDE	01/2018	12/2019			70.000	70.000						70.000
19	21	2018/58	3	Conservação de Equipamentos	21 020203	O		100		DDE	01/2018	12/2019			2.500	2.500						2.500
19	21	2018/58	4	Divulgação e Promoção	21 020217	O		100		DDE	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/58	5	Trabalhos Especializados	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2019			4.000	4.000						4.000
19	21	2018/58	6	Contratação de Serviços	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2019			10.538	10.538						10.538
19	21	2018/61		HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES																		
19	21	2018/61	1	Aquisição de Bens	21 020121	O		100		DDE	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	21	2018/61	2	Divulgação dos Percursos	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	21	2018/61	3	Estudos e Consultadoria	21 020214	O		100		DDE	01/2018	12/2019			52.000	52.000						52.000
19	21	2018/61	4	Contratação de Serviços	21 020225	O		100		DDE	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	21	2018/61	5	Serviços Especializados	21 020220	O		100		DDE	01/2018	12/2020			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/62		GONDOMAR GOLDPARK																		

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**21**			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**																		
19	21	2018/62	1	Estudos e Projetos	21 020214	O	100			DDE	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/62	2	Aquisição de Terrenos	21 070101	O	100			SP	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000
19	21	2018/62	3	Obras de Beneficiação / Expansão	21 07010301	E	100			DOM	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	21	2018/62	4	Equipamento Básico	21 07011002	O	100			DDE	01/2018	12/2019			15.000	15.000						15.000
19	21	2018/62	5	Equipamento Administrativo	21 070109	O	100			DDE	01/2018	12/2019			15.000	15.000						15.000
19	21	2018/63		ÁREAS EMPRESARIAIS																		
19	21	2018/63	1	Estudos e Projetos	21 020214	O	100			DDE	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/63	2	Contratação de Serviços	21 020225	O	100			DDE	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/63	3	Aquisição de Terrenos	21 070101	O	100			DDE	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	21	2018/63	4	Construção	21 07030301	E	100			DOM	01/2018	12/2019			100.000	100.000						100.000
19	21	2018/64		OURINDÚSTRIA																		
19	21	2018/64	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	21 020115	O	100			DDE	01/2018	12/2019			2.500	2.500						2.500
19	21	2018/64	2	Aquisição de Bens	21 020121	O	100			DDE	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
19	21	2018/64	3	Locação de Bens	21 020208	O	100			DDE	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
19	21	2018/64	4	Divulgação	21 020217	O	100			DDE	01/2018	12/2019			9.000	9.000						9.000
19	21	2018/64	5	Vigilância e Segurança	21 020218	O	100			DDE	01/2018	12/2019			7.000	7.000						7.000
19	21	2018/64	6	Trabalhos Especializados	21 020220	O	100			DDE	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	21	2018/65		EXPOGONDOMAR																		
19	21	2018/65	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	21 020115	O	100			DDE	01/2018	12/2019			2.500	2.500						2.500
19	21	2018/65	2	Aquisição de Bens	21 020121	O	100			DDE	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
19	21	2018/65	3	Locação de Bens	21 020208	O	100			DDE	01/2018	12/2019			30.000	30.000						30.000
19	21	2018/65	4	Divulgação	21 020217	O	100			DDE	01/2018	12/2019			10.587	10.587						10.587
19	21	2018/65	5	Vigilância e Segurança	21 020218	O	100			DDE	01/2018	12/2019			3.000	3.000						3.000
19	21	2018/65	6	Trabalhos Especializados	21 020220	O	100			DDE	01/2018	12/2019			135.000	135.000						135.000
19	21	2018/65	7	Outros Serviços	21 020225	O	100			DDE	01/2018	12/2019			17.672	17.672						17.672
19	21	2018/66		PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS																		
19	21	2018/66	1	Aquisição de Bens	21 020121	O	100			DDE	01/2018	12/2019			2.000	2.000						2.000
19	21	2018/66	2	Locação de Bens	21 020208	O	100			DDE	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	21	2018/66	3	Divulgação	21 020217	O	100			DDE	01/2018	12/2019			2.000	2.000						2.000
19	21	2018/66	4	Contratação de Serviços	21 020220	O	100			DDE	01/2018	12/2019			56.000	56.000						56.000

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**21**			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**																			
19	21	2018/83		Prolongamento POLIS até Zebreiros	21	07030313	E		100		DOM	01/2018	12/2020			100	100		90.000				90.100
19	21	2018/84		Passadiço na Lomba	21	07030313	E		100		DOM	01/2018	12/2020			64.000	64.000		5.000				69.000
19	21	2019/7		GONDOMAR EMPREENDE																			
19	21	2019/7	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		5.000				10.000
19	21	2019/7	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		7.000	7.000		7.000				14.000
19	21	2019/7	3	Estudos e Consultoria	21	020214	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		18.000	18.000		12.000				30.000
19	21	2019/7	4	Divulgação	21	020217	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		7.000	7.000		7.000				14.000
19	21	2019/7	5	Trabalhos Especializados	21	020220	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		16.000	16.000		16.000				32.000
19	21	2019/7	6	Contratação de Serviços	21	020225	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		24.000	24.000		24.000				48.000
19	21	2019/8		GONDOMAR + INTERNACIONAL																			
19	21	2019/8	1	Prémios, condecorações e ofertas	21	020115	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		12.000	12.000		12.000				24.000
19	21	2019/8	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		8.000	8.000		8.000				16.000
19	21	2019/8	3	Estudos e Consultoria	21	020214	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		28.000	28.000		18.000				46.000
19	21	2019/8	4	Divulgação	21	020217	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		8.000	8.000		8.000				16.000
19	21	2019/8	5	Trabalhos Especializados	21	020220	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		22.500	22.500		17.500				40.000
19	21	2019/8	6	Contratação de Serviços	21	020225	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		27.500	27.500		32.500				60.000
19	21	2019/8	7	Participação em Feiras e Missões	21	020225	O		100		DDE	01/2019	12/2020	0		66.000	66.000		77.000				143.000
19	21	2019/9		NESTE NATAL COMPRE + LOCAL																			
19	21	2019/9	1	Prémios , condecorações e ofertas	21	020115	O		100		DDE	01/2019	12/2019	0		9.500	9.500						9.500
19	21	2019/9	2	Aquisição de Bens	21	020121	O		100		DDE	01/2019	12/2019	0		17.260	17.260						17.260
19	21	2019/9	3	Iluminação de Natal	21	020208	O		100		DDE	01/2019	12/2019	0		135.000	135.000						135.000
19	21	2019/9	4	Divulgação	21	020217	O		100		DDE	01/2019	12/2019	0		15.500	15.500						15.500
19	21	2019/9	5	Contratação de Serviços	21	020225	O		100		DDE	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
													Totais do Programa 21:			2.450.448	2.450.448		482.000				2.932.448
19	**22**			**ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO**																			
19	22	2018/51		ARTESANATO D'OURO - Gondomar 2019																			
19	22	2018/51	1	Aquisição de Bens	22	020121	O		100		DEPD	01/2018	12/2019	0		1.600	1.600						1.600
19	22	2018/51	2	Locação de Bens	22	020208	O		100		DEPD	01/2018	12/2019	0		11.000	11.000						11.000
19	22	2018/51	3	Divulgação do Evento	22	020217	O		100		DEPD	01/2018	12/2019	0		6.000	6.000						6.000
19	22	2018/51	4	Vigilância e Segurança	22	020218	O		100		DEPD	01/2018	12/2019	0		1.500	1.500						1.500

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**22**			**ESPAÇOS PÚBLICOS E DINAMIZAÇÃO**																		
19	22	2018/55		Equipamento Básico	22 07011002	O		100		DEPD	01/2018	12/2019	0		65.000	65.000						65.000
19	22	2019/3		BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS VERDES																		
19	22	2019/3	1	Espaço POLIS	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		80.000				90.000
19	22	2019/3	2	Parques Metro	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		71.000				81.000
19	22	2019/3	3	Parque Multiusos	22 07030305	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		15.000	15.000		10.000				25.000
19	22	2019/3	4	Monte Crasto	22 07030305	E		100		DEPD	01/2019	12/2020			10.000	10.000		23.000				33.000
19	22	2019/4		BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS																		
19	22	2019/4	1	Mercado Municipal de Gondomar (S. Cosme)	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		27.000				32.000
19	22	2019/4	2	Mercado Municipal da Areosa	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		7.000	7.000		20.000				27.000
19	22	2019/4	3	Mercado Feira de Rio Tinto	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		35.000				45.000
19	22	2019/4	4	Feira da Bela Vista	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		100.000	100.000		250.000				350.000
19	22	2019/4	5	Feira de Gondomar (S. Cosme)	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		13.000				18.000
19	22	2019/4	6	Feira de Melres	22 07010303	E		100		DA	01/2019	12/2020	0		4.500	4.500						4.500
												Totais do Programa 22:			261.600	261.600		529.000				790.600
19	**23**			**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**																		
19	23	2015/7133		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários																		
19	23	2015/71331		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Estudos e Projetos)	23 020214	O		15	85	DOM	01/2015	12/2020			101.600	101.600						101.600
19	23	2015/71332		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Terrenos)	23 070101	O		15	85	DOM	01/2015	12/2020			25.000	25.000						25.000
19	23	2015/71333		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Sistema drenagem)	23 07030302	E		15	85	DOM	01/2015	12/2020			1.611.500	1.611.500						1.611.500
19	23	2015/71334		ETAR's de Rio Tinto e de Gramido – Emissários (Construções diversas)	23 07030313	E		15	85	DOM	01/2015	12/2020			1.000	1.000						1.000
19	23	2017/53		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																		
19	23	2017/53	1	Equipamentos de Transporte	23 07010602	O		100		DA	01/2017	12/2019			81.500	81.500						81.500
19	23	2017/53	2	Ferramentas e Utensilios	23 070111	O		100		DA	01/2017	12/2019			20.000	20.000						20.000
19	23	2017/53	3	Outros investimentos	23 070115	O		100		DA	01/2017	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	23	2017/53	4	Assessoria técnica para projetos ambientais	23 020214	O		100		DA	01/2017	12/2019			25.000	25.000						25.000
19	23	2017/53	5	Equipamento Básicco	23 07011002	O		100		DA	01/2017	12/2019			86.862	86.862						86.862
19	23	2017/53	6	Trabalhos Especializados	23 020220	O		100		DA	01/2017	12/2020	0		232.580	232.580						232.580
19	23	2017/109		Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira - Subsistema da Encosta da Belavista																		

31. OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**23**			**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**																			
19	23	2017/109	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	23	020214	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			53.600	53.600						53.600
19	23	2017/109	2	Publicidade e Divulgação	23	020217	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			9.000	9.000		3.000				12.000
19	23	2017/109	3	Construções Diversas	23	07010413	E	15	85	DA	01/2017	12/2020			2.224.000	2.224.000		100.000				2.324.000
19	23	2017/109	4	Terrenos	23	070101	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			18.000	18.000						18.000
19	23	2017/110		Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido - Subsistema de Leveirinho, Esposade e Sousa																			
19	23	2017/110	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	23	020214	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			60.000	60.000		5.000				65.000
19	23	2017/110	2	Publicidade e Divulgação	23	020217	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			9.000	9.000		3.000				12.000
19	23	2017/110	3	Terrenos	23	070101	O	15	85	DA	01/2017	12/2020			18.000	18.000						18.000
19	23	2017/110	4	Construções Diversas	23	07010413	E	15	85	DA	01/2017	12/2020			1.000.000	1.000.000		1.250.000				2.250.000
19	23	2019/2		LIMPEZA URBANA																			
19	23	2019/2	1	Serviço de Recolha de RSU	23	020202	O	100		DA	01/2019	12/2019	0		4.800.000	4.800.000						4.800.000
19	23	2019/2	2	LIPOR - Comparticipação para investimentos	23	08010101	O	100		DA	01/2019	12/2019	0		1.021.682	1.021.682						1.021.682
19	23	2019/2	3	LIPOR - Tratamento de RSU	23	020220	O	100		DA	01/2019	12/2019	0		2.776.631	2.776.631						2.776.631
19	23	2019/14		HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA	23	07010413	E	100		DA	01/2019	12/2019			75.000	75.000						75.000
												Totais do Programa 23:			14.259.955	14.259.955		1.361.000				15.620.955
19	**24**			**DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS**																			
19	24	2018/24		PAVILHÕES MUNICIPAIS - BENEFICIAÇÃO/ REPARAÇÃO																			
19	24	2018/24	1	Beneficiação de Pavilhões Desportivos	24	07010302	E	100		DD	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000		1.000				2.000
19	24	2018/24	2	Pavilhão Municipal de Valbom	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021			1.000	1.000		1.000				2.000
19	24	2018/24	3	Pavilhão Municipal de Medas	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020			1.000	1.000		130.000				131.000
19	24	2018/24	4	Pavilhão Multiusos	24	07010302	E	100		DD	01/2018	12/2020	0		41.177	41.177		41.177				82.354
19	24	2018/24	5	Pavilhão Municipal da Escola Secundária de Rio Tinto	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020			50.000	50.000		10.000				60.000
19	24	2018/24	6	Pavilhão Municipal de São Pedro da Cova	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020			1.000	1.000		130.000				131.000
19	24	2018/24	7	Pavilhão Municipal de Jovim	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020			1.000	1.000		125.000				126.000
19	24	2018/24	8	Pavilhão Municipal da Foz do Sousa	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2021	0		1.000	1.000		130.000				131.000
19	24	2018/24	9	Pavilhão Municipal de Covelo	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000		135.000				136.000
19	24	2018/24	10	Pavilhão do Centro de Multivalências de Carreiros	24	07010302	E	100		DOM	01/2018	12/2020			10.000	10.000		140.000				150.000
19	24	2018/24	11	Pavilhão Municipal de Baguim do Monte	24	07010302	E	100		DD	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000		48.000				53.000
19	24	2018/24	12	Pavilhão Gimnodesportivo da E2,3 de Medas	24	07010302	E	100		DD	01/2018	12/2020	2		130.467	130.467						130.467

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																			
19	**24**			**DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS**																			
19	24	2018/24	13	Pavilhão da Escola Secundária de Valbom	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			5.000	5.000		54.000				59.000
19	24	2018/25		BENEFICIAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS																			
19	24	2018/25	1	Piscina Municipal de Baguim do Monte	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			5.000	5.000		26.000				31.000
19	24	2018/25	2	Piscina Municipal de Fânzeres	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			9.000	9.000		200.000				209.000
19	24	2018/25	3	Piscina Municipal de Gondomar São Cosme	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020		109.308	50.000	50.000						159.308
19	24	2018/25	4	Piscina Municipal de Medas	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			5.000	5.000		30.000				35.000
19	24	2018/25	5	Piscina Municipal de Rio Tinto	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			18.000	18.000		400.000				418.000
19	24	2018/25	6	Piscina Municipal de São Pedro da Cova	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			5.000	5.000		30.000				35.000
19	24	2018/25	7	Piscina Municipal de Valbom	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			5.000	5.000		68.000				73.000
19	24	2018/26		BENEFICIAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS																			
19	24	2018/26	1	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			14.706	14.706		14.706				29.412
19	24	2018/26	2	Complexo Desportivo de Valbom	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020			30.000	30.000						30.000
19	24	2018/26	3	Complexo Desportivo em Atães	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000		10.000				20.000
19	24	2018/26	4	Polidesp. Quinta Freiras	24	07010302	E	100			DD	01/2018	12/2020	0		5.883	5.883		5.883				11.766
19	24	2018/27		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
19	24	2018/27	1	Obras de Beneficiação e Reparação	24	07010302	E	100			DOM	01/2018	12/2019			142.700	142.700						142.700
19	24	2018/27	2	Equipamento Básico	24	07011002	O	100			DD	01/2018	12/2019			983.150	983.150						983.150
19	24	2018/27	3	Equipamento Administrativo	24	070109	O	100			DD	01/2018	12/2019			7.000	7.000						7.000
19	24	2018/27	4	Ferramentas e Utensílios	24	070111	O	100			DD	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
19	24	2018/33		INICIATIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS																			
19	24	2018/33	1	Prémios e Ofertas	24	020115	O	100			DD	01/2018	12/2019			40.000	40.000						40.000
19	24	2018/33	2	Aquisições de Bens	24	020121	O	100			DD	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
19	24	2018/33	3	Locação de Bens	24	020208	O	100			DD	01/2018	12/2019			5.000	5.000						5.000
19	24	2018/33	4	Deslocações e Estadas	24	020213	O	100			DD	01/2018	12/2019			500	500						500
19	24	2018/33	5	Divulgação	24	020217	O	100			DD	01/2018	12/2019			39.000	39.000						39.000
19	24	2018/33	6	Segurança e Vigilância	24	020218	O	100			DD	01/2018	12/2019			39.000	39.000						39.000
19	24	2018/33	7	Contratação de Serviços	24	020220	O	100			DD	01/2018	12/2019			29.153	29.153						29.153
19	24	2018/34		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	24	040701	O	100			DD	01/2018	12/2019			528.500	528.500						528.500
19	24	2019/1		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
19	24	2019/1	1	Pavilhão Municipal de Valbom	24	07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		40.000				45.000

31.OUT 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	Anos seguintes 2021 (f)	Anos seguintes 2022 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
19				**Ano 2019**																		
19	**24**			**DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS**																		
19	24	2019/1	2	Pavilhão Municipal de Baguim do Monte	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		40.000				45.000
19	24	2019/1	3	Pavilhão Multiusos	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		65.000				70.000
19	24	2019/1	4	Pavilhão Municipal de Jovim	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		35.000				40.000
19	24	2019/1	5	Complexo Desportivo de Rio Tinto	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		20.000				25.000
19	24	2019/1	6	Pavilhão Municipal de Carreiros	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		2.500	2.500		30.000				32.500
19	24	2019/1	7	Pavilhão Municipal Foz do Sousa	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		35.000				40.000
19	24	2019/1	8	Pavilhão Escola Secundária de Rio Tinto	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		50.000				55.000
19	24	2019/1	9	Polidesportivo Quinta das Freiras	24 07010302	E	100			DD	01/2019	12/2020	0		2.000	2.000		8.000				10.000
												Totais do Programa 24:		109.308	2.270.736	2.270.736		2.052.766				4.432.810
19	**25**			**JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES**																		
19	25	2018/7		INICIATIVAS E EVENTOS																		
19	25	2018/7	1	Prémios, condecorações e ofertas	25 020115	O	100			DJ	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
19	25	2018/7	2	Aquisição de bens	25 020121	O	100			DJ	01/2018	12/2019			5.415	5.415						5.415
19	25	2018/7	3	Locação de bens	25 020208	O	100			DJ	01/2018	12/2019			1.790	1.790						1.790
19	25	2018/7	4	Divulgação	25 020217	O	100			DJ	01/2018	12/2019			3.500	3.500						3.500
19	25	2018/7	5	Contratação de Serviços	25 020220	O	100			DJ	01/2018	12/2019	0		47.193	47.193						47.193
19	25	2018/8		NOITE BRANCA																		
19	25	2018/8	1	Aquisição de bens	25 020121	O	100			DJ	01/2018	12/2019	0		3.362	3.362						3.362
19	25	2018/8	2	Locação de bens	25 020208	O	100			DJ	01/2018	12/2019	0		5.870	5.870						5.870
19	25	2018/8	3	Divulgação	25 020217	O	100			DJ	01/2018	12/2019			5.064	5.064						5.064
19	25	2018/8	4	Vigilância e segurança	25 020218	O	100			DJ	01/2018	12/2019			4.000	4.000						4.000
19	25	2018/8	5	Contratação de serviços	25 020220	O	100			DJ	01/2018	12/2019			171.932	171.932						171.932
												Totais do Programa 25:			249.126	249.126						249.126
												Totais do Objetivo 19:		1.358.209	47.782.652	47.782.652	0	27.129.342	2.812.000	1.199.000	0	80.281.203
												Total Geral:		1.358.209	47.782.652	47.782.652	0	27.129.342	2.812.000	1.199.000	0	80.281.203

O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de	Em de de

31. OUT 2018

31. OUT 2018

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

31 OUT 2018

DECLARATIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/18 a 01/09/18

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000248	Rui Paulo Lima Vieira	Município de Gondomar	TAFP	829/15.5BEPRT	TRABALHO	2 000,00
PEDIDO	Acção decarativa de condenação por despedimento ilicito que requer a condenação do municipio à reintegração do autor e aos pagamento da indeminização peticionada.				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/07/18 Acordão favoravel ao municipio

22/07/18 Notificação das custas de parte

P0000254	Maria Luisa Oliveira da Silva	Município de Gondomar	VALONGO	269/14.3T8VLG	TRABALHO	4 000,00
PEDIDO	Acção declarativa de condenação contra o municipio em que a ex funcionaria requer a sua reintegração e o pagamento duma indeminização no valor de 4000.00				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

06/04/17 Aceitação da revista

P0000291	Fernanda Judite Alves da Silva Matos	Município de Gondomar	TAFP	2536/15.0BEPRT	TRABALHO	30 001,00
PEDIDO	Pede o reconhecimento de que o seu despedimento foi ilicito, e a reintegração no municipio.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

21/05/18 Entrada de Requerimento a alterar morada de testemunhas

P0000320	José Ribeiro Pinto Lopes da Silva	Município de Gondomar	PORTO	1843/16.9BEPRT	TRABALHO	55 795,94
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/05/18 Alteração de mandatário

P0000324	Filipe Miguel Teixeira Ferreira	Município de Gondomar	VALONGO	160/16.9T8VLG	TRABALHO	
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/06/17 Tentativa de conciliação - nao conciliação

TOTAL DE PROCESSOS : 5

31. OUT 2018

DECLARATIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/18 a 01/09/18

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000019	Municipio de Gondomar	Albina Armando Mendes Silva Pinto / Gabriel Orlando Gomes Pinto	PORTO	3332/14 7BEPRT	AC. ADM. COMUM	6 543,00
PEDIDO	Acção de despejo que pede a resolução do contrato de arrendamento e o pagamento de todas as rendas em atraso				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

21/04/15 citação edital dos RR

P0000350	Imosparco Construção e venda de Imóveis Sa	Municipio de Gondomar	TAFP	1265/16 6EEPRT	AC. ADM. COMUM	294 669,60
PEDIDO	Que seja declarada extinta a obrigação de garantia assumida pela Autora				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 Envio de Substabelecimento

P0000351	Carla Alexandra Ferreira Carlão	Municipio de Gondomar	TAFP	1266/15 1BEPRT	AC. ADM. COMUM	515,61
PEDIDO	Pedido de indeminização por danos provocados por tampa de agua pluviais				FASE	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 Envio de substabelecimento

P0000352	Maria Rosa da Silva Sousa	Município de Gondomar	TAFP	217/14 0BEPRT	AC. ADM. COMUM	48 356,01
PEDIDO	Pedido de condenação ao pagamento de indeminização por ocupação de terreno				FASE	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 Entrega de substabelecimento

P0000353	EStela Marisa Guimarães Cardoso	Municipio de Gondomar	TAFP	260/17 8BEPRT	AC. ADM. COMUM	5 674 500,00
PEDIDO	Pedido de indeminização por acidente escolar				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

P0000354	Cooperativa Problema da Habitação CRL	Municipio de Gondomar	TAFP	267/17 5BEPRT	AC. ADM. COMUM	3 523 674,00
PEDIDO	Indeminização por violação de responsabilidade civil extra contratual				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

P0000355	Emilia Ferreira das Neves	Município de Gondomar	TAFP	2384/16 0BEPRT	AC. ADM. COMUM	1 953 197,00
PEDIDO	Pedido de indeminização por acidente na via publica				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 Envio de substabelecimento

P0000356	Paula Cristina Magalhães Rodrigues	Município de Gondomar	TAFP	2109/17 2BEPRT	AC. ADM. COMUM	1 332 100,00
PEDIDO	Danos provocados num imóvel				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 Envio de substabelecimento

P0000357	Lusitanea Companhia de Seguros	Municipio de Gondomar	TAFP	2993/16 0BEPRT	AC. ADM. COMUM	636 325,00
PEDIDO	Pedido de indeminização por responsabilidade civil				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

13/07/18 Entrata no Escritório

13/07/18 envio de substabelecimento

TOTAL DE PROCESSOS : 9

213

31. OUT 2018

DECLARATIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/18 a 01/09/18

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000029	Município de Gondomar	Antonio Campos Almeida/Maria Manuela Sampaio Oliveira Gomes	GONDOMAR	1540/11.1TBGDM	CIVIL	5 877,33
PEDIDO	Acção de despejo a requerer a resolução do Contrato de arrendamento e o pagamento das rendas.				**FASE**	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/02/15 Tribunal Administrativo a indeferir o pedido com base no despejo administrativo

P0000140	Município de Gondomar	Luis Manuel Silva Costa	GONDOMAR	3275/13.1TBGDM	CIVIL	31 859,12
PEDIDO	Acção declarativa para despejo, requere-se a resolução do contrato de arrendamneto assim como a liquidação das rendas.				**FASE**	SENTENÇA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/05/15 Entrega das chaves

P0000146	Município de Gondomar	Jose Silva Ribeiro	GONDOMAR	1426/13.5TBGDM	CIVIL	638,00
PEDIDO	Acção declarativa de despejo para resolução do contrato de arrendamento e pagamento das rendas em atraso				**FASE**	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

17/08/15 contestação

P0000214	Município de Gondomar	Rita dasNeves Gama / David Moreira das Neves	GONDOMAR	4872/09.5TBG	CIVIL	4 242,78
PEDIDO	Acção declarativa de condenação pedindo a resolução do contrato de arrendamento e as rendas vencidas e vincendas.				**FASE**	RECURSO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Notificação dos executados para indicar bens a penhora

P0000290	Município de Gondomar	Efimoveis	PORTO	29884/15.6T8PRT	CIVIL	250 001,00
PEDIDO	Defeitos de construção do conjunto habitacional de Santo Antonio e de Nossa Senhora dos Aflitos				**FASE**	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/04/18 Marcação e pagamento da peritagem

P0000296	Antonio Manuel Freitas da Costa	Município de Gondomar	GONDOMAR	1249/10.3TBGDM	CIVIL	
PEDIDO					**FASE**	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/10/15 Entrata no Escritório

P0000308	Domingos Manuel Martisn Leça	Município de Gondomar	GONDOMAR	415/14.7T8GDM-A	CIVIL	5 001,00

31. OUT 2018

PEDIDO	Indeminzação por danos num terreno provocado pela via publica.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/04/17 Marcação de tentativa de conciliação

P0000322	Cosme Manuel jorge de Castro	Município de Gondomar	GONDOMAR	1179/17.8T8GDM	CIVIL	5 000,01
PEDIDO	Reinvindicação do Direito de propriedade				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/05/18 Marcação de julgamento com saneador

P0000333	Carlos de Almeida Guimaraes	Município de Gondomar	GONDOMAR	1363/05.7TBGDM	CIVIL	15 000,00
PEDIDO	Reinvindicação de propriedade sobre uma parcela do cemiterio da triana				FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

02/05/18 Começo do julgamento

P0000334	Massa Insolvente de Lino Lagarteiro	Município de Gondomar		22823/16.9T8PRt	CIVIL	88 384,49
PEDIDO	acçao de reinvindicação				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

02/05/18 Produção de prova

P0000344	Paulo Manuel Moreira Monteiro	Município de Gondomar	GONDOMAR	851/18.0T8GDM	CIVIL	30 001,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/07/18 Replica

P0000347	Lucinda Maria Moreira Rocha Moreno	Município de Gondomar			CIVIL	93 949,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

07/05/18 Entrata no Escritório

TOTAL DE PROCESSOS : 12

31. OUT 2018

CRIME

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/18 a 01/09/18

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000001	PSP	Município de Gondomar	GONDOMAR	CO972549366	PENAL	120,00
PEDIDO	Impugnação de contra ordenação rodoviaria na qual se ordena a apreensão da viatura por um prazo de 30 dias. Ilicito praticado a 25-02-2013. Existe alguma probabilidade em ganhar a acção.				FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/09/14 Impugnação

P0000191	Município de Gondomar	GNR	GONDOMAR	258285877	PENAL	370,00
PEDIDO	Apresentação de defesa numa contra ordenação rodoviária				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Apresentação de defesa a 4.08.2011

P0000192	Município de Gondomar	GNR	GONDOMAR	258285893	PENAL	90,00
PEDIDO	Impugnação duma contra ordenação rodoviária.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Defesa apresentada a 5.02.2009

P0000193	GNR	Município de Gondomar	GONDOMAR	258285869	PENAL	120,00
PEDIDO	impugnação duma contra ordenação rodoviária.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Defesa apresentada a 26.02.2009

P0000194	GNR	Município de Gondomar	GONDOMAR	258285877	PENAL	310,00
PEDIDO	Defesa apresentada num processo de contra ordenação rodoviária.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 defesa apresentada 13.02.2009

P0000196	IMTT	Município de Gondomar	GONDOMAR	100055661270	PENAL	2 000,00
PEDIDO	Defesa numa contra ordenação intentada pelo IMTT por falta de tacografo numa viatura do municipio.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Defesa apresentada 3.01.2013

31. OUT 2018

16

P0000197	IMTT	Município de Gondomar	GONDOMAR	100034211070	PENAL	120,00
PEDIDO	Defesa apresentada num processo contra ordenacional levantado pelo ACT devido à falta tacografos.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Apresentação de defesa a 14.10.2010

P0000198	ANPC	Município de Gondomar	GONDOMAR	313/2013	PENAL	180,00
PEDIDO	Apresentação de defesa num processo de contra ordenação da autoridade nacional de protecção civil.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Apresentação de defesa em Julho de 2013

P0000286	Município de Gondomar	Desconhecidos	PORTO	586/14.	PENAL	634,00
PEDIDO	Formular pedido de indeminização civil por incendio no mercado de S. Cosme.				FASE	FINDO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

21/05/15 Arquivamento do inquerito

P0000287	GNR	Município de Gondomar	PORTO	28619681	PENAL	120,00
PEDIDO	Contra ordenação da GNR sobre o tranporte de carga.				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/03/15 Defesa apresentada

P0000289	Município de Gondomar	Major Valentim Loureiro	GONDOMAR	472/13.3GDGDM	PENAL	
PEDIDO					FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/04/18 Acusação

P0000297	Joaquim Rodrigues Ferreira Soares	Município de Gondomar	TAFP	2483/15.5BEPRT	PENAL	21 474,60
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

14/02/18 Alegação da incompetencia material da parte da CGA

P0000299	Município de Gondomar	Jose Miguel Vieira Santos Fidalgo	GONDOMAR	4670/15.T9GDM	PENAL	44 026,68
PEDIDO	Crime de condução perigosa e dano qualificado				FASE	INQUERITO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31. OUT 2018

10/10/17 Prorrgação da suspensao provisoria devido ao inc.

P0000301	Município de Gondomar	Joaquim Paulo Santos Rainho	GONDOMAR	612/14.5PEGDM	PENAL	1 200,00
PEDIDO	Condenação em processo crime por fogo posto no ecoponto				FASE	INQUERITO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

08/07/16 Sentença Favoravel ao muniicpio

P0000303	Desconhecidos	Município de Gondomar	GONDOMAR		PENAL	
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

04/01/16 Entrata no Escritório

P0000311	Município de Gondomar	Opção sublime SA	GONDOMAR	4368/13.0TAGDM	PENAL	
PEDIDO					FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

26/10/16 Entrata no Escritório

P0000313		Município de Gondomar	ACT	2862210940	PENAL	
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

07/12/16 Entrata no Escritório

P0000314	Município de Gondomar	DEsconhecidos	GONDOMAR	156/16.0PGGDM	PENAL	
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/06/18 Contestação

P0000325	Município de Gondomar	Desconhecidos	GONDOMAR	1494/17.0T9GDM	PENAL	
PEDIDO	Dano qualificado numa habitação				FASE	INSTRUÇÃO

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/06/17 Entrata no Escritório

P0000329	ACT	Município de Gondomar	ACT	191701666	PENAL	612,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/10/17 Defesa Entregue

31. OUT 2018

P0000330	ACT	Município de Gondomar	ACT	191701667	PENAL	612,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/10/17 Defesa Entregue

P0000336	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100058061770	PENAL	1 542,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

27/12/17 Entrega de defesa

P0000337	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100056661770	PENAL	542,50
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

27/12/17 Entrega de defesa

P0000338	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100003741870	PENAL	572,50
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

08/02/18 Entrata no Escritório

P0000339	Rosa Maria Oliveira Silva	Município de Gondomar	GONDOMAR	74/18.8T9GDM	PENAL	
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/02/18 Entrata no Escritório

P0000340	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100006521870	PENAL	1 542,50
PEDIDO	Transporte de materias perigosas sem estar devidamente assinaladas				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

27/02/18 Entrata no Escritório

P0000346	IMTT	Município de Gondomar	IMTT	100033501870	PENAL	1 242,50
PEDIDO	Multa por falta de tacografo				FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

02/05/18 Entrata no Escritório

TOTAL DE PROCESSOS : 27

31. OUT 2018

EXECUTIVO

Relatório sobre a Evolução verificada entre 01/06/18 a 01/09/18

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000003	Município de Gondomar	Maria Rosa Moreira e Margarida Pereira	GONDOMAR	1280/11.1TB GDM	CIVIL	1 935,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 diligencias de penhora em curso

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000009	Município de Gondomar	Maria de Fatima Moreira Matos	GONDOMAR	4153/09.6TB GDM	CIVIL	933,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa numa divida de relativa a arrendamento. Até agora não foram encontrados bens penhorados.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Penhora

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000016	Município de Gondomar	Augusto Pedro Lopes Fernandes	GONDOMAR	1544/11.4TB GDM	CIVIL	2 206,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa duma sentença. Locado já entregue.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

06/03/17 Pedido de penhora

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000027	Município de Gondomar	Augusto José Teiixeira Botelho / Anabela Mota Botelho Bernardo	GONDOMAR	3126/10.9TB GDM	CIVIL	12 176,00
PEDIDO	Execução para pagmento de quantia certa, originada por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

25/01/18 Consulta Â SS

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	VALOR
P0000041	Município de Gondomar	Isabel Maria Marinho Magalhaes / Armando Manuel Barbosa Moura Silva	PORTO	3119/11.9TB GDM-A	CIVIL	839,00
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa, por resolução judicial de contrato de arrendamento.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 Marcação para entrega

31. OUT 2018

P0000043	Município de Gondomar	Honorio Alexandre Guimaraes / Maria Emilia	GONDOMAR	77/04.0TBGDM	CIVIL	3 527,00
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por rendas eme atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/02/15 Diligências de penhora em curso

P0000046	Município de Gondomar	Florbela Maria Antas Moura de Sousa / Eduardo Manuel Barreto Sousa	GONDOMAR	4301/09.4TBGDM	CIVIL	2 491,00
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

08/02/18 Entrega de 124.06 ¤ ao exequente

P0000055	Município de Gondomar	Carlos Alberto costa Cruz / Maria de Fatima Teixeira Carvalho Cruz	GONDOMAR	2855/06.6TBGDM	CIVIL	3 868,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	VENDA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Consulta à SS

P0000058	Município de Gondomar	Camila monteiro dos Santos / Serafim antonio Cruz Coutinho	GONDOMAR	4793/09.1TBGDM	CIVIL	1 893,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/06/15 Indeferimento da reclamação

P0000060	Município de Gondomar	Armando Silva moreira / Laurinda Fernanda Rodrigues Moreira	GONDOMAR	1277/11.1TBGDM-	CIVIL	7 710,67
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por atraso no pagamanto das rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

09/03/15 Já se encontra penhorada a quantia de 1400.00 ¤.

P0000065	Município de Gondomar	Carmina Maria Oliveira almeida	GONDOMAR	3544/08.2TB GDM	CIVIL	1 495,55
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

28/02/15 Pedido de apreensão do veiculo penhorado nos autos

P0000067	Município de Gondomar	Maria Manuela / Antonio Santos Silva	GONDOMAR	4216/08.3TB GDM	CIVIL	3 237,47
PEDIDO					FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Pesquisas para penhora

P0000069	Município de Gondomar	Sergio Bruno Magalhaes Alves	GONDOMAR	462/09.6TBG DM	CIVIL	648,54
PEDIDO	Execução de sentença transitada em julgado de processo crime, por furto nas piscinas municpais de S. Pedro da Cova em 2009.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

03/06/15 diligencias de penhora em curso

P0000072	Município de Gondomar	Zeferina Maria Pessoa Pascoal Costa /Nelson Manuel Almeida Soares Costa	GONDOMAR	3120/11.2TB GDM	CIVIL	2 689,61
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/03/15 Aguarda impulso processual não foram encontrados bens penhoraveis

P0000073	Município de Gondomar	Susana Alexandra Rodrigues Sousa e Viriato	PORTO	5172/14.4T8 PRT	CIVIL	748,48
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

15/03/15 Ainda não houve entrega do locado

P0000077	Município de Gondomar	CArmina Maria Oliveira de almeida	GONDOMAR	3127/10.7TB GDM	CIVIL	4 392,40
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

122

20/11/15 Substituição de AE po obito

P0000083	Município de Gondomar	Jose da Rocha Lopes Correia	GONDOMAR	4233/05.5TB GDM	CIVIL	11 633,58
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa pro rendas em atraso resultantes dum contrato de arrendamento para comercio e industria.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

24/03/17 Venda veiculo 150.00 ¤

P0000085	Município de Gondomar	Sandra Cristina Ferreira Santos /Sergio Manuel Santos Rolindo	GONDOMAR	3110/11.5TB GDM	CIVIL	2 562,86
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Locado entregue, mas a divida ainda existe

P0000087	Município de Gondomar	Fernanda Maria Ferreira dos Santos Carmo / Rui Sousa Ferreira	GONDOMAR	3104/11.2TB GDM	CIVIL	6 920,46
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa.				FASE	ENTREGA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 A entrega ainda não foi realizada, solicitei esclarecimentos à AE

P0000090	Município de Gondomar	Rosa Maria Santos Miranda	GONDOMAR	2488/10.2TB GDM	CIVIL	4 913,96
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por resolução do contrato de arrendamento e atraso no pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Consulta à SS

P0000104	Município de Gondomar	Maria Irene Pinto Neves	GONDOMAR	74/04.5TBG DM	CIVIL	3 688,72
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por divida resultante da resolução do contrato de arrendamento por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

12/06/17 Pedido de honoarios AE

P0000134	Município de Gondomar	Margarida Carmo Santos Martins	GONDOMAR	3160/12.4TB GDM	CIVIL	106,40
PEDIDO	Execução por falta de pagamento de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora. Penhora de saldos bancarios

123

P0000135	Município de Gondomar	Marcia Patricia Comibra Carvalho	GONDOMAR	2588/10.9TB GDM	CIVIL	2 096,27
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	VENDA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

16/01/18 consulta à SS

P0000136	Município de Gondomar	Manuel Pinto Rodrigues / Maria Coneição Soares Pereira	GONDOMAR	5106/14.6T8 PRT	CIVIL	4 141,94
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

18/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000139	Município de Gondomar	Manuel FErnando Machado	GONDOMAR	2485/10.8TB GDM	CIVIL	10 096,37
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa, cujo titulo executivo é uma injunção, por falta de pagamento de rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Tentativas de penhora

P0000144	Município de Gondomar	julia Meireles / Domingos Barbosa	GONDOMAR	4694/07.8TB GDM	CIVIL	5 207,58
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de liquidação das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

05/03/18 Insolvencia de Domingos Barbosa

P0000156	Município de Gondomar	Jose António Gomes Arouca	GONDOMAR	4780/09.0TB GDM	CIVIL	1 674,82
PEDIDO	Execução para entrega de quantia certa por falta de pagamento das rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Consulta à SS

P0000158	Município de Gondomar	João Paulo Pires Sousa	GONDOMAR	4553/09.0TB GDM	CIVIL	627,74
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por não pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000159	Município de Gondomar	João Neves da Costa	GONDOMAR	19/04.2TBG DM	CIVIL	3 889,90
PEDIDO	Execução para entrega de coisa certa				FASE	RECURSO

124

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Recurso interposto pela CMG a 20.02.14

P0000160	Município de Gondomar	josé Ribeiro / Maria João Silva	GONDOMAR	2862/06.9TB GDM	CIVIL	2 512,76
PEDIDO	execução para pagamento de quantia certa por rendas em atraso.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Penhora de salarios, entrega de resultado a exequente a 7/2/15

P0000185	Município de Gondomar	Carla Iolanda Torres Cardoso / Ana Paula Pereira Silva Vieira	GONDOMAR	42/05.0TBG DM	CIVIL	51 308,10
PEDIDO	Execução de sentença de processo crime.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

06/05/16 Odem de transferencia do valor de 4981.65 ¤

P0000205	Município de Gondomar	Delfim Manuel Sousa Teixeira / Maria Judite soares Almeida	GONDOMAR	4155/09.0TB GDM	CIVIL	1 916,00
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por falta de pagamento das rendas				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

31/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000217	Município de Gondomar	Fernanda Maria Pinto Sampaio da Cruz	GONDOMAR	2675/10.3TB GDM	CIVIL	1 304,07
PEDIDO	Execução para pagamento de quantia certa por dividas de rendas.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

20/07/18 Notificação do executado para indicação de bens à penhora

P0000218	Município de Gondomar	Fernando Adrião Moreira Lisboa	GONDOMAR	30/05.6PAG DM	CIVIL	746,55
PEDIDO	Execução duma sentença proferida em processo crime por furto.				FASE	PENHORA

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

30/03/15 Diligencias de penhora em curso

P0000328	Clinica Denstaria dos 7 caminhos	Município de Gondomar	TAFP	1123/17.2BE PRT	CIVIL	501,72
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

29/09/17 contestação

P0000348	Município de Gondomar	Serafim Domingos Oliveira Teixeira / Rosa de Oliveira Teixeira			CIVIL	404 970,00
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

22/06/18 Entrata no Escritório

P0000349	Vasco da Silva Pereira	Município de Gondomar	PORTO	13610/18.0T8PRT	CIVIL	30 000,01
PEDIDO					FASE	ARTICULADOS

Evolução verificada desde a apresentação do relatório anterior

25/06/18 Entrata no Escritório

TOTAL DE PROCESSOS : 37

31. OUT 2018

126
Ceú

Relatório sobre a Evolução verificada entre 12/06/18 a 10/09/18 - Acções Administrativas Especiais

NÚMERO	AUTOR	REU	TRIBUNAL	JUIZO/N.PROCESSO	OBJETO DO LITÍGIO	NATUREZA DA ACÇÃO	VALOR
P0000012	Maria José Santos Ferreira	Municipio de Gondomar	TAFP	2505/12.1BEPRT	Impugnação de acto de indeferimento de operação urbanistica	Acção Administrativa Especial	30 000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de indeferimento de operação urbanística.						

Não houve evolução desde o último relatório. Após fase de articulados e junção de processo instrutor, aguarda-se prolação de despacho saneador/sentença. Existem no entanto várias informações no sentido de saber se foi, ou não, apreentado novo projeto.

P0000015	Sociedade Protectora Animais Porto	Municipio de Gondomar	TAFP	1750/11	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara de 10 de Fevereiro de 2011 e condenação em prática de aclo devido, por força de nulidades e anulabilidades várias requeridas pela autora. Pedido de condenação simultânea em indemnização no montante de 2.199.300,01 €	Acção Administrativa Especial	2 199 300,01
PEDIDO	Pedido de declaração de ilegalidade de deliberação da Câmara de 10 de Fevereiro de 2011 e condenação em prática de acto devido, por força de nulidades e anulabilidades várias requeridas pela autora. Pedido de condenação simultânea em indemnização no montante de 2.199.300,01 €.						

em 02/03/2017 foi proferida sentença pelo TAF totalmente favorável ao município. A SPA recorreu para o TCAN em 06/04/2017. O município apresentou as suas contra alegações em 22/05/2017. Aguarda-se acórdão do TCAN.

P0000025	Município de Gondomar	DGAL	TAFP	5/15.7BEPRT	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Município para o FAM no montante de 2.834.889,87 €	Acção Administrativa Especial	2 834 889,87
PEDIDO	Pedido de anulação do despacho da DGAL que determinou a contribuição do Município para o FAM no montante de 2.834.889,87 €						

Após interposição de acção e contestação da DGAL, Município já replicou e pronunciou-se sobre as excepções deduzidas pela Ré. Na sequência do despacho de 05-03-2018 foram chamados aoprocesso 307 municipios, o estado e o FAM. Aguarda despacho saneador.

P0000029	Luis Fernando Santos Silva	Municipio de Gondomar	TAFP	2525/15.4BEPRT	Pedido de anulação de despacho que aplicou a pena disciplinar de demissão.	Acção Administrativa Especial	30 000,01 €
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que aplicou a pena disciplinar de demissão.						

Após despacho interlocutório de indeferimento, FOI REQUERIDA PELO MUNICÍPIO A APENSAÇÃO DESTE PROCESSO AO PROCESSO N.º1613/14.9BEPRT PORQUE ENVOLVE AS MESMAS PARTES EM LITÍGIO, A ESPÉCIE DE PROCESSO É A MESMA E A QUESTÃO FUNDAMENTAL DE DIREITO A DIRIMIR É EXACTAMENTE A MESMA.

P0000033	CIP - Construções, S.A	Municipio de Gondomar	TAFP	1274/15.8BEPRT	Pedido de declaração de anulação do acto de resolução do contratao de empreitada datado de 21 de Janeiro de 2015, para além disso pedido de condenação na libertação da garantia bancária no valor de 16.472,16 € e devolução ao banco garante e condenação no opagamento dos danos emergentes e lucros cessantes verificados com a resolução do contrato.	Acção Administrativa Especial	329 443,21 €
PEDIDO	Pedida a apensação desta acção, porque envolve as mesmas partes em litigio, tem o mesma forma de processo e o objecto das acções é o mesmo, ao Proc.272/15.6BEPRT. 25-10-2017 Despacho do Tribunal a agendar para o dia 11/12/2017 uma diligência instrutória que não especificou. 11-12-2017 A diligência instrutória designada serviu apenas para verificar se era possível alcançar um acordo, o que não se veio a verificar. Aguarda-se assim que seja proferida sentença. Sentença proferida e, 18-06-2018 desfavorável ao município. N o próximo relatório este processo será retirado.						
P0000024	CIP-Construções, S.A	Município de Gondomar	TAFP	272/15.6BEPRT	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54 € resultante da resolução unilateral de contrato e alegadas retenções de montantes.	Acção Administrativa Especial	67 250,54
PEDIDO	Pedido de condenação no pagamento de 67.250,54 € resultante da resolução unilateral de contrato e alegadas retenções de montantes referentes a contrato de empreitada, por incumprimento da Autora.						

Após peças processuais, à aguardar despacho do Juiz.

P0000025	2BCM Hotelaria & Turismo Rural, Lda.	Município de Gondomar	TAFP	1748/10.7BEPRT	Pedido de Anulação de Despacho de Indeferimento de Licenciamento de Unidade Hoteleira, subsidiariamente deduziu um pedido de indemnização por danos causados.	Ação Adm. Especial	€810.000,00
PEDIDO	Pedido de Anulação de Despacho de Indeferimento de Licenciamento de Unidade Hoteleira, subsidiariamente deduziu um pedido de indemnização por danos causados.						

Após notificação do relatório da pericia, o Municipio requereu a audição dos peritos na audiência final, inquirição de testemunhas agendada para 18 de dezembro de 2017. Por impedimento do juiz não se realizou a diligência. Após inquirição de testemunhas no dia 23 de abril de 2018, as partes apresentaram alegações escritas, tendo a Autora pedido ampliação do pedido.

P0000026	Algefra	Município de Gondomar	TCAN	321/07.1BEPRT	Pedido de anulação de acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para realização de obras em imóvel propriedade da autora.	Ação Adm. Especial	€15.000,00
PEDIDO	Pedido de anulação de acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para realização de obras em imóvel propriedade da autora. Acórdão do TAF anulou acto de indeferimento praticado pelo Presidente da Câmara de pedidos de autorização para obras. A CMG interpôs Recurso no TCA Norte.						

31. OUT 2018

127

Processo concluso ao Juiz Relator para decisão. A aguardar Acórdão.

P0000027	Cardoso & Costa -Construções, Lda	Município de Gondomar	TAFP	2415/12.2BEPRT	Impugnação Judicial de liquidação de Taxa Urbanística	Ação Adm. Especial	€112.092,10
PEDIDO	Impugnação judicial de liquidação de taxas urbanísticas aplicadas.						

O Município não tinha Mandatário constituído desde 1/07/2015. Junta procuração em 23/08/2016. A Autora já havia interposto requerimento para ser considerada deserta a instância imputável ao Município. Aguarda-se decisão.

P0000028	Telmo André Marques Rocha	Município de Gondomar	TAFP	934/15.8BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou demolição de obras ilegais na fracção do autor.	Ação Adm. Especial	€30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que ordenou demolição de obras ilegais na fracção do autor.						

Em 15/03/16, desentranhada contestação da CMG por falta de pagamento de multa. A. identificou contrainteressados para intervir.

P000029	Tiago Eugénio Sousa Póvoas	Município de Gondomar	TAFP	2576/14.6BEPRT	Pedido de anulação de despacho que ordenou o pagamento de encargos com obras de reconstrução de muro efectuadas pelo Município atenta a omissão do autor.	Ação Adm. Especial	€14.139,76
PEDIDO	Pedido de anulação de despacho que ordenou o pagamento de encargos com obras de reconstrução de muro efectuadas pelo Município atenta a omissão do autor, que após notificação						

Não foi celebrado acordo, pelo que, prosseguem os autos. O Município apresentou requerimento para aditamento ao rol de testemunhas, junção de documentos que não tinham sido juntos aos autos e para contrapor requerimento apresentado pela parte contrária. Autor respondeu à matéria excetiva arguida pelo contrainteressado. Proferido despacho saneador. Apresentada reclamação ao despacho de identificação do objeto do litigio.

P0000030	Lina Maria Moutinho Carvalho de Ascensão e outros	Município de Gondomar	TCAN	103/14.4BEPRT	Pedido de Declaração de inexistência de acto de expropriação de parcela de terreno propriedade das autoras, pedido também de declaração de inexistência ou nulidade de qualquer título de aquisição e/ou detenção da parcela de terreno de 290 m2, pertencente ao prédio propriedade das autoras, inscrito na matriz predial urbana de Rio Tinto sob o artigo 9171, ordenando-se a desocupação e entrega da parcela bem como arbitrando-se uma indemnização às autoras.	Ação Adm. Especial	€15.000,01
PEDIDO	Pedido de declaração de inexistência de acto de expropriação de parcela de terreno, bem como outros pedidos subsidiários efectuados. Município invocou excepções de incompetência						

As Autoras recorreram para o TCA Norte. Após parecer do M.P. Que pugnou pela improcedência do recurso, ao qual o Município aderiu em 01/09/2016, aguarda-se Acórdão.

P0000031	Maria Emília Teixeira Martins	Município de Gondomar	TAFP	2630/15.7BEPRT	Pedido de anulação de acto administrativo que ordenou a demolição de muro propriedade da autora e dois pilares por violarem as regras legais respeitantes à servidão de vistas dos prédios vizinhos.	Ação Adm. Especial	€5.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de acto administrativo que ordenou a demolição de muro propriedade da autora e dois pilares por violarem as regras legais respeitantes à servidão de vistas dos prédios						

Após pagamento da multa devida pela apresentação da contestação,em cumprimento de notiifcação de 07/07/2016, M.P. notificado da contestação para se pronunciar. Autora notificada para responder à matéria excetiva e para juntar cópia do ato impugnado.

P0000032	SISTAVAC - Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, S.A	Município de Gondomar	TCAN	2163/13.6BEPRT	Pedido de declaração de nulidade ou anulabilidade da resolução do contrato de prestação de serviços de manutenção na "área dos sistemas energéticos de climatização e de qualidade de ar interior das piscinas municipais", celebrado entre a Autora e o Município.	Ação Adm. Especial	€5.000,01
PEDIDO	Pedido de declaração de nulidade ou anulabilidade de resolução do ocntrato celebrado entre as partes, operada por despacho do Vereador responsável à data, 17 de Abril de 2013.						

Proferida sentença que absolveu o Município de Gondomar. A parte contrária apresentou recurso, tendo o Município sido notificado em 23/11/2016.O Município apresentou contra-alegações de recurso. Admitido o recurso, já remetido ao TCAN.

P0000033	Armando Alfredo Amorim Ferreira e Outros	Município de Gondomar	TAFP	2638/14.0BEPRT	Pedido de anulação ou nulidade dos actos que licenciaram a obra de construção de uns anexos e a obra de alteração dos alçados do prédio.	Ação Adm. Especial	€30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação ou nulidade de atos que licenciaram a obra de construção de uns anexos e a obra de alteração dos alçados do prédio.						

Autor notificado para responder às exceções.

P0000034	António Gonçalves Pereira	Município de Gondomar	TAFP	852/14.7BEPRT	Pedido de anulação de ato praticado por despacho de 27/09/2013, proferido pelo Vereador responsável à data, que aprovou a alteração ao alvará de loteamento nº 1/2004.	Ação Adm. Especial	€30.000,01
PEDIDO	Pedido de anulação de acto praticado por despacho de 27/09/2013, proferido pelo Vereador responsável à data, que aprovou a alteração ao alvará de loteamento nº 1/2004.						

Após despacho saneador, corre prazo para apresentar alegações escritas.

31. OUT 2018

128

Relatório sobre Processos de Outra Natureza desde 12/06/18 a 10/09/18 - CMG

NÚMERO	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	ESTADO	VALOR
P0000003	Daniela Marina Monteiro Batista dos Santos	Município de Gondomar	TAF do Porto	1829/15.0BEPRT	Fase dos articulados; 24-08-2016 Reposta do município ao pedido de alteração da instância. 25-10-2016 indeferimento do pedido de modificação da instância.	Acção administrativa especial para impugnação do despacho homologatório da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do concurso de recrutamento de pessoal aberto por aviso 4470/2013
P0000004	Maria Luísa Neves Coelho da Silva	Município de Gondomar	TAF do Porto	2320/14.8BEPRT	Fase dos articulados. 12-03-2017. Sentença totalmente favorável ao município. 27-10-2017 recurso interposto pela autora. Contra-alegações do município apresentadas em 17-	Acção administrativa especial de impugnação de ato administrativo que ordenou a realização coerciva de obras
P0000007	Knowfood Actividades Hoteleiras Lda	Município de Gondomar	TAF do Porto	2360/14.7BEPRT	Processo apensado ao processo 2322/14.4BEPRT do TAF Porto.	
P0000009	Admicom, Lda.	Município de Gondomar	TAF do Porto	2621/13.2BEPRT	Fase dos articulados. 29-09-2016 apresentação de proposta de acordo pela autora que não foi aceite pelo município.	Acção administrativa especial para devolução de taxas devidas pela concessão de licença de urbanização não utilizada, no valor de 32,961,99 €
P0000011	Ministério das Finanças	Município de Gondomar	TAF do Porto	2075/12.0BEPRT	Sentença favorável ao município. Recurso intreposto pelo Min. Finanças que lhe foi favorável, mas apenas na parte em que considera que deverá ser a secção Tributária a dirimir o litígio, pelo que ordenou a baixa do processo para o TAF Porto (secção Tributária).	Acção administrativa especial de impugnação de normas (n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril.
P0000012	Marco Paulo Barbosa Correia Pita	Município de Gondomar	TCAN	2138/09.0BEPRT	Este processo encontra-se no TCANorte. O Autor interpôs recurso, que absolveu o Município da instância por erro na forma do processo. Aguarda Acórdão.	€1.820,44

Relatório sobre a Evolução verificada entre 12/06/18 a 10/09/18 - Expropriações

NÚMERO	EXPROPRIADO	EXPROPRIANTE	TRIBUNAL	JUÍZO/N.PROCESSO	ESTADO	VALOR
P0000002	Arquis - Sociedade de Construções Lda. - Massa Insolvente	Município de Gondomar	Instância Central Cível	2040/09.5TBGDM	Sentença em 23-11-2014 = € 288.931,00 Decisão Arbitral = €301.348,50. Recursos Interpostos por expropriante e expropriada mas sentido provável da decisão deverá apontar para um montante próximo do arbitrado por sentença.	2 572 477,00
OBSERVAÇÕES	Emitido Acórdão da Relação do Porto que ordenou devolução do processo à 1.ª instância para ampliação e e reponderação dos critérios de avaliação da parcela expropriada. 14-06-2017proferida sentença que condena o município a pagar a indemnização no valor de 310.197,69 €. 20-09-2017 recurso apresentado pelo expropriado. 22-09-2017 Recurso apresentado pelo município. aguarda-se decisão dos recursos					
P0000003	Herdeiros de Maria José Aniceto Marques Moura Gomes Viana	Município de Gondomar	Gondomar Juízo Local Cível J2	1712/17.5T8GDM	Após acórdão de arbitragem interposição de recurso pela parte contrária.	€ 75.155,73
OBS.	Acórdão de arbitragem que fixou o valor total da justa indemnização a atribuir à expropriada, relativo à paracela expropriada, calculado à data da Declaração de Utilidade Pública (DUP), em € 75.155,73. A expropriada apresentou alegações de recurso. O Município apresentou contra-alegações de recurso e recurso subordinado. Após esclarecimentos, o Tribunal retificou o despacho de adjudicação quanto à área da parcela a expropriar, para 269m2. Admitido o recurso intrposto pelo Município. Proferido despacho a ordenar avaliação do bem expropriado e nomeação dos Peritos. Município procedeu ao pagamento antecipado de encargos.					

31. OUT 2018

31. OUT 2018

130
Pág

EMPRÉSTIMOS

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	Data contrato	FINALIDADES	Limite endividamento - legislação	Entidade Credora	Capital Contratado	Taxa de juro inicial	Taxa de juro actual	Periodicidade	Total Amortizações	Amortizações restantes	Divida a 1 de Janeiro de 2019	Média de encargos Amortização	Média de encargos Juros	Divida a 31 de Dezembro de 2019
18	18/12/96	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	1 425 987,37	2,625%	0,1642%	Semestral	50	11	192 611,62	70 000,00	1 000,00	122 611,62
19	20-03-97 28-12-98	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	(b)	CGD	7 651 559,74	2,188%	0,2915%	Semestral	56	16	1 856 361,95	310 000,00	4 500,00	1 546 361,95
20	01-08-97 29-01-98	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BCP	12 110 663,49	1,453%	0,1707%	Semestral	61	14	2 669 349,19	592 000,00	4 700,00	2 077 349,19
21	01-08-97 29-01-98	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	BPI	12 110 663,49	1,500%	0,1707%	Semestral	61	14	2 667 293,65	592 000,00	3 000,00	2 075 293,65
22	08/08/00	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I)	(b)	CGD	491 804,75	1,193%	0,0013%	Trimestral	80	16	45 430,80	30 000,00	1 000,00	15 430,80
24	03/09/01	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I)	(a)	CGD	1 246 994,74	1,417%	0,2572%	Semestral	37	10	181 234,42	65 000,00	1 000,00	116 234,42
25	23/06/05	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	(d)	BST	9 000 000,00	2,275%	0,3702%	Trimestral	83	36	3 197 368,55	480 000,00	1 000,00	2 717 368,55
38	09/03/09	Financiamento à construção de Edifícios escolares	(d)	CGD	1 574 797,00	2,040%	1,8300%	Trimestral	104	70	1 126 549,62	70 000,00	20 000,00	1 056 549,62
103	29/10/10	Financiamento à construção de Centros Escolares	(d)	BCP	2 580 407,00	2,000%	1,7810%	Trimestral	102	77	2 062 904,07	75 000,00	30 000,00	1 987 904,07
		Financiamento de Projetos Portugal 2020		CCA	2 365 820,00	1,171%	1,1710%	Trimestral	80	76	2 365 720,00	100,00	28 000,00	2 365 620,00
		Empréstimo Divida à EDP 1988		CCA	28 819 352,00	1,340%	1,3400%	Mensal	240	228	27 497 464,27	1 442 000,00	390 000,00	26 055 464,27
		Sub -Total (emprestimos excepcionados)			**79 878 049,58**						**13 999 103,87**	**2 284 000,00**	**66 200,00**	**11 715 103,87**
27	03/03/08	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	—	BST	4 400 000,00	5,000%	0,0800%	Trimestral	100	66	2 618 573,16	185 000,00	1 000,00	2 433 573,16
28	03/03/08	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	—	CGD	4 007 516,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	100	67	2 363 858,22	170 000,00	1 000,00	2 193 858,22
29	03/03/08	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	—	CGD	2 601 644,00	2,370%	0,0512%	Trimestral	100	67	1 534 595,89	110 000,00	1 000,00	1 424 595,89
30	09/03/09	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	—	CGD	2 214 789,20	2,370%	0,0512%	Trimestral	100	67	1 306 407,21	91 000,00	1 000,00	1 215 407,21
31	09/03/09	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	—	CGD	860 000,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	100	70	613 420,16	45 000,00	15 000,00	568 420,16
32	09/03/09	Financiamento à construção de Edifícios escolares	—	CGD	3 135 203,00	2,840%	1,8300%	Trimestral	104	70	2 232 995,69	135 000,00	37 500,00	2 097 995,69
33	10/08/09	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	—	BANIF	1 520 136,00	3,220%	2,0020%	Trimestral	100	73	1 068 009,90	65 000,00	25 000,00	1 003 009,90
34	10/08/09	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	—	BANIF	1 183 436,80	3,220%	2,0020%	Trimestral	100	73	831 453,36	65 000,00	20 000,00	766 453,36
35	24/09/09	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	—	IHRU	3 201 978,80	1,060%	0,6334%	Semestral	50	37	2 067 453,75	135 000,00	12 000,00	1 932 453,75
36	24/09/09	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	—	IHRU	2 492 729,60	1,060%	0,6334%	Semestral	50	37	1 609 506,51	103 000,00	10 000,00	1 506 506,51
59	16/11/09	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	—	IHRU	460 253,00	1,060%	0,4490%	Semestral	49	37	324 789,33	19 000,00	3 000,00	305 789,33
102	29/10/10	Financiamento à construção de Centros Escolares	—	BCP	3 149 593,00	2,960%	1,7810%	Trimestral	100	83	2 311 525,96	150 000,00	60 000,00	2 161 525,96
53	02/07/13	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde		IHRU	909 699,70	1,130%	1,0485%	Semestral	50	44	745 451,90	40 000,00	8 000,00	705 451,90
		Sub -Total (emprestimos não excepcionados)			**80 136 979,10**						**19 628 041,04**	**1 313 000,00**	**194 500,00**	**18 315 041,04**
		TOTAL			**109 515 028,68**						**33 627 144,91**	**3 597 000,00**	**260 700,00**	30 030 144,91

31 OUT 2018

30

31. OUT 2018

MAPA DO PESSOAL

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO/2019

NOTA JUSTIFICATIVA

A aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), regula as relações jurídicas de emprego público no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo ou Incerto, estabelecendo a necessidade da existência de um mapa de pessoal onde constem, categorias, lugares ocupados e a ocupar de acordo com as necessidades de funcionamento eficaz dos serviços.

O mapa de pessoal consubstancia-se como instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e da capacitação que se pretende para a dos recursos humanos.

Do mapa constam assim, os recursos humanos existentes (nos termos do art.º 29º da LTFP), bem como o número de postos de trabalho que se prevê necessários para cumprimento dos objetivos anuais fixados pela Câmara Municipal, e de cada uma das unidades orgânicas da Autarquia, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP), pelo que a estimativa financeira inerente são constantes e integram o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2019.

Nos termos do disposto pelos artigos 28º, a 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, bem como da al. o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2019, de acordo com a estrutura aprovada.

Considerando a relevância dos recursos humanos numa organização e o seu impacto no funcionamento eficiente e eficaz e a correlação com a transparência e bom atendimento.

Considerando a necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos.

Considerando as mobilidades, as aposentações, a aquisição de competências por funcionários e a necessidade de dotar a organização da possibilidade de gestão de carreiras e percursos profissionais consentâneos com o bem estar pessoal e a eficiência organizativa.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 apresenta-se o mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do descrito no respetivo artigo, mantendo a dotação global.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 2º grau	Dirigente intermédio 3º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informática				Polícia municipal						Fiscal Municipal					Chefe de Serv Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv IRL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
							Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	adjunto	Graduado Coordenador	Ag Graduado Principal	Ag Graduado	Ag de 1ª classe	Ag de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial	Princ.	1ª classe	2ª Classe														
Estrutura de Apoio directo ao Presidente da Câmara, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 15º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Gabinete de Apoio à Presidência																										2						grau 2				
																													1				grau 1				
	Subtotal																										2		1					3			
	Nº Postos de trabalho a preencher																									2	1		1							4	
Estrutura de apoio directo ao Vereadores, no desempenho das suas funções e as demais atribuições constantes no artigo 16º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	Gabinete de Apoio à Vereação																					1					3						grau 2				
																													3				grau 1				
	Subtotal																					1					3		3					7			
	Nº Postos de trabalho a preencher					4																				2	3									9	
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; coligir e organizar a documentação para divulgação pela Comunicação Social; receber e tratar a informação, de interesse para a Câmara, divulgada pelos Órgãos de Comunicação Social, criando diariamente um "clipping" em suporte digital; acompanhamento de notícias de interesse para o município bem como todas as atribuições constantes na Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	Gabinete de Comunicação e Imprensa																																				
	Subtotal																																				
	Nº Postos de trabalho a preencher					2																					5									7	
Compete assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Câmara Municipal; preparar a Agenda das reuniões da Câmara Municipal; Assegurar o apoio técnico, administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal, articulando-se, para esse efeito, com os restantes Serviços Municipais, em particular com o Gabinete de Imprensa e Comunicação; preparar a Agenda e Expediente das reuniões da Assembleia Municipal; e planear e coordenar os processos eleitorais.	Gabinete dos Orgãos Autárquicos					1																											Lic. Assessoria e Gestão				
																											1		1			grau 2				
																													28				grau 1				
	Subtotal					1																					1		1	28				31			
	Nº Postos de trabalho a preencher					1																				1	1		1							4	
Compete proceder às auditorias internas, inspeções, inquéritos ou processos de averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara; através da realização de auditorias internas a serviços e ou processos, fornecer ao Presidente da Câmara, indicadores, sugestões e propostas de melhoria em relação à matéria auditada; auditar as contas da autarquia bem como a aplicação de fundos disponibilizados aos serviços para funcionamento corrente e as demais atribuições constantes no artigo 21º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade																																				
	Subtotal																																				
	Nº Postos de trabalho a preencher					1																					1									2	
Compete garantir a informação e o contacto com a Comunicação Social; promover a imagem do Município, preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, dar apoio às relações protocolares do Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleçe com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas e as demais atribuições.	Gabinete de Protocolo																												1				grau compl. 1				
	Subtotal																												1					1			
	Nº Postos de trabalho a preencher					1																					1									2	

31. OUT 2018

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades	Diretor do Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Dirigente intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informática				Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv HL	Area de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
							Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	Adjunto	Oficial Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ	Especial	Princ. 1ª classe	2ª Classe														
Compete garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal, com vista a manter a sua eficácia, eficiência e operacionalidade; utilizar racionalmente os recursos disponíveis alocados às áreas das tecnologias de informação e comunicação, de modo a dar satisfação, a todos os níveis, às necessidades dos utilizadores; colaborar nos estudos conducentes à definição das estratégias, objetivos e ações para melhoria e modernização do sistema informático municipal e as demais atribuições constantes no artigo 23º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar	Gabinete de Tecnologias de Informação							1	1		3																				Lic. Área de Inform.				
																															Formação Específica				
						1																										Lic. Eng.ª Minas				
																									2						grau 2				
	Subtotal					1		1	1		3														2							8			
	Nº Postos de trabalho a preencher			1	0	1		1			2													1	2									7	
Compete coordenar e garantir uma boa gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais, com vista a assegurar a sua eficácia, eficiência e operacionalidade, nomeadamente das políticas de controlo de animais vadios e errantes; promover e coordenar parcerias, protocolos e ações com associações, ou outras entidades que tenham por missão a defesa do bem–estar animal e da salubridade pública; Assegurar e coordenar a campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos e felídeos; Dar cumprimento ao estipulado na legislação no que diz respeito às áreas de proteção animal e saúde publica veterinaria, e as demais atribuições constantes no artigo 31º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc	Gabinete de Proteção Animal					1																										Lic. Veterinária				
																												4			grau 1				
	Subtotal					1																							4				5			
	Nº Postos de trabalho a preencher																																			
Compete ao Serviço Municipal da Proteção Civil Apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de Proteção Civil nas diversas matérias inerentes; articular operacionalmente os Agentes de Proteção Civil do Concelho, o exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da Proteção Civil. Compete à Polícia Municipal a fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal e as demais atribuições constantes no artigo 18º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar.	**Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização**																															Lic. Gestão RH e Psicologia Trab.				
						1																									Técnico Sup. Públicas				
	Divisão de Fiscalização e Vistorias					1																									Lic. Eng.ª Florestal				
						1																									Lic. Arquitetura				
	Núcleo de Gestão Administrativa		1			1																									Lic. Eng.ª Civil				
						1																									Bacharel Eng.ª Civil				
	Núcleo de Proteção Civil																		2	1	1	3		2	4						grau 2				
	Polícia Municipal															11	2										1	4		2	grau 1				
																															grau 2				
	Subtotal					5										11	2		2	1	1	3		2	4		1	4		2		38			
	Nº Postos de trabalho a preencher	1	1	2	1	3								1	2	6	29								3			6						50	
Assegurar o levantamento cadastral do Concelho, realizar tarefas de conceção e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou o cargo da Autarquia; preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao início da contratação pública; assegurar a conservação e manutenção de todos os equipamentos e edifícios municipais ou sob a gestão do município; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	***Departamento de Obras Municipais***																																			
						1																									Lic. Eng.ª Civil				
	Divisão Operacional de Administração Direta					1																									Lic. Eng.ª Civil				
						1																									Lic. Eng.ª Civil				
	Núcleo de Gestão de Vias Públicas / Direção de Apoio Técnico e Administrativo					5																									Lic. Eng.ª Civil				
						3																									Lic. Arquitetura				
						1																									Lic. Rel.Intern.				
	Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras					1																									Lic. Secr. Gestão				
	Núcleo de projetos e Estudos / Direção de Apoio Técnico e Administrativo					1																									Bacharel Adm				
	Núcleo de Gestão Administrativa de Obras Municipais																								1	16					grau 2				
																												5	82		grau 1				
	Subtotal					14																			1	16		5	82			118			
	Nº Postos de trabalho a preencher	1	2	2	1	6																			1	3	1	6	30					47	

31. OUT 2018

036

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Dirigente intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informática				Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolas	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. Mil.	Area de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
							Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau 1	1 ciclo	Oficial de Comércio	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ	Especial	Princ	1ª classe	2ª Classe														
Coordenar o processo de planeamento integrado das Orientações Estratégicas Municipais e colaborar no estudo e formulação de propostas de diretrizes e prioridades para a definição das políticas municipais, avaliando o impacto das políticas de intervenção municipal, detetando desvios e propondo correções; acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas, estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional, e dos municípios da Associação de Municípios que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional.	Departamento de Planeamento e Equipamento																														Lic. Eng.º Civil				
						1																									Lic. Arquitetura				
						1																									Lic. Plan.Reg.e Urb.				
						1																									Lic. Eng.ª Geografia				
							1																								Lic. area Informática				
						1																									Eng.º Técnico				
						1																									Lic. Econ.				
						1																									Lic. Direito				
						1																									Lic. Rel. Intern.				
																									2	7					grau 2				
																												1	64	1	grau 1				
	Subtotal					7	1																		2	7		1	64	1		83			
	Nº Postos de trabalho a preencher	1	1	2	1	3																				5		3	10					21	
Compete ao Departamento de Coesão Social, coordenar e garantir o atendimento dos cidadãos e a dinamização dos serviços que promovam o bem-estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma específica, diversificada e articulada com outras instituições públicas e privadas, locais e exteriores; promover programas de intervenção social e comunitária sistémicos, constituídos por equipas multidisciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada, em estreita articulação com outras entidades que intervêm na comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem -estar físico e psicológico e supressão de áreas lacunares dos cidadãos/ãs e respetivas famílias. Compete, ainda, o estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Município no âmbito da Política Municipal de Habitação; promover a elaboração de programas de construção de habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas público e privadas; apoiar o esforço cooperativo, das empresas e de particulares, segundo as orientações dos Órgãos Municipais; acompanhar e apoiar as negociações e instruir os processos visando a conclusão de Contratos de Desenvolvimento de Habitação ou outros instrumentos convencionais que possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio financeiro ao realojamento; promover a manutenção e a reparação das habitações sociais construídas.	Departamento de Coesão Social																																			
						15																									Lic. Serv. Social				
						9																									Lic. area Psicologia				
	Divisão de Desenvolvimento social: Núcleo de Desenvolvimento de Projetos					1																									Lic. Sociologia do Trabalho				
	Divisão de Desenvolvimento social: Núcleo de Respostas Sociais (Secção de Apoio Técnico e Administrativo)					1																									Lic. Sociologia				
	Divisão de Desenvolvimento social: Núcleo de Saúde					1																									Lic. Turismo				
	Divisão de Desenvolvimento social: Secção de Apoio Técnico e Administrativo					1																									Lic. Línguas e Liter. Modernas				
	Divisão de Habitação Social: Núcleo de Gestão de Recursos e Equipamentos					1																									Lic. Eng.º Civil				
						1																									Lic. Animação Cultural				
						5																									Lic. Área de Educação				
						1																									Lic. Estudos Europeus)				
						2																									Lic. Direito				
																									2	18					Grau 2				
																													8	1	Grau 1				
	Subtotal					38																			2	18			8	1		67			
	Nº Postos de trabalho a preencher	1	2	3	1	6																			1	5			5					17	

31 OUT 2018

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produtolarea de actividades			Director de Departamento	Chefe de Divisão	Docente Internado 3º grau	Docente Internado 2º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informatica				Policia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv Mt.	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
									Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	1dumo	Graduado Coordenador	Ag Graduado Principal	Ag Graduado	Ag de 1ª classe	Ag de 2ª classe	Esp. Polic.	Especial	Princ	1ª classe	2ª Classe													
Assegurar o apoio técnico e administrativo à governação municipal no âmbito da articulação de serviços e resposta entre serviços municipais e na sua relação com os cidadãos considerando a simplificação de processos e procedimentos e a modernidade administrativa de toda a tramitação documental entrada e saida dos serviços municipais; Centralizar todo o relacionamento dos serviços com o munícipe, através de modelo multicanal integrado (presencial, telefónico e online) do Balcão Único, Espaço Cidadão e outros postos de atendimento descentralizado, assegurando tendencialmente a prestação de serviços na hora; Proceder a um atendimento multicanal personalizado de todos os munícipes, sendo o elo de ligação com os diversos serviços municipais, assegurar a receção, registo e encaminhamento aos serviços municipais competentes dos pedidos recebidos no Balcão Único, por qualquer canal de atendimento, etc.; e as demais atribuições constantes no artigo 36º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc.	Departamento de Atendimento Municipal e Inovação	Divisão de Atendimento Municipal e Inovação		1				1																													
								1																										Lic Gestao Empresas				
								1																										Lic Direito				
								1																										Lic. Solicitadoria				
		Núcleo de Inovação	Secção de Apoio Técnico e Administrativo																								3	25						Grau 3				
																															7	1		Grau 1				
	Subtotal				0	0		4																			3	25			7	1			40			
	Nº Postos de trabalho a preencher			1	1	1		2																				3			2					7	
Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei; apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; fiscalizar a ocupação, uso e transformação dos solos; gerir as áreas urbanas de génese ilegal; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	Departamento de Urbanismo	Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares						1																										Lic. Arquitetura				
								1																										Lic. Arquitetura				
								5																										Lic. Arquitetura				
								1																										a)				
		Núcleo de Gestão Administrativa						1																										Lic. Direito				
																											2	16						grau 2				
		Núcleo de Projetos de Interesse Municipal																													7			grau 1				
	Subtotal							9																			2	16			7				34			
	Nº Postos de trabalho a preencher			1	1	1	1	3																			1	2			1					7	
No âmbito estritamente jurídico emitir pareceres e informações jurídicas sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos Órgãos Municipais e outras temáticas respeitantes às atribuições e competências do Município; proceder à instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares, determinados superiormente; elaborar projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualização. No âmbito da fiscalização compete coordenar a atividade de fiscalização municipal; fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e de todos os regulamentos e posturas municipais e, nesse âmbito, proceder a notificações.	Departamento Jurídico e de Contratação Pública	Divisão Jurídica	Núcleo de Apoio Jurídica	Secção de Apoio Técnico e Administrativo				1																													
								2																														
			Núcleo de Contencioso					1																										Lic. Adm.Aut				
								3																										Lic. Direito				
								1																										Lic. Ciencias Adm.				
		Divisão de Aquisições e Contratação Pública						1																										Lic. Cont.Adm.				
																											1	9						grau 2				
																													1		1			grau 1				
	Subtotal							9																			1	9	1		1				21			
	Nº Postos de trabalho a preencher			1	2	2		4																				2								6	

31. OUT 2018

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/area de actividades		Dirigente - 1º Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de Informática				Polícia municipal						Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv HL	Area de formação academica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
								Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	adjunto	Gestor/a Comunitário	Ag Graduado Principal	Ag Graduado	Ag de 1ª classe	Ag de 2ª Classe	Esp. Princ.	Especial	Princ.	1ª classe	2ª Classe													
Assegurar a gestão financeira e, em especial, a elaboração das Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, procedendo aos trabalhos de coordenação e análise de elementos de informação, previsão e classificação de receitas e despesas; preparar o Projeto de Orçamento, bem como as alterações e revisões propostas; centralizar e coordenar a escrituração e as diversas operações relativas à Contabilidade do Município; elaborar os documentos de prestação de contas do Município e remetê-los ao Tribunal de Contas, nos termos da lei; assegurar a cobrança das receitas municipais; assegurar o processamento de despesas no cumprimento da Norma de Controlo Interno aprovada; proceder a arrecadação das receitas e efetuar os pagamentos autorizados; gerir a Tesouraria, propondo as medidas mais convenientes para a segurança e rentabilização dos valores entregues à sua guarda; elaborar mapas e estudos sobre a situação económica e financeira do Município e sobre a evolução dos gastos por cada serviço.	*Departamento Económico e Financeiro*						1																									Bacharel Contabilidade e Adm				
							1																										Lic. Área Turismo				
							1																									Eng.ª Técnica				
	Divisão de Contabilidade	*Contabilidade*					1																									a)				
		Tesouraria					1																									Lic. Adm				
		Núcleo de Património					2																									Lic. Área Turismo				
												2																			Formação Específica				
	Divisão de Desenvolvimento Económico	*Núcleo de Turismo*																								3	10					grau 2				
																														3		grau 1				
	Subtotal						**7**					**2**														**3**	**10**			**3**			**25**			
	Nº Postos de trabalho a preencher		**1**	**2**	**1**	**1**	**4**																				**6**			**2**					**12**	
Garantir o cumprimento das competências e responsabilidades atribuídas à Câmara no domínio da educação e formação; participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; elaborar e monitorizar a implementação da Carta Educativa Municipal; coordenar o Conselho Municipal de Educação e assegurar a sua dinamização; garantir o acesso universal à educação de todas as crianças e jovens do Concelho e promover a educação e a formação ao longo da vida; assegurar o planeamento, a gestão e monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	*Divisão de Educação*	Núcleo de Gestão de Equipamentos e Recursos					1																									Lic. Economia				
							4																									Lic. Psicologia				
		Núcleo de Promoção e Gestão de Projetos Educativos					1																									Lic. História				
							1																									Lic. Estudos Europeus				
							1																									Engª Geotecnia				
							1																									Lic. Nutricionismo				
																									3	2	68					grau 2				
																														509		grau 1				
		Núcleo de Desenvolvimento Educacional					2																									AEC Inglês				
		Núcleo de Intervenção Social Escolar					30																									AEC Música				
							76																									AEC AFD				
							31																									AEC Atividades Lúdicas				
							2																									[illegible]				
	Subtotal						**150**																		**3**	**2**	**68**			**509**			**732**			
	Nº Postos de trabalho a preencher		**0**	**1**	**3**	**1**	**170**																			**4**	**22**		**8**	**70**					**274**	
Compete à Divisão de Recursos Humanos, exercer funções do âmbito da administração geral da autarquia bem como da gestão dos seus recursos humanos, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas; promover, desenvolver e assegurar a gestão integrada dos recursos humanos, formação e condições de trabalho, apoiar o relacionamento com as estruturas representativas dos trabalhadores, alinhar as políticas de recursos humanos com a estratégia da organização bem como coordenar e dirigir as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência; programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras, a avaliação de desempenho e ao processamento de remunerações e outros abonos, bem como a promoção da formação.	*Divisão de Recursos Humanos*	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos																								1					grau 2				
							1																									Lic. Recursos Humanos				
		Núcleo de Desenvolvimento Socio Profissional e de Condições de Trabalho					1																									Lic. Psicologia				
																									2	6					grau 2				
		Núcleo de Desenvolvimento Profissional, Avaliação e Recrutamento	Núcleo de Desenvolvimento Profissional, Avaliação e Recrutamento																						1							grau 2				
																														19		grau 1				
	Subtotal						**2**																		**1**		**3**	**6**			**19**			**31**			
	Nº Postos de trabalho a preencher		**0**	**1**	**2**	**1**	**4**																				**1**	**4**		**1**	**5**					**15**	

31 OUT 2018

39

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ centros da competência ou de produto/area de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Dirigente intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de informática			Técnico de informática				Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
								Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	x4 anos	Graduado Coordenador	Ag Graduado Principal	Ag Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Esp. Princ.	Especial.	Princ	1ª classe	2ª Classe													
Propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função desportiva e de lazer; colaborar com outros serviços ou entidades na organização e eventos e atividades de natureza desportiva e de lazer; planear, calendarizar, divulgar e organizar atividades desportivas, de lazer e de animação, nas suas diversas expressões e manifestações e dirigidas aos vários públicos; programar e desenvolver atividades de natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho, numa perspetiva de desporto para todos; incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas formas; apoiar atividades de natureza desportiva nos mais diversos níveis competitivos, dinamizadas por entidades públicas e privadas, tendo em vista a democralização da prática desportiva; elaborar, executar e fazer cumprir as obrigações decorrentes de contratos -programa e contratos de desenvolvimento desportivo subscritos pelo Município e pelas entidades desportivas do Concelho.	Divisão do Desporto	Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos	Secção de Apoio Técnico e Administrativo				1																									Lic. Desporto e Educação Física				
		Núcleo de Gestão de Pessoas Municipais	Secção de Apoio Técnico e Administrativo				1																									Lic. Gestão Desporto				
							1																									Lic. Educação Física e Desporto				
		Núcleo de Desporto					1																									Lic. Gestão Patrim.				
																									1	20					grau 2				
		Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos																										3	54		grau 1				
		Subtotal					**4**																			**1**	**20**		**3**	**54**			**82**			
		Nº Postos de trabalho a preencher	**0**	**1**	**2**	**2**	**3**																			**1**	**9**		**2**	**10**				**25**		
No âmbito da Cultura, compete gerir os Equipamentos Culturais Municipais, nomeadamento Auditórios, Centros Culturais, Bibliotecas, Biblioteca itinerante, Anfiteatros, Arquivo Histórico, Museus, Centros de Documentação; propor e desenvolver programas de animação dos equipamentos, que potenciem a sua função cultural e educativa, promovendo a literacia e a aprendizagem. No âmbito do Arquivo, compete recolher, selecionar, tratar e difundir a documentação de natureza administrativa, proveniente das diversas Unidades Orgânicas que compõem os Serviços de Apoio Instrumental e Operativo.	Divisão de Cultura							1																								Lic. Biblioteca e Docum				
								1																								Lic. Sociologia				
		Núcleo de Arquivo e Património Cultural						3																								Lic. Area de Historia				
								1																								Lic. Ciências Históricas				
								1																								Lic. Artes Plásticas				
		Núcleo de Programação Cultural	*Secção de Apoio Técnico e Administrativo*					1																								Lic. Gestao Patrim.				
																										12					grau 2				
																													10		grau1				
		Subtotal					**8**																				**12**			**10**			**30**			
		Nº Postos de trabalho a preencher	**0**	**1**	**2**	**0**	**3**																			**1**	**5**			**5**				**14**		
Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres; elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos Livres; gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, inicialivas e eventos do espaço de alendimento a jovens – casas da juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspetos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial.	Divisão da Juventude							1																								Lic. Ciências Comunicação				
		Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude	*Secção de Apoio Técnico e Administrativo*					3																								Lic. area de Educação				
																										6					grau 2				
																													8		grau 1				
		Subtotal					**4**																				**6**			**8**			**18**			
		Nº Postos de trabalho a preencher		**1**	**1**		**2**																				**2**			**3**				**7**		

31. OUT 2018

MAPA DE PESSOAL - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Mapa de pessoal elaborado ao abrigo do disposto nos artigos 28º a 31º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho *

Descrição sucinta das atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica/ cenários de competência ou de produtos/áreas de actividades		Director de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio 3º grau	Dirigente intermédio 4º grau	Técnico superior	Especialista de Informática			Técnico de Informática				Polícia municipal					Fiscal Municipal					Chefe de Serv. Adm. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal Serv. Mil.	Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs
								Grau 3	Grau 2	grau 1	grau 3	grau 2	grau1	1ºgrau	Graduado Coordenador	Ag. Graduado Principal	Ag. Graduado	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª Classe	Esp. Princ	Especial	Princ	1ª classe	2ª Classe													
Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos munícipes, garantindo mecanismos de cidadania que fomentem a participação dos munícipes, colaborar e dar apoio próximo as organizações e as outras estruturas formais ou informais da comunidade municipal, colaborando com outros serviços municipais; implementando e divulgando novas ferramentas e metodologias participativas que visem uma maior proximidade dos cidadãos com a autarquia, etc. e as demais atribuições constantes no artigo 45º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar etc.	*Divisão de Cidadania e Participação*	*Núcleo de Cidadania e Igualdade*					1																									Lic. Economia				
		Núcleo de Participação e Transparência																									1						grau 2				
		Subtotal					**1**																				**1**							**2**			
		Nº Postos de trabalho a preencher		**1**	**2**	**0**	**3**																				**2**								**5**	
Elaborar planos, estudos e regulamentos com vista ao cumprimento da legislação e a toda a matéria relacionada com o ambiente; acompanhar a gestão e estado de linhas de água e bacias hidrográficas; apreciar projetos de licenciamento na parte respeitante a os espaços verdes e resíduos; verificar todas as normas e cumprimentos das situações relacionadas com ruído; participar ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.	*Divisão de Desenvolvimento Ambiental*	*Divisão de Desenvolvimento Ambiental*					1																									Lic. Adm				
							1																									Lic. Ciencias Ambiente				
		Núcleo das Florestas e Recursos Naturais					1																									Lic. Saude Ambiental				
							1																									Lic. Rel. Intern.				
							1																									Lic. Relações Publicas				
		Núcleo de Gestão de Resíduos																									6						grau 2				
																													3	33			grau 1				
		Subtotal					**5**																				**6**		**3**	**33**				**47**			
		Nº Postos de trabalho a preencher		**1**	**2**	**0**	**5**																				**5**		**2**	**25**						**37**	
Organizar e gerir os Mercados e Feiras da competência do Município, bem como a venda ambulante, designadamente a elaboração de contratos e distribuição dos espaços, verificação da correta ocupação dos mesmos, tratamento de todo o expediente relacionado com os Mercados Municipais, realização de concursos para adjudicação das lojas, realização de contratos, gestão do espaço (designadamente obras de manutenção, limpeza e desinfeção); assegurar e zelar pela manutenção e gestão dos seguintes equipamentos: Margem Ribeirinha (POLIS), Centro de Educação Ambiental (Quinta do Passal), Quinta das Freiras, Parques Urbanos; Ao Gabinete da Metrologia compete assegurar a verificação e o controlo metrológico, de	*Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras*	*Secção de Apoio Técnico e Administrativo*					1																									Lic. Ciências Agrarias				
																										1	3					grau 2				
		Secção de Apoio Técnico e Administrativo																											3	31	1		grau 1				
		Subtotal					**1**																					**1**	**3**		**3**	**31**	**1**		**40**			
		Nº Postos de trabalho a preencher		**1**	**0**	**0**	**1**																				**1**		**1**	**25**						**28**	

1463 **607**

31. OUT 2018

Nota: Os trabalhadores contratados, por Tempo Indeterminado ou Determinado/Determinável, poderão ser afectos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou de quem detém a delegação de competências dos Recursos Humanos sempre que a boa gestão dos Recursos Humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

a) Reestruturação de carreiras DL nº 44/99 de 11/06, art.º 18º

31. OUT 2018

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DE 2019 (ANEXO I)

Área Funcional	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Cargo Dirigente	Depende diretamente do Presidente da Câmara Municipal, ou por delegação de competências de um Vereador, a tempo inteiro. Assegura a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos; Dirigir, controlar, orientar e avaliar os trabalhadores integrados no Departamento; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, controla e avalia o cumprimento da eficácia e eficiência dos serviços dessa unidade em busca de melhores resultados, assegurando as atribuições previstas na Estrutura orgânica do Município; Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
CHEFE DE DIVISÃO	
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente do Presidente da Câmara, ou por delegação de competências diretamente dependente de um Vereador; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos afetos à sua unidade orgânica otimizando os meios e adotando medidas eficientes que resultem no bom funcionamento da respetiva unidade orgânica. Competências estabelecidas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, conjugado com o disposto no despacho nº 3654-A/2014, de 7 de março.
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU	
Cargo Dirigente	Depende diretamente de um diretor de Departamento, ou na ausência deste diretamente de um Chefe de Divisão; Compete-lhe gerir, planear, orientar, avaliar, com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e técnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua equipa e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua equipa e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; executa a gestão de toda a sua equipa
CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR	
Conteúdos de âmbito Geral	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Ação Social	Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. No âmbito da Ação Social Escolar - Planificar e organizar os serviços de ação social escolar nas modalidades de alojamento, refeitório/bufete, transportes, bolsas e outras prestações de serviços; Organizar processos de candidatura a apoios sociais; Elaborar planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas; Proceder à orientação e gestão de equipamentos sociais; Proceder ao encaminhamento e acompanhamento de alunos em situações de risco social; Informar e fornecer pareceres sobre matérias da sua responsabilidade. dinamozar as comissões Sociais existentes nas Freguesias/União de Freguesias; Coordenar/ministrar ações de contexto social, etc.
Administração	Executa as principais funções administrativas exigidas em diversificadas matérias, nomeadamente na gestão de recursos humanos e materiais e tecnológicos; Executa tecnicamente os processos de contratação e negociação, implementa processos de gestão de equipas e promove boas práticas de relacionamento interpessoal. Implementação de novas técnicas administrativas de forma a obter melhores resultados; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, sempre que solicitado.
Ambiente	Análise, estudo e emissão de pareceres nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente. Elaboração de propostas fundamentadas de soluções de problemas concretos na área ambiental, Ruido, etc. Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais. Intervenção com outros ramos de especialidade para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; Planifica e garante apoio técnico e logístico, adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Realiza e acompanha as colheitas de análises de água; Realiza Ações de Sensibilização junto da comunidade em geral e principalmente na comunidade escolar, sobre os vários temas ligados ao ambiente; Participa em Grupos de Trabalho com o objetivo de realizar ações de sensibilização e proteção do Ambiente, através de campanhas educativas; Apoia na elaboração de regulamentos municipais no âmbito da proteção ambiental; Elabora processos de licenciamento de ETAR's.

Animação Cultural	Competências atribuídas aos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Tempos Livres do Município de Gondomar. De um modo geral, desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, desportivas, investigação e documentação. Mais especificamente, poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, procede à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município.
Área Financeira/ Contabilística/ Económica	Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Elaboração do Orçamento e Contas. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços, em articulação com os Serviços envolvidos; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições e assegurar, em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e oportunidade; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens e de serviços; Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços com interesse para o Município; Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias, centralizando a receção de pedidos das mesmas e a agilização de respostas; Proceder à recolha, informatização e coordenação de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias, que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Agilizar e desburocratizar a comunicação e a tramitação documental bem como o apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Facilitar e simplificar o atendimento aos órgãos sociais do movimento associativo, com atendimento presencial e à distância mais adequado, simplificado e em tempo real; Fomentar a Cooperação, a partilha e garantir a articulação garantindo sinergia de recursos e de ofertas.
Arquitetura	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Arquivo	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, afim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Artes Plásticas	Estabelece contacto com outros artistas, curadores e outros agentes do meio artístico; desenvolve projetos artísticos desenvolvidos em parceria com outras áreas como a fotografia, o vídeo, a ilustração, a animação digital, as tecnologias do som, o design, a escrita criativa e as artes performativas com o propósito de criar competências diversificadas e experiências profícuas do trabalho em equipa.
Biblioteca e Documentação	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; concebe a planeia serviços e sistemas de informação; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Gondomar, no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores encarregue da biblioteca escolar.

Comunicação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Cria, executa e acompanha todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos e multimédia (informativos e promocionais); elabora propostas de materiais gráficos e multimédia adaptados a vários suportes de divulgação; elabora manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate identy); concebe e projeta espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; cria páginas web e suporta a respetiva manutenção; executa trabalhos fotográficos, de digitalização e de manipulação de imagens; emite pareceres técnicos, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Desporto	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física, nomeadamente nas Piscinas Municipais bem como pavilhões desportivos, etc., existentes no Concelho de Gondomar; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Podendo, eventualmente, exercer funções de coordenação e supervisionamento do funcionamento das instalações desportivas.
Educação	Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municipal.
Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.
Engenharia Florestal	Estudam, planeiam e orientam a execução de trabalhos que visam a produção sustentada dos recursos florestais, a proteção das florestas e a preservação da multifuncionalidade, incluindo os serviços ambientais dos ecossistemas. Potencialidades produtivas da floresta, a especificidade da sua indústria, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Gerem as florestas de acordo com critérios de multifuncionalidade, responsabilizando-se pelo crescimento, rentabilização e renovação, bem como da vida selvagem e outros elementos do património natural ou de origem humana nelas existentes.
Engenharia Geográfica	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico, nomeadamente na aquisição e tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspetos; Planejar, organizar, especificar a metodologia, projetar, dirigir e fiscalizar a execução de levantamentos topográficos, levantamentos geodésicos, levantamentos batimétricos, levantamentos gravimétricos, levantamentos fotogramétricos, interpretações de imagens para elaboração de cartas e a preparação do material para a impressão com símbolos, legendas, formatos e cores.
História	Promover a inventariação, classificação, divulgação e promoção do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, no âmbito da sua competência; Adquirir, tratar e disponibilizar coleções documentais que obedeçam a critérios de diversidade temática, de atualidade das análises, de pluralidade de opiniões e de diversidade de suportes; Conhecer o passado e compreender o presente da história do Município de Gondomar; Desenvolver competências de forma a dar a conhecer ao utente a história do Concelho; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Jurista	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento. Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre assuntos de interesse para o trabalhador, munícipe e Município ou sobre documento a este dirigido e sobre diplomas legais e sua repercussão na vida do Município. Desenvolve outras atividades que pelo seu grau de complexidade e responsabilidade não seja exigível ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada. Assegurar a preparação de todos os processos de natureza contratual, assessorando o notariado privativo; Dar pareceres em contratos e instrumentos notariais.

Médico Veterinário	Cumprir e fazer cumprir as normas legais relativas a canídeos e felídeos; Assegurar o bom funcionamento do centro de recolha oficial de animais de Gondomar, no âmbito das competências que a lei determine; Fiscalizar e acompanhar a aplicação das disposições legais e regulamentos municipais do seu domínio; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas; Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiene-sanitária e controlo higiene-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças graves.
Multimédia e audiovisual	Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público que com estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caracter protocolar; Assegura a cobertura e/ou apoio ao registo de eventos realizados pelo município e respetivo tratamento da informação (pós-produção, edição e montagem); Desenvolver, escrita e produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; documentário, institucional e publicidade; produção, produção executiva e assistência de produção de projetos fílmicos, televisivos e videográficos de ficção; Controle de imagem e operações de vt; pós-produção áudio, captação de som e sonoplastia; Assegurar a iluminação e assistência de imagem; Assegura ainda a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade municipal, promove a sua divulgação e difusão.
Nutrição	Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal; efetuar visitas semanais no âmbito higio-sanitário às cozinhas e refeitórios escolares, por forma a efetuar a análise das ementas e o cumprimento das normas legais de higiene e segurança alimentar.
Planeamento Regional e Urbano	Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras atividades de apoio nas áreas de atuação comuns. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, entre outros no âmbito do planeamento regional e urbano.
Psicologia	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, apoiar técnica e especializadamente as unidades orgânicas a que pertencem, na medida em que, ao longo dos últimos anos tem vindo a aumentar o seu âmbito de intervenção na comunidade, com o objetivo de dar respostas sociais mais ajustadas às realidades contemporâneas, no sentido de apoiar as pessoas e as famílias mais fragilizadas, social e economicamente; dinamização de ações, projetos e gabinetes de intervenções diversos, integrando entre outros: a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar, em que se torna necessário o apoio e acompanhamento psicológico; por sua vez, o Espaço Ser Família no qual é efetuado atendimento de vítimas de violência doméstica, que tem registado, igualmente, um aumento crescente de atendimentos, sendo fundamental, em muitos destes processos, devido à sua especificidade e complexidade, a colaboração de um/a técnico/a da área de psicologia; de igual modo, o Projeto Ser Mãe que efetua o atendimento e acompanhamento de grávidas/pais adolescentes que tem registado um aumento, sendo necessário o acompanhamento psicológico dos mesmos.
Recursos Humanos	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente orientar os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar à direção do departamento quando solicitado; Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.
Relações Internacionais	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar. Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Pesquisa e acompanhamento de iniciativas, programas nacionais e comunitários no sentido de conseguir apoios financeiros para o Município de Gondomar, divulgando-os junto dos diversos Pelouros; Organização, elaboração, formalização, e apoio na concretização, a nível administrativo e financeiro, das candidaturas apresentadas pelo Município de Gondomar a projetos co-financiados por fundos nacionais (contratos-programa) e comunitários nomeadamente no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, e dos Programas Temáticos, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo de Coesão. Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados;

Relações Públicas	Participar em ações de caráter protocolar; Desenvolve determinados procedimentos e regras de funcionamento a aplicar em cerimónias e ocasiões em que se encontram representados Presidente e respetivos membros do executivo, e assembleia, bem como podem estar presentes federações, associações, entre outros, no Município de Gondomar. Desenvolve tarefas de suporte técnico, nomeadamente no planeamento, organização e elaboração de seções solenes, receções, eventos públicos municipais, que permitem criar uma forma oficial de ordenar as precedências nos atos oficiais, como também regulamentar os procedimentos que devem ser adotados no respetivo município face a determinados atos/eventos em que estão representados várias personalidades com representação politica, diplomática, desportiva, religiosa, etc. Permite, ainda, decidir quem preside a determinada cerimónia, quem se senta ao lado de quem, quem deve usar a palavra, que deverá estar previsto pelo protocolo do Município. Desempenhar outras tarefas diretamente atribuídas ao Gabinete.
Serviço Social	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos utentes grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os utentes as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Auxiliar os utentes/as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais do Concelho de Gondomar e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.
Sociologia	Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento do respetivo Município; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social, educacional e motivacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação, recursos humanos e outras; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.
Solicitadoria	Pratica atos jurídicos (aconselha, acompanha e representa os cidadãos junto dos órgãos ou serviços bem como dos utentes, e exerce o mandato judicial nos termos da lei (pratica todos os atos de competência dos advogados, quando nas comarcas não existe advogado, e apresenta requerimentos em que se não suscitem questões de direito, sem prejuízo de exercer o mandato sem restrições, nas ações em que o patrocínio judiciário não é obrigatório. Garantir o apoio ao desenvolvimento associativo do concelho, promovendo e facilitando o diálogo e o intercâmbio institucional nas áreas administrativa e de logística entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias, centralizando a receção de pedidos das mesmas e a agilização de respostas; Proceder à recolha, informatização e coordenação de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias, que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Agilizar e desburocratizar a comunicação e a tramitação documental bem como o apoio ao desenvolvimento do movimento associativo; Facilitar e simplificar o atendimento aos órgãos sociais do movimento associativo, com atendimento presencial e à distância mais adequado, simplificado e em tempo real; Fomentar a Cooperação, a partilha e garantir a articulação garantindo sinergia de recursos e de ofertas.
Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística no Município de Gondomar; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.
	CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO
Coordenador Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	**Coordenador Técnico** - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico (Conteúdos Funcionais de Âmbito Geral)	**Assistente Técnico** - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Coordenador Técnico	As funções referidas caracterizam-se, sob a orientação do(a) dirigente da unidade orgânica, nomeadamente, exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, designadamente as relativas à gestão de parque e apoio logístico; gestão de recursos humanos; gestão contabilística; gestão de património, gestão no âmbito escolar, contratação pública e aprovisionamento; secretariado técnico e atendimento integrado e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.
Coordenador Técnico (Tesouraria)	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de técnica e administrativa afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.

Administrativo	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais. Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários serviços do Município e demais entidades; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos trabalhadores; Apoiar na elaboração de processamento de remunerações, na contratação de pessoal, nas transações com a companhia de seguros, etc.; Prestar apoio de secretariado ao dirigente do serviço; Estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; Proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; Assegurar a receção e expedição da correspondência.
Administração Escolar	Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; Preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.
Aferidor de Pesos e Medidas	Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; realização e ações de fiscalização, sensibilização e informação aos utilizadores de instrumentos de pesagem e medição; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo, administrativo e processual no âmbito da sua atividade.
Desenhador	Executa e ou compões maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo nomas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, colunes e outros fatores não especificados.
Animação Cultural	Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, na organização de ações culturais, desportivas, educacionais, investigação e documentação; Colaborar com as coletividades culturais, desportivas e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, desportivas, etc.; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais. Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Apoiar na elaboração de suportes documentais, no desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas e desportivas (Expressão plástica, expressão dramática, expressão musical, jogos didáticos e educativos) junto da comunidade jovem, estimulando o desenvolvimento global no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam o desenvolvimento social e afetivo e o incentivo por aprendizagens significativas em diferentes áreas. Por vezes poderá ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.
Turismo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.
Construção Civil	Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Efetuar tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade.

Topógrafo	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateracão, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Biblioteca e Documentação	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Natação	Auxilio nas aulas de natação para utentes das Piscinas Municipais, em Iniciação/Aprendizagem e Aperfeiçoamento/Manutenção e Hidroginástica e Necessidades Educativas Especiais, em todas as suas vertentes. Zela pela segurança dos utilizadores nas piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança; administra primeiros socorros, quando necessário; auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL	
Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão. Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades. Responsável pelo armazém; coordena o pessoal afeto ao armazém ou outros sectores de atividade sob sua supervisão, por cujos resultados é responsável; gere o movimento do armazém; assegura a correta arrumação, conservação e acondicionamento dos materiais em armazém; garante o consumo dos materiais dentro dos prazos de validade verifica a obsolescência ou deterioração física dos materiais; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Ação Educativa	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar, acompanhamento durante as refeições; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; Exercer outras tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores. Providenciar pela limpeza, arrumação, conservação dos equipamentos e exercer outras tarefas de apoio geral.
Apoio Administrativo	Assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.
Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato e atendimento ao cliente; Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e enviar para os respetivos serviços; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Providenciar a logística do "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Asfaltador	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontes de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos mensagens e objetos inerentes ao serviço; entrega correspondência; e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Auxiliar Técnico de BAD	Realização de tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento, de espécies documentais, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como, a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Participar na seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; Introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; fazer cumprir as regras de higiene e segurança das salas de leitura; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Bate-Chapas	Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; Mede, traça e marca referência no material; Corta chapa com tesouras, corta-frio,, serrote ou outro instrumento e bate-a sobre cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma pretendida; ajusta para montagem as chapas trabalhadas; fixa as chapas definitivamente por meio de ferramentas necessárias para o efeito, quer sejam manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de maçarico oxi-acetilénico e de um trapo molhado; enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regula as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Bilheteiro	Procede ao rececionamento as mensalidades das piscinas e entradas no regime livre na piscina; prestar informações; encaminhar correspondência, proceder à arrecadação e controlo de valores provenientes de receitas arrecadadas; estar responsável pelo manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; bem como outras funções não especificadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Calceteiro	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Canalizador	Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Cantoneiro	Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos devia, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.Cantoneiro de limpeza - Executar funções de caracter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de limpeza de ruas, fossas, sargetas e sumidouros, espaços urbanos, recolha de resíduo sólidos e lavagem de vias públicas. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; Outros serviços de caracter operativo não específico, utilizando todos os materiais necessários, cabendo-lhes a responsabilidade dos mesmos sob sua guarda.
Carpinteiro de Limpos	Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Cozinheiro	Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confecionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas. Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Eletricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Eletricista de Automóveis	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção as instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Fiel de Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
Fiel de Mercados e Feiras	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado. Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Guarda noturno	Exerce a vigilância da respetiva área das instalações municipais que está sob a sua vigilância, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; controla todas as entradas e saídas das instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impõem em caso de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervir em cada situação. Exercer a vigilância noturna das instalações de uma determinada área do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; Efetuar rondas frequentes às instalações, percorre a zona pela qual é responsável, verificando se as portas e janelas dos edifícios, assim como automóveis estão convenientemente fechadas e se existem quaisquer anomalias; Prestar assistência /auxílio a pessoas que o solicitem à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos em horário noturno; Contribuir para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando as instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.
Jardineiro	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Lavador de viaturas	Limpa e lava viaturas; Limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou esfregão com água e detergente; Coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para levar à altura conveniente; Lava a parte inferior do estrado com um jato de água e raspa-o, se necessário, para retirar a lama; aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; Lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; Rega novamente a viatura com água limpa e seca-a; Por vezes lava exteriormente o motor com água e petróleo; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Limpa-Coletores	Efetuar a limpeza de fossas e redes de drenagem; executar os trabalhos de desobstrução de limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; exercer outras atividades inerentes à função, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Mecânico	Repara e conserva viaturas municipais, examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas por trabalhos de desmontagem de certas peças, substituindo ou reparando as mesmas, incluindo os trabalhos de montagem, procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado, inventaria o material necessário e providencia a sua requisição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Motorista de ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, bem como cumprir as normas de trânsito; Colaborar na carga e descarga de pessoas e bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

31. OUT 2018

Motorista de Pesados/ Motorista de transportes de passageiros	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.
Motorista Pesados	Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.
Operador de estações elevatórias tratamento ou depuradoras	Efetua a vistoria aos equipamentos de bombagem, procedendo á sua manutenção; efetua a contagem diária da água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; verifica as condições gerais de higiene da estação; verifica o bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual; verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário à correção que as normas técnicas aconselham; acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; periodicamente retira amostra de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza. Informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Pedreiro	Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Pintor	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, agua, cola ou outros elementos; Ensaiar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serralheiro Civil	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Serviços gerais	Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Telefonista	Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Podendo executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Tratorista	Opera com tratores e respetivas alfaias, dumpers ou equipamentos similares aos indicados. Conduz outras viaturas ligeiras e pesadas ou máquinas necessárias aos tratamentos de limpeza e recolha de resíduos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, efetuando diariamente as verificações normais do seu estado para garantir a sua operacionalidade; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Trolha	Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Varejador	Executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

CARREIRAS NÃO REVISTA	
Fiscal Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processes municipais nas áreas da sua atuação específica. Elaboração de processos; Executar outras tarefas simples, não especificadas, exigindo conhecimentos práticos.
Informática - Especialista de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.
Informática - Técnico de Informática	Instala componentes de hardware, software e outros periféricos; assegura a respetiva segurança e manutenção dos equipamentos; atualiza o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; aciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribui, otimiza e desafeta os recursos, identifica as anomalias e notifica e desencadeia as ações de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadeia e controla os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção. Apoio à informática nas Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Proteção Civil.
Informática - Técnico de Informática Adjunto	Incumbe realizar tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.
Policia Municipal	**Agente Graduado-Coordenador de Polícia Municipal** Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Assegurar a coordenação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos agentes da Polícia Municipal; Centralizar e apresentar propostas para o desenvolvimento da atividade operacional ou de gestão administrativa e logística da Polícia Municipal; Assessorar o Comando no desenvolvimento da atividade operacional e nas ações de cooperação com as Forças de segurança; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos, do Comandante; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente Graduado Principal de Polícia Municipal

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Assegurar a coordenação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos grupos de agentes escalados da Polícia Municipal; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente Graduado de Polícia Municipal

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Adotar providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Garantir a eficácia/eficiência do serviço, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos do grupo de agentes da Polícia Municipal escalados para o serviço de turno; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos e sob proposta do Comandante, do Agente Graduado Principal e/ou Graduado-Coordenador; Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

Agente de Polícia Municipal 1ª

Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Proceder à substituição, nas suas faltas e impedimentos, do Agente Graduado; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.

	Agente de Polícia Municipal 2ª Aplicar as decisões das autoridades municipais; Vigiar espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; Vigiar os transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos especialmente de grupos mais vulneráveis; Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fiscalizar do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos; Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; Executar coercivamente, nos termos da lei, atos administrativos das autoridades municipais; Aplicar as medidas e condicionamentos necessários aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; Deter e entregar imediatamente, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação das normas infringidas; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Efetuar ações de polícia mortuária; Efetuar ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária; Proceder à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa; Integrar, nas situações legalmente previstas, os serviços municipais de proteção civil.
CARREIRAS SUBSISTENTES	
Chefe de Serviço de Administração Escolar (A extinguir quando vagar)	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.
Fiscal de Leituras e Cobranças	Apoio administrativo aos assistentes técnicos e operacionais, nomeadamente, assegura o contacto entre serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os lugares pretendidos, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços, trata da correspondência e da sua entrega. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente a entrada de correspondência, auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.
Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação; Fiscalizar e promover a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; Promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais; Participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; colaborar com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública.

31 OUT 2018

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Edifício dos Paços do Município – 31 de Outubro de 2018

Período da Ordem do Dia – Ponto 1
CDU – Declaração de Voto

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018

Os vereadores da CDU votaram contra a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP´s) para 2019, apresentada pela maioria PS na Câmara Municipal de Gondomar (CMG). A posição e o voto dos eleitos da CDU assentam nas seguintes razões:

1) A maioria PS na CMG "ignorou" as propostas e sugestões apresentadas pela CDU para 10 áreas de actuação do Município (ver anexo), reafirmando a "arrogância" técnica e política desta maioria;
2) Os documentos não permitem uma análise comparativa e evolutiva das diferentes rubricas do Orçamento e GOP´s do município; são pouco aprofundados, não apresentam estudos nem projecções e não estabelecem objectivos em matérias cruciais para o concelho como a mobilidade, o ambiente, o desenvolvimento económico e social, a educação, a cultura, entre outras áreas; não apresentam um plano da acção reivindicativa da CMG junto do Governo, não identificam os principais problemas e potencialidades do concelho e, por essa razão, não definem as prioridades para as próximas gerações de gondomarenses;
3) Tal como já defendemos o ano passado, independentemente da auscultação das forças representadas na Assembleia Municipal, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, a CDU considera que, antes da apresentação do documento agora em análise, a maioria PS deveria ter procedido a uma auscultação e discussão prévia do Orçamento e das GOP´s no executivo municipal, à semelhança do que ocorre em muitos municípios;
4) Recentemente a maioria PS fez aprovar - à pressa e sem acolher vários dos contributos da CDU – os programas estratégicos de reabilitação urbana para as Áreas de Reabilitação Urbana de S. Cosme e Valbom, Avenida D. Afonso Henriques (Rio Tinto) e S. Pedro da Cova e Fânzeres. O Orçamento e as GOP´s praticamente omitem estes projectos e não reflectem qualquer intenção de planificar a aplicação destes programas;
5) A proposta apresentada prevê que, em 2019, as receitas provenientes da rubrica "Impostos Directos" sejam de 25.701.761,00€, quando a previsão para 2018 foi de 24.614.671,00€, o que significa um aumento de mais de 1 milhão de euros. Contudo, o Relatório de Contas de 2017, conhecido já depois de discutido e aprovado o Orçamento para 2018 (este já inclui um aumento de 20% e de 23% da taxa de IMI) indica que nesse ano foram arrecadados 24.585.316,41€ em "Impostos Directos", o que significou um nível de execução de 117% face à previsão de 20.980.000,00 € no Orçamento para 2017. Tais dados, ainda sem conhecermos o Relatório de Gestão de 2018, evidenciam que muito provavelmente haverá, novamente, uma grande divergência entre o que é perspectivado e executado. É preciso ter presente que a execução do Orçamento de 2018, tal como o que se perspectiva para o de 2019, reflectirá o aumento da taxa de IMI (aprovada a 22 de Novembro de 2017). Se em 2017 (ver Relatório de Gestão/Conta de Gerência de 2017), as receitas de IMI foram de 14.254.821,76 €, o Orçamento para 2019 – tal como já havia acontecido com o anterior(2018) – prevê uma receita de IMI de 17.108.571,00 €, o

31. OUT 2018

156

que significa que a Câmara arrecadará, em 2019, mais 2.853.749,54€ de receitas do IMI, não se conhecendo ainda o nível de execução em 2018.

6) Acresce ainda que a manter-se este "castigo" aos gondomarenses – o agravamento da Taxa de IMI - sem que o PS o tivesse anunciado durante a campanha eleitoral, sendo em alguns casos os valores mais altos dos últimos 10 anos, no final do mandato a Câmara terá arrecadado mais de 11 milhões de euros de receitas provenientes do Imposto Municipal sobe Imóveis.
7) A proposta revela as consequências desastrosas das decisões tomadas no passado com as concessões dos serviços públicos a privados, nomeadamente com os gastos do Município com as respectivas concessões e o seu peso nos gastos das famílias;
8) O documento apresentado continua a não ter uma estratégia e um plano para a resolução da divida da Câmara, nomeadamente da divida à EDP, depois dos "ditos" e "não ditos" e das cambalhotas da maioria PS quanto à resolução deste problema e das soluções a encontrar após o chumbo do Tribunal de Contas;
9) Dos cerca de 750 projectos apresentados nas GOP´s, mais de 30% tem um cabimento inferior a 100 euros e muitos outros uma cabimentação absolutamente irreal, confirmando que estamos perante uma ilusão orçamental;
10) O orçamento revela ainda contradições injustificáveis, porque se por um lado há áreas com cabimentações ridicularizantes, há outras – como a previsão de 649.984,00 € directos para Publicidade (mais 211.615,00€ que em 2018), para além de outras verbas para iniciativas de marketing e imagem – que comprovam uma opção clara deste executivo por uma política de "muita parra e pouca uva";
11) Mesmo se tendo verificado uma evolução das responsabilidades e competências, as Juntas de Freguesia continuam a não ver assegurada a justa transferência de meios financeiros, para além de critérios desiguais que esta maioria PS ficou de rever;
12) O Orçamento e as GOP´s contradizem as recentes afirmações do Presidente da CMG quanto às prioridades do concelho. Se analisarmos com cuidado as perspectivas de investimento (Despesa de Capital) para 2019, em comparação com 2018, verificamos reduções nas seguintes áreas: Obras Municipais, Coesão Social, Educação Formação e Emprego, Desenvolvimento Económico e Turismo, Espaços Públicos e Dinamização, Desporto e Gestão de Equipamentos; verificando-se aumentos na Protecção do Meio Ambiente, Florestas e Recursos Naturais (sendo uma grande parte para o serviço de recolha de RSU) e na Cultura.

O Orçamento e as GOP´s para 2019 têm de ser mais que um somatório de iniciativas e projectos. Pelo contrário, estes documentos estratégicos deviam ser um Projecto, articulado e planificado, em que se percebesse quais as prioridades de actuação e intervenção do Município. O que queremos para as próximas gerações de gondomarenses? O Orçamento e as GOP´s que sucessivamente vão sendo apresentados, ano após ano, continuam a não dar resposta a esta questão. Gondomar é um concelho com enormes potencialidades patrimoniais, quer do ponto de vista dos seus recursos naturais quer do ponto de vista do património edificado e histórico. Esta maioria PS continua a desperdiçar essas possibilidades que o nosso território pode proporcionar.

Gondomar, 31 de Outubro de 2018.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

CDU
Comissão Autarquias Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

31. OUT 2018

31. OUT 2018

157

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal de Gondomar – 2019

PROPOSTAS PARA GONDOMAR AVANÇAR!

1 – Uma política fiscal que melhore a vida dos Gondomarenses e potencie a criação de postos de trabalho

A CDU propõe duas medidas para a política fiscal do Município: que a Câmara retome já em 2019 as taxas de IMI praticadas no mandato anterior, cumprindo com os compromissos assumidos com os gondomarenses; que as taxas da Derrama a aplicar em 2019 sejam reduzidas em 20% para as empresas que criem 1 novo posto de trabalho efectivo, 30% para 2 novos postos, e 50% para três ou mais novos postos de trabalho, no ano do exercício a que se refere o IRC.

2 – Uma gestão orçamental rigorosa e planificada

A CDU defende uma planificação dos principais investimentos do concelho, a curto, médio e longo prazo. Para 2019, propomos a redução em 50% dos gastos exorbitantes em publicidade e propaganda e a redução em 25% do recurso a empresas de prestação de serviços. A CDU propõe que a Câmara discuta e aprove um plano para a redução da divida a fornecedores e à banca. A Câmara deve adoptar uma política que passe pelo reforço e pela valorização dos trabalhadores do município, pela eliminação das situações de precariedade e pela resolução de questões laborais pendentes de trabalhadores do Município que exercem funções nos serviços concessionados (Águas de Gondomar e Rede Ambiente).

3 – Fixar a população e desenvolver o alto concelho

A CDU defende duas prioridades para o próximo ano com o objectivo de desenvolver as freguesias do Alto Concelho de Gondomar: criar uma nova zona industrial no Alto Concelho, no nó da auto-estrada A43/A41 e exigir junto do Governo a abolição das portagens na A41/A43; desenvolver um projecto cultural e ambiental que passe pela criação de um percurso pedonal/ciclovia do Caminho da Linha (antiga linha férrea de Midões), a transformação da antiga central de captação de água no Museu da Água, aproveitando as potencialidades que o rio Sousa e as Serras podem proporcionar.

4 – Gondomar, capital da ourivesaria, cidade do ouro

A valorização das tradições, da identidade e da história do concelho deve constituir uma prioridade na política de promoção do Município. A CDU propõe duas medidas para atingir esse objectivo: a criação do Museu da Ourivesaria, sugerindo que a Câmara desenvolva esforços junto dos proprietários/herdeiros da antiga Fábrica Rosas de Portugal para aí ser instalado, articulando tal projecto com outros espaços do concelho; desenvolvimento de contactos com vista à instalação em Gondomar de um pólo de ensino superior ligado ao sector, em articulação com uma das escolas de design de produto e joalharia.

5 – Uma política social inclusiva e participada

A CDU propõe quatro medidas imediatas cujo objectivo é o combate à pobreza e a promoção de políticas inclusivas: a instalação de um Observatório Social; a elaboração de um Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Gondomar que retroceda imediatamente o processo de aumento brutal das rendas, cumprindo a Lei 32/2016 de 24 de Agosto; o lançamento da iniciativa - "Viver aqui, Viver Feliz" – um programa de participação e envolvimento dos moradores na gestão da habitação pública; a criação de uma equipa operacional que vise a intervenção nas situações mais urgentes existentes na habitação pública.

6 – A mobilidade com eixo central para o desenvolvimento do concelho

A Câmara deve exigir, com clareza, junto do poder central a ligação do metro do centro do concelho de Gondomar ao Porto, retomando o projecto inicial, o único que serve verdadeiramente a freguesia de Valbom. A CDU propõe ainda a criação de uma Postura Municipal que regule o acesso das pessoas com deficiência a espaços e edifícios públicos e privados. A CDU defende que a Câmara, no quadro da área metropolitana, defenda a STCP como operador único e defenda medidas concretas para a melhoria da mobilidade interna do concelho, nomeadamente nas freguesias do alto concelho.

7 – A educação, a cultura e o desporto ao serviço das populações

A CDU propõe as seguintes medidas para esta área: a elaboração de um Projecto Educativo Municipal que garanta um forte envolvimento da comunidade e a ligação das escolas às bandas filarmónicas, aos grupos etnográficos e às principais modalidades desportivas de cada uma das freguesias (Hóquei, Ténis de Mesa, Andebol, Remo, etc); a apresentação de um Plano para a preservação do antigo Complexo Mineiro de S. Pedro da Cova, a criação do Roteiro Mineiro em Gondomar e a alocação de uma verba para a "salvação" do Cavalete do Poço de S. Vicente; a atribuição de uma verba para a renovação do antigo Pavilhão da Escola Secundária de Rio Tinto e para a criação de uma Pista Tartan.

8 – Uma política ambiental estruturada

A CDU propõe as seguintes medidas para a área do ambiente: a criação da Comissão Municipal do Ambiente cujo objectivo passe pela execução de um plano de fiscalização a todas as ETAR's do concelho, a elaboração de um diagnóstico dos problemas das redes de saneamento e de águas pluviais instaladas no município, no qual seja também identificada a necessidade de construção de novas redes de saneamento e de águas pluviais de modo a cobrir todo o território; a adopção de medidas para um controlo efectivo dos níveis de emissão de gases da Central Termoeléctrica da Tapada do Outeiro; a realização urgente de obras no Canil Municipal, garantindo o seu alargamento, fazendo cumprir a lei do não abate dos animais, recentemente em vigor; a promoção de uma política municipal de defesa da área florestal abrangida pelo Parque das Serras do Porto, nomeadamente com as seguintes medidas: apoio e incentivos aos pequenos produtores; plano de melhoria dos caminhos florestais; criação de faixas de protecção; combate à monocultura do eucalipto; envolvimento das corporações de bombeiros, corpo nacional de escuteiros, associações de defesa e promoção de actividades desportivas nas serras e associações de caça na vigilância e protecção da floresta; implementar um plano de acção com vista à eliminação dos focos de poluição identificados nas praias de Zebreiros, Melres e Lomba e do controlo da navegabilidade do Douro; a apresentação de um plano de intervenção nas margens do Douro (Polis), avançando já com o alargamento até Atães (Jovim); a Câmara deve exigir, junto do poder central, a remoção urgente e total dos resíduos perigosos de S. Pedro da Cova, bem como intervir com todos os instrumentos ao seu dispor para o

CDU Comissão Autarquias Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

apuramento das responsabilidade deste crime ambiental.

9 – Defender os serviços públicos. Retomar para a esfera pública os serviços fundamentais para as populações. Criar melhores condições para os trabalhadores do município

A CDU propõe: a revisão do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar, contemplando uma efectiva redução dos preços e tarifas; exigir rápidas e efectivas medidas da empresa Rede Ambiente para o cumprimento dos contratos, nomeadamente na gestão do pessoal operacional, recolha e reciclagem dos resíduos sólidos e na manutenção dos espaços públicos. A CDU defende que o Município avalie e monitorize os contratos de concessão e estude a possibilidade da sua reversão para o domínio público. A CDU defende que, no imediato, se proceda a um diagnóstico sobre a qualidade das refeições escolares com o envolvimento da comunidade escolar e que a Câmara se prepare para assumir a gestão das cantinas escolares. A CDU propõe uma intervenção urgente e uma requalificação do Parque Operacional da Câmara (Fânzeres).

10 – Mais democracia e transparência

É fundamental que a maioria PS que gere a Câmara integre os contributos e sugestões das restantes forças políticas, cumpra com os prazos estipulados para a resposta a requerimentos e perguntas, disponibilize os meios materiais, humanos e logísticos para que todos os vereadores exerçam o seu mandato em igualdade de circunstâncias. A CDU propõe que o Município lance o projecto "Gondomar em Congresso" – um fórum de discussão colectiva sobre os principais projectos e áreas de intervenção do concelho, que envolva as forças vivas de Gondomar e que prepare o concelho para as próximas gerações.

Gondomar, 12 de Outubro de 2018.

Pela CDU

Daniel Vieira
José António Pinto
Maria Olinda Moura
Eugénia Leite Faria
Bibiana Silva
Luís Fernandes
Joana Silva
Cristina Coelho
António Valpaços

GONDOMAR NO CORAÇÃO

31. OUT 2018

PSD CDS-PP

DECLARAÇÃO DE VOTO GOP E ORÇAMENTO 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PONTO 2 - RC 31.10.2018

UM ORÇAMENTO SOCIALISTA SEM VISÃO!

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação), VOTA CONTRA a proposta de GOP e Orçamento para 2019 apresentada pelo Executivo Socialista da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) nos termos e fundamentos infra expostos:

Questões Prévias

O documento apresentado parece estar bem elaborado tecnicamente pelo que será de louvar o trabalho dos técnicos da CMG que, sob a pressão do dia a dia, conseguiram uma apresentação cuidada e dentro do que é expectável para um documento deste calibre. Pelo que se impõe, desde já, um louvor aos trabalhadores desta autarquia.

Deixamos uma advertência quanto à forma de apresentação do Orçamento que, tanto quanto nos foi possível apurar, muda, constantemente, ano após ano. Não apenas ao nível da estrutura, mas da apresentação dos conteúdos e dos dados, o que torna difícil a comparação entre documentos de ano para ano.

Introdução

O trabalho aqui apresentado corresponde a uma imagem do caminho que a CMG quer trilhar demonstrando não só o estado de Gondomar na presente data mas para onde o executivo do partido socialista quer ir e quais os objetivos que pretendem obter.

Os documentos apresentados são uma verdadeira desilusão pois, entre outros aspetos nocivos, revelam que a CMG continua altamente endividada – aliás, nesse ponto, é sintomático que o documento não utilize expressões como, a título de exemplo, "redução financeira" ou faça qualquer menção aos relatórios do Conselho de Finanças Públicas ou do Anuário Financeiro de Municípios Portugueses que revelam o estado calamitoso das contas públicas – e que qualquer estratégia para colocar Gondomar num trajeto de progresso, autossuficiência ou modernidade, simplesmente, não existe.

Inexiste qualquer referencial, qualquer padrão de conduta, paradigma, em suma, NÃO EXISTE UMA VISÃO para o nosso município. Gondomar, com este

documento, vai ser o parente pobre da Área Metropolitana do Porto sem força política para trazer o Metro até ao Centro, sem conseguir a referenciação das suas freguesias ao Hospital de São João e sem ter acesso aos grandes investimentos e à entrada de novas, e pujantes, empresas.

Posto isto,

Caracterização

Gondomar é um território multifacetado, com uma imensidão de recursos e características que justificam um olhar para o presente, sem esquecer o passado, preparando os alicerces do futuro.

Quando percorremos as 12 freguesias que compõem os 132 km^2 do nosso território, deparámo-nos com uma heterogeneidade que queremos dar a conhecer a todos. Entre aldeias e lugares que nos enchem a alma, mas que nos fazem entristecer por estarem esquecidos, existem sensações que nos afetam quando olhamos, por exemplo, o Alto Concelho.

A grande questão que os gondomarenses têm de colocar quanto ao Orçamento para 2019 é se o executivo do partido socialista que governa a CMG vai enfrentar, de uma vez por todas, os reais problemas de Gondomar. Será que é este ano que vai existir um apoio concreto para catapultar o desenvolvimento económico e as nossas

263

empresas? Será que a Educação vai ser, finalmente, uma prioridade? Será que as nossas famílias vão ter algum alívio ao nível dos preços, impostos e taxas autárquicas?

É preciso um orçamento consciente pois 2018 foi um ano perdido para as nossas empresas, comunidade educativa e famílias de Gondomar onde foi clara, e patente, a inação deste executivo perante problemas como o saneamento de Melres e nas Medas, a recusa do Tribunal de Contas sobre a dívida da EDP, o agravamento na questão da Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos, o aumento significativo das rendas camarárias, do IMI, das Taxas, dos Preços Públicos que, de forma geral, agravam e aumentam o custo de vida das famílias gondomarenses e, em particular, da nossa classe média.

Do Desenvolvimento Económico

No que concerne à dinâmica quotidiana, não podemos deixar de reparar no facto de continuamente se confirmar a tendência de não se instalarem polos e dinâmicas empresariais que promovam o emprego. Por este caminho, continuaremos a ter mais de metade dos trabalhadores a exercer atividade fora do concelho, o que, naturalmente, constitui um dos principais problemas na gestão diária da vida em família dos nossos concidadãos.

Por isso, o emprego e o desemprego (enquanto fator de exclusão) são temas centrais para Gondomar.

Dessa forma, a gestão autárquica não pode alhear-se da tarefa de encontrar condições favoráveis à fixação, manutenção e inovação, necessárias à competitividade e ao crescimento económico do concelho, a par do desenvolvimento e da implementação de políticas claras que apostem na formação contínua e na qualificação de um modo geral.

É preciso apoiar, de forma ainda mais vigorosa, a indústria e pequenas e médias empresas com o objetivo de criar emprego de qualidade, sustentável e equilibrado. A nossa prioridade, o nosso compromisso, conforme estabelecemos há mais de um ano, são as pessoas!

Os municípios competem entre si para mostrar o que têm de melhor. Gondomar tem proximidade com as universidades e centros tecnológicos, mão de obra qualificada e acessibilidades. Cabe à CMG deter mecanismos de decisão rápida, com previsão acertada e licenciamento pronto.

Se queremos ter mais e melhores empresas e indústria em Gondomar, este tem de ser o caminho afirmando-se o poder autárquico como um verdadeiro facilitador.

A CMG pode fazer muito pelas empresas e indústria. Promover políticas municipais acertadas, infraestruturas e apostar na Educação como motor do desenvolvimento económico.

165

Nessa medida, a presente proposta não contempla medidas estruturantes ou que visem o aproveitamento das potencialidades do nosso território.

Educação

Os dados disponíveis, e referentes ao ano de 2016, para Gondomar revelam que temos: i) 22.324 jovens entre os 0 e os 14 anos e 18.251 jovens entre os 15 – 24, para uma população que ronda as 165.743 pessoas; ii) um saldo negativo entre nascimentos e óbitos com consequências nefastas para o nosso território; iii) uma Taxa Bruta de Escolarização muitíssimo inferior à média da Região Norte especialmente quanto ao ensino básico e secundário; e iv) 6.2 alunos para 1 (um) computador no 1.º Ciclo do Ensino.

Sendo necessário, ainda, avaliar: i) a concorrência que Gondomar sofre com municípios vizinhos, e com maior poder de atração, relativamente ao número de famílias com alunos a estudar fora do nosso território; ii) os movimentos ao nível dos transportes escolares, incluindo os de apoio a crianças com necessidades específicas, e a sua adequação aos horários escolares; ou iii) o impacto da Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Extracurriculares.

A Coligação sempre defendeu a necessidade de desenvolver um eixo estratégico para a Educação, transversal a todos os pelouros autárquicos, e que envolva as nossas

associações, instituições e coletividades, para que as escolas de Gondomar sejam a primeira escolha na Educação e na formação dos nossos jovens.

Tudo isto porque: os gondomarenses merecem melhores condições de vida e, para que Gondomar se transforme e se torne sustentável para todos, é necessário criar condições para fixar a população na nossa terra, aumentar os índices de felicidade dos nossos concidadãos e apostar na Educação como prioridade.

A Educação de uma comunidade, é condição *sine qua non* para a potenciação da qualidade de vida das suas populações e um importantíssimo motivo de credibilização face a terceiros que assim reconhecem capacidades e dinâmica. Um território não pode ser potenciado apenas por Festas e Eventos. A Educação é a principal ferramenta para esse efeito.

Defendemos, na senda do que é sublinhado pela OCDE, a descentralização de competências políticas relacionadas com o planeamento, direção, financiamento e alocação de recursos educacionais do poder central nas autarquias locais. Até porque, não é pelo simples facto das verbas para as escolas serem canalizadas via autarquias locais, em vez de o serem pelo Ministério da Educação, que as escolas passam a ter melhores resultados. É preciso um novo modelo, disruptivo, que envolva a comunidade educativa com as autarquias locais.

Este orçamento não dá resposta à notória falta de aposta no ensino profissional, a constatação de que Gondomar tem 0 (zero) oferta de ensino superior público ou privado e que não há qualquer intenção de dinamizar os cursos técnicos superiores profissionais (CTESP). Os nossos jovens, e as nossas empresas, necessitam destas ofertas que dado o elevado grau de tecnicidade, e nível de empregabilidade, podem ser alinhados com as carências das empresas gondomarenses.

Causas Sociais

Visivelmente, Gondomar vai sofrendo a desertificação, com o consequente abandono de uma parte significativa da população, trazendo consigo a degradação de muitos edifícios e o aumento do número de pessoas idosas em isolamento. As alterações demográficas que estão a ocorrer em Gondomar, como em Portugal, ao qual se acrescenta o aumento de doenças crónicas, demências e do grau de dependência que daí resulta, estão a pressionar os serviços públicos sem que o atual esquema de financiamento, central ou local, seja suficiente para solver as despesas existentes.

O Alto Concelho é particularmente sensível a estas alterações e não há, na presente proposta, medidas estruturantes ou que visem o aproveitamento das potencialidades daquele território.

Questões:

168

- Na rúbrica de Desporto existe um aumento de cerca de 430 000€ onde é feito referência ao Centro Desportivo de Atães, com um valor de 10 000,00€ e, de igual forma, com o Sport de Rio Tinto, com um valor de 14 000,00€. Não se orçamenta as promessas de requalificação e relvados sintéticos que, em 24 de setembro, o Presidente da CMG referiu custarem perto de 1 000 000,00€ cada uma das intervenções?

- Considerando que não houve alteração, quer ao nível do Orçamento de Estado de 2019, quer na recente revisão ao Regime Jurídico das Finanças Locais, que permita o recurso ao empréstimo para solver a divida da EDP, voltamos a questionar, o que pretende a CMG fazer neste ponto?

- A aquisição de terrenos na rúbrica do Património, tem um aumento em relação a 2018 de 1 000 000,00€. Que terrenos e que obras tem o executivo previstas para este valor?

- A rúbrica da Proteção Civil depara-se com uma diminuição de 63.000,00€, o executivo considera que o valor atribuído em 2018 foi um valor folgado? Não houve fragilidades em 2018 que necessitem uma ação por parte da CMG?

<u>Conclusões:</u>

169

- O Executivo do Partido Socialista na CMG está, decididamente, a onerar os gondomarenses com mais impostos pois estes são a sua principal fonte de receita; e este não é o nosso modo de ação.

- O nível de investimento desceu e perdeu impacto em áreas como educação, proteção civil, habitação e requalificação viária.

- O Executivo demonstra neste orçamento que não vai apostar num reequilíbrio financeiro na CMG, e facilmente se percebe isso, na medida em que houve apenas a variação, entre o orçamento de 2018 e 2019, de um ponto percentual nas despesas correntes vs. despesas de capital, onde se distância ainda mais de um orçamento consciente da posição financeira atual de Gondomar, quando nas rúbricas (Resumo da Despesa) de publicidade é atribuído o valor de 649.984,00 € ou em Prémio, condecorações e ofertas o valor de 242.954,00€.

- Houve uma diminuição na rúbrica das obras municipais em relação a 2018 de quase 3.000.000,00€. A maior fatia de desinvestimento ocorre na requalificação viária sector claramente deficitário de investimento na CMG.

- Merece referência que de acordo com o documento apresentado as Festas do Concelho passam de 237 360,00€ (2018) para 377 250,00€. Neste valor não está imputada à despesa com a Noite Branca que terá o valor

orçamentado de 190 000,00€. Não é possível fazer qualquer comparação face a valores apresentados em anos anteriores uma vez que, e não obstante a Coligação ter requerido diversa informação sob o custo de eventos em junho de 2018, até à presente data nada foi apresentado pelo executivo do partido socialista.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

182
Céu

31. OUT 2018

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
é de ouro.
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXA PARA 2019 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Votaram contra os Vereadores Senhores Dr. Daniel Freire, Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Mucha que apresentaram as declarações de voto que adiante se seguem.

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Contabilidade

31. OUT 2018

183

PROPOSTA

De acordo com o previsto do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos municípios, em conformidade com o estabelecido artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte. A referida taxa deve, nos termos da alínea c) do nº. 1 do supra mencionado artigo, fixar-se entre 0,30% e 0,45% e deve ainda, após aprovação em órgão executivo e órgão deliberativo, ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

A política fiscal deve constituir um instrumento de gestão financeira mas deve, simultaneamente, servir o propósito de equilibrar o esforço contributivo do munícipes, por forma a que se cumpram também desígnios de equidade, coesão territorial e coesão social. Presidem à presente proposta imperativos de preservação/requalificação do património edificado, de compensação por geografias mais periféricas e de incentivo às famílias, sobretudo às mais numerosas. Atentas as necessidades de financiamento que o Município regista, por forma a cumprir o investimento adequado à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, atenta a necessidade de, claramente, se dar um sinal aos proprietários de imóveis degradados e devolutos e atenta ainda a necessidade de desonerar os agregados familiares mais numerosos;

Considerando ainda que:

- Os municípios, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;
- Nos termos do artigo 112º-A do CIMI, é possível aos Municípios fixar uma redução da taxa do IMI ao prédio destinado a habitação própria e permanente atendendo ao número de dependentes, de acordo com a tabela aprovada;

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

PROPONHO

Que, nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a Câmara Municipal delibere:

1- Fixar a taxa de IMI, a ser liquidado em 2018, em 0,42% aos prédios urbanos localizados na Freguesia de Baguim do Monte, na União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, na União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim e na Freguesia de Rio Tinto;
2- Fixar a taxa de IMI, a ser liquidado em 2018, em 0,37% aos prédios urbanos localizados na União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo, União das Freguesias de Melres e Medas e na Freguesia da Lomba;
3- Atribuir aos prédios constantes do Anexo I, um agravamento de 30 %, nos termos do disposto no nº 8, do artigo 112º, do CIMI;
4- As taxas referidas nos nºs. 1 e 2 serão elevadas ao triplo, nos termos no nº 3 do artigo 112º do CIMI, conforme Anexo II, salvaguardado que esteja o período de audiência prévia em curso;
5- Fixar uma redução da taxa do IMI ao prédio destinado a habitação própria e permanente atendendo ao número de dependentes, de acordo com a tabela aprovada nos termos do artigo 112º-A do CIMI:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

6- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação.

Gondomar, 26 de outubro de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

ANEXO I

31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	744766494
Rua da Boucinha	350	Baguim do Monte	1813 e 1812	148883044
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	740442520
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	708858864
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	147525292
Rua Nossa Senhora do Amparo	1033	Baguim do Monte	7095	702905399
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	138429669
Travessa Dom João de Castro	42	Baguim do Monte	1381	705072134
Rua da Boucinha	350	Baguim do Monte	1813 e 1812	186701195
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	119621649
Rua da Boucinha	350	Baguim do Monte	1813 e 1812	186701187
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	163009813
Rua Dom Antonio Castro Meireles com Rua do Paraiso	s/n	Baguim do Monte	1737	163009805
Rua D.Antonio Castro Meireles junto ao viaduto da auto estrada A4	s/n	Baguim do Monte	1735 e 1736	742414108
Rua da Primavera	476	Baguim do Monte	10155	980300185
Travessa das Cavadas	70	Baguim do Monte	6140	216898331
Rua Capitão Moura	273	Fânzeres	4167	220237921
Rua da Portelinha	331	Fânzeres	2084	700534750
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	219434174
Rua Padre Abel França Moura	32 e 34	Fânzeres	9825	500792615
Rua Abade Pinto do Outeiro	76, 78, e 84	Fânzeres	12614	700197648
Rua de Barreiros	s/n	Fânzeres	3739	150982763
Rua de Santa Barbara	471	Fânzeres	6136	155480910
Rua Capitão Moura	187,191,199 e 201	Fânzeres	10139	104092513
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	161598633

ANEXO I

31. OUT 2018

186

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua da Felga	s/n	Fânzeres	2923	741673371
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	184385032
Rua Cimo da Costa	63	Fânzeres	4343	703748327
Largo Julio Dinis	56	Fânzeres	9997	703955071
Travessa do Outeiro	69 Dtº	Fânzeres	2855 e 2857	175450358
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	192721755
Rua Alto das Regadas	96	Fânzeres	2985	236861859
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	155561154
Rua da Alvarinha	756	Fânzeres	2488	154927031
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	211539635
Rua Abade Tomé da Silva	22,26 e 30	Fânzeres	2502	150880553
Rua de Santa Ovaia	129	Fânzeres	2274	167635778
Rua de Tardinhade	305	Fânzeres	10253	162269510
Travessa do Outeiro	69 Dtº	Fânzeres	2855 e 2857	197971032
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	187820589
Travessa do Outeiro	69 Dtº	Fânzeres	2855 e 2857	197167020
Estrada Dom Miguel	3085	Fânzeres	3687	198301731
Rua de Tardinhade	115, 117 e 119	Fânzeres	2208	163427623
Rua Quinta de Cabanas	589	Fânzeres	10215	740050281
Rua Alto das Regadas ao lado do n.º 22 - Fânzeres	s/n	Fânzeres	2991	144311402
Travessa do Outeiro	69 Dtº	Fânzeres	2855 e 2857	196199093
Travessa Dr. Oliveira Lobo	77	Fânzeres	4009	154927899
Estrada Dom Miguel	3089	Fânzeres	3721	119582856
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	165055561
Travessa de Santa Barbara	103	Fânzeres	2578	192736221

ANEXO I

31. OUT 2018

187

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Largo Julio Dinis	56	Fânzeres	9997	166922489
Rua do Repelão	377	Fânzeres	5854	501911073
Estrada Dom Miguel	3089	Fânzeres	3721	162240678
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	177860901
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	182828506
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	189722029
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	740855034
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	168636824
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	179905104
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	155486985
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	148878695
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	740365916
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	108601757
Rua das Minas	s/n-junto ao 288	Foz do Sousa	5695	704540347
Ruas das Minas	S/n	Foz do Sousa	4896	704540347
Ruas das Minas	Entre os nºs 234 e 240	Foz do Sousa	4923	150810652
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	103445595
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	150092261
Rua Nossa Senhora de Fatima	189	Jovim	4949	513406980
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	107089602
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	134130790
Rua do Vinagre	22	Jovim	5054	155783475
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	148721702
Gaveto da Rua de Santa Cruz com a Rua do Túnel - Jovim	s/n	Jovim	4136	158096282
Rua da Lameirinha	s/n	Medas	2976	704738090

188

ANEXO I 31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua de São Miguel	142, 146 e 148	Rio Tinto	17251	157254232
Rua do Caneiro	114	Rio Tinto	1947	137381050
Rua do Caneiro	124	Rio Tinto	2469	137381050
Rua do Caneiro	114	Rio Tinto	1947	156344190
Rua do Caneiro	124	Rio Tinto	2469	156344190
Rua do Rio de Fora	101	Rio Tinto	2527	159517249
Travessa de Santegãos	s/n	Rio Tinto	357	166917656
Lugar de Rebordãos	76	Rio Tinto	567	708303307
Rua do Caneiro	337 A	Rio Tinto	10004	705413187
Travessa das Oliveiras	117	Rio Tinto	76	237306875
Rua Ranha de Baixo	512,514,516,518 ,520	Rio Tinto	8986 e 3243	151791503
Calçada da Ponte	5	Rio Tinto	10134	501214534
Calçada da Ponte	5	Rio Tinto	10134	501525882
Travessa das Oliveiras	117	Rio Tinto	76	103723617
Rua do Viso	35, 37 e 43	Rio Tinto	92	743091680
Travessa do Rio	137	Rio Tinto	2418	161288600
Praça da Estação	265	Rio Tinto	2031	500068925
Rua do Rio de Fora	101	Rio Tinto	2527	159517230
Estrada da Circunvalação	3441	Rio Tinto	7319	501563016
Rua do Caneiro	109	Rio Tinto	9672	700511237
Rua do Viso	35, 37 e 43	Rio Tinto	92	199283966
Rua do Caneiro	101	Rio Tinto	9671	108764630
Rua do Viso	35, 37 e 43	Rio Tinto	92	199283982
Travessa Escola da Boavista	87	Rio Tinto	7627	700475419
Rua São Cristovão	274	Rio Tinto	1038	220717907

189

ANEXO I

31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua São Cristovão	274	Rio Tinto	1038	223925934
Rua Porfirio de Andrade	Traseiras ao 137	Rio Tinto	2614	167720864
Rua Porfirio de Andrade	141 e 143	Rio Tinto	2225	167720864
Rua São Cristovão	274	Rio Tinto	1038	111816440
Rua Pedro Alvares Cabral	421	Rio Tinto	874	170492885
Rua de Esteves	133	Rio Tinto	662	132946181
Estrada da Circunvalação	3472	Rio Tinto	526	127862773
Rua Aires Ornelas	119 1º	Rio Tinto	8042-Fração B	157190072
Rua Pedro Alvares Cabral	689	Rio Tinto	832	146495071
Rua Pedro Alvares Cabral	693	Rio Tinto	833	146495071
Rua Pedro Alvares Cabral	693	Rio Tinto	834	146495071
Praça da Estação	172	Rio Tinto	2100 e 2475	703147722
Rua da Ponte	113	Rio Tinto	3418	198890206
Rua da Ponte	115	Rio Tinto	3419	198890206
Calçada de Medancelhe	154	Rio Tinto	2162	708177530
Rua do Caneiro	114	Rio Tinto	1947	205111017
Rua do Caneiro	124	Rio Tinto	2469	205111017
Calçada da Ponte	5	Rio Tinto	10134	513204016
Calçada da Ponte	5	Rio Tinto	10134	513333720
Rua do Caneiro	101	Rio Tinto	9671	146487095
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	127452664
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	127452664
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	127452664
Rua Dom António Ferreira Gomes	93	S. Cosme	8868	127391460
Rua Novais da Cunha	1000	S. Cosme	8181	708139477

ANEXO I 31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Novais da Cunha	1036	S. Cosme	10484	708139477
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	199781460
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	s/n	S. Cosme	8829	703083376
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	161590861
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	161590861
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	161590861
Rua Dom António Ferreira Gomes	93	S. Cosme	8868	150887965
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	167032089
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	142846953
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	142846953
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	142846953
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	114894060
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	114894060
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	114894060
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	163025045
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	163025045
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	163025045
Rua Novais da Cunha	1000	S. Cosme	8181	127914277
Rua Novais da Cunha	1036	S. Cosme	10484	127914277
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	741655616
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	151025665
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	S/N	S. Cosme	8829	178671452
Rua dos Combatentes da Grande Guerra	Quintã	S. Cosme	8400 e 8403	148840167
Rua Combatentes da Grande Guerra	136	S. Cosme	8406	148840167
Rua 5 de Outubro	83	S. Cosme	16926	166909459

ANEXO I

31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	700448934
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	700448934
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	700448934
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	162972580
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	s/n	S. Cosme	8829	742091635
Rua Dr. Lopes Cardoso	154	S. Cosme	17143	160895944
Rua Dom António Ferreira Gomes	93	S. Cosme	8868	159567076
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	701084049
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	701084049
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	701084049
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	163043450
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	163043450
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	163043450
Rua Dr. Lopes Cardoso	154	S. Cosme	17143	160895952
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	s/n	S. Cosme	8829	741750945
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	161766714
Rua do Taralhão	407 e 409	S. Cosme	9068	159571316
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	102838577
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	102838577
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	102838577
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	s/n	S. Cosme	8829	166952079
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	741256908
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	741256908
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	741256908
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	114926786

ANEXO I

31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	114926786
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	114926786
Caminho das Minosas	s/n	S. Cosme	13571	703967460
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	161797237
Travessa da Aldeia	23	S. Cosme	13115	514650605
Travessa da Aldeia Nova c/ a Rua Jeremias Neves	s/n	S. Cosme	8829	705993590
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	156322684
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	156322684
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	156322684
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	199781451
Rua Alegre	127	S. Cosme	8676	157894495
Rua Alegre	139	S. Cosme	8673	157894495
Rua Alegre	141	S. Cosme	8670	157894495
Travessa da Aldeia Nova	64	S. Cosme	8826	181560372
Rua Eduardo Castro Gandra	s/n	S.Pedro da Cova	5429	701665092
Estrada Dom Mihuel, n.º 2194	s/n	S.Pedro da Cova	6205	701665092
Estrada Dom Mihuel, n.º 2174	s/n	S.Pedro da Cova	6207	701665092
Rua das Longras	S/N	S.Pedro da Cova	6499	186074115
Rua da Ponte	s/n	S.Pedro da Cova	10402	132119072
Travessa Entre Muros s/n	s/n	S.Pedro da Cova	4569	162216700
Travessa do Carvalhal (junto ao nº 105)	s/n	S.Pedro da Cova	4865	186870191
Rua das Mimosas	s/n	S.Pedro da Cova	4999	500844321
Rua Dom Dinis	31	S.Pedro da Cova	6433	500844321
Rua António Ferreira da Silva	561	S.Pedro da Cova	7931	500960046
Rua da Ponte s/n	s/n	S.Pedro da Cova	10402	256760802

993

ANEXO I 31. OUT 2018

(nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua da Ramada Alta	20	S.Pedro da Cova	12156	509963463
Rua da Ponte s/n	s/n	S.Pedro da Cova	10402	163241627
Rua Adérito Barbosa	765	S.Pedro da Cova	5291	148783562
Travessa Camilo Castelo Branco	38	Valbom	4002	163134758
Rua Fonte de Vale	110	Valbom	8030	705590771
Rua Dr.Joaquim Manuel Costa	1171	Valbom	4639	177013532
Travessa Camilo Castelo Branco	18	Valbom	3999	181560020
Rua do Monte	128	Valbom	3314	743783085
Rua do Monte	98	Valbom	3311	743783085
Rua do Monte	250 e 260	Valbom	3410	743783085
Rua Camilo Castelo Branco	18	Valbom	3999	157345599
Travessa Delfim Ramos de Castro	s/n	Valbom	2834	107198738
Rua Dr Joaquim Manuel da Costa	1095	Valbom	5581	107385414
Rua Dr.Joaquim Manuel Costa	1171	Valbom	4639	166924199
Travessa Camilo Castelo Branco	18	Valbom	3999	181560011
Travessa Camilo Castelo Branco	18	Valbom	3999	181560038

31. OUT 2018

994

ANEXO II

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Monte Pedro	835	Baguim do Monte	3450	150976810
Rua Monte Pedro	623	Baguim do Monte	5331	703638238
Rua da Felgueira	151,153 e 159	Baguim do Monte	1645	150885466
Rua Monte Pedro	297,301,311 e 313	Baguim do Monte	1411	162169531
Rua Monte Pedro	423,429,431 e 439	Baguim do Monte	1418	162169531
Rua Monte Pedro	426 e 428	Baguim do Monte	1425	178009474
Rua da Devesa	52 e 54	Baguim do Monte	1785	744447909
Rua da Devesa	184	Baguim do Monte	1789	744447909
Rua do Campinho	49/53	Baguim do Monte	16778	701421185
Rua Monte Pedro	297,301,311 e 313	Baguim do Monte	1411	740442520
Rua Monte Pedro	423,429,431 e 439	Baguim do Monte	1418	740442520
Rua Padre Joaquim das Neves	147	Baguim do Monte	1842	740442520
Rua Monte Pedro	410	Baguim do Monte	1423	264820894
Rua do Baixinho	432	Baguim do Monte	16962	217863663
Rua Monte Pedro	416	Baguim do Monte	1424	151024235
Rua Monte Pedro	426 e 428	Baguim do Monte	1425	177915293
Rua do Crasto	358	Baguim do Monte	16031	148091709
Travessa Fonte Linhar	20 traseiras	Baguim do Monte	1483	700368540
Travessa Fonte Linhar	20	Baguim do Monte	5086	700368540
Rua Monte Pedro	297,301,311 e 313	Baguim do Monte	1411	702638978
Rua Monte Pedro	423,429,431 e 439	Baguim do Monte	1418	702638978
Rua Nova do Crasto	159	Baguim do Monte	1705	111816068
Rua da Bouça	s/n	Baguim do Monte	1891	178426075
Rua Nossa Senhora do Amparo	739 e 741	Baguim do Monte	1321	705251012

31. OUT 2018

195

ANEXO II

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Frei Manuel Santa Inês	s/n	Baguim do Monte	1850	742414108
Rua Padre Joaquim das Neves	61	Baguim do Monte	1620	502903236
Rua de Favais	s/n	Covelo	2541	150884060
Rua Tardinhade	116,122,128	Fânzeres	10143	139214232
Rua Tardinhade	116,122,128	Fânzeres	10143	150977824
Rua de Barreiros	s/n	Fânzeres	2602	707359198
Rua do Calvário	315	Fânzeres	3093	154835790
Rua Alto de Barreiros	1186 Lote 20	Fânzeres	4498	14010/3921
Rua da Cal	76	Fânzeres	8861	514265310
Travessa do Seixo	s/n	Fânzeres	5370	742302890
Rua Alto de Barreiros	Junto ao 1138	Fânzeres	3107	592004694
Rua Presa da Cavada	452	Fânzeres	6388	500138680
Travessa da Alvarinha	144	Fânzeres	2664	744488770
Rua da Coelheira	Casa 2 (Costa)	Fânzeres	2518	708696325
Rua da Colheira	Casa 1 (Costa)	Fânzeres	2524	708696325
Rua Ciclista Dias dos Santos	228	Fânzeres	10789	150898274
Rua Tardinhade	116,122,128	Fânzeres	10143	136206484
Rua da Alvarinha	534	Fânzeres	2684	705219119
Avenida da Carvalha	824	Fânzeres	3129	155562231
Avenida da Carvalha	866	Fânzeres	6676	155562231
Rua de Santa Ovaia	109	Fânzeres	2276	745016570
Rua de Santa Eulália	638	Fânzeres	2384	740283596
Rua de Santa Eulália	474	Fânzeres	3191	163116156
Rua Alto das Regadas	71 e 75	Fânzeres	2999	155649000

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua do Seixo	732 e 740	Fânzeres	3081	503030805
Avenida General Humberto Delgado	1245 e 1327	Fânzeres	8118	505202794
Travessa das Regadas	41 e 45	Fânzeres	10177	702280828
Travessa do Calvário	413	Fânzeres	3097	231446039
Rua da Igreja		Foz do Sousa	4577	162973942
Rua do Armazém, Zebreiros	s/n	Foz do Sousa	4623	510339042
Rua António Oliveira Moura	s/n	Jovim	4697	155642642
Rua Dr Lucindo de Oliveira	315	Jovim	4643	206924402
Pinheiro, Lugar de Jovim	s/n	Jovim	5171	225383195
Rua Fonte de Cambitos	96	Jovim	4301	707448808
Rua de Cambitos	s/n	Jovim	4322	707448808
Rua de Cambitos	s/n	Jovim	4325	707448808
Rua de Cambitos	s/n	Jovim	4328	707448808
Rua de Cambitos	s/n	Jovim	4340	707448808
Rua de Cambitos	s/n	Jovim	4343	707448808
Rua Dr Lucindo de Oliveira	315	Jovim	4643	151004846
Rua dos Mineiros - Areja	s/n	Lomba	119	194444279
Lugar de Sante - D` Além	s/n	Lomba	544	709370601
Avenida do Miradouro, Labercos	222	Lomba	275	108698602
Lugar de Sante - Largo da Praia	s/n	Lomba	209	108698602
Rua de Santo Antonio-Lomba	s/n	Lomba	54	701791993
Rua de Santo António	s/n	Lomba	110	701791993
Rua da Calçada Nova-Areja	s/n	Lomba	390	701791993
Rua dos Mineiros-Areja	s/n	Lomba	780	701791993

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Largo do outeiro	Cx Postal 643, Labercos	Lomba	289	703673688
Rua de Barrocos	Lugar de Labercos	Lomba	317	703673688
Avenida Feyzin - Labercos	s/n	Lomba	264	703262076
Rua Portal da Inha-Labercos	s/n	Lomba	466	703262076
Avenida de Feyzin	Largo da Praia	Lomba	977	218922140
Travessa da Alegria, Sante	s/n	Lomba	131	102112444
Rua do Eirado-Labercos	s/n	Lomba	327	745119000
Rua do Eirado-Labercos	s/n	Lomba	326	744907705
Rua do Eirado-Labercos	s/n	Lomba	327	123020247
Rua dos Mineiros - Areja	s/n	Lomba	119	148817190
Rua Santos Moreira,Labercos	s/n	Lomba	239	740179543
Rua da Sargaça	s/n	Lomba	492	162185642
Rua do Bacelo- Pé de Moura	s/n	Lomba	157	123020000
Rua do Eirado-Labercos	s/n	Lomba	327	740273949
Rua da Cavada Velha-Labercos	s/n	Lomba	272	137632045
Rua dos Mineiros - Areja	s/n	Lomba	119	134278992
Rua das Pedras Quentes-Pé de Moura	s/n	Lomba	122	168061520
Rua Luis de Camões	783/787/791 e 793	Medas	3026	108623831
Rua de Vila Cova	40	Rio Tinto	16177	162236883
Rua da Estrada Nova com a Rua das Searas n.º 94	495	Rio Tinto	2059	701363444
Rua da Independencia	291	Rio Tinto	2398	105454885
Travessa das Arroteias	145,155,157	Rio Tinto	2974	161283810
Rua das Arroteias	326	Rio Tinto	2777	193413701
Rua João Vieira	1016	Rio Tinto	2392	141888083

ANEXO II

31. OUT 2018

198

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Afonso de Albuquerque	542	Rio Tinto	641	502079967
Rua do Cais	6	Rio Tinto	2130	513893423
Travessa das Oliveiras	119	Rio Tinto	2487	237306875
Avenida das Forças Armadas	150	Rio Tinto	360	140841849
Rua Dr. Ernestro da Fonseca	271	Rio Tinto	2234	114878439
Rua das Arroteias	326	Rio Tinto	2777	193510707
Lugar de Rebordões	s/n	Rio Tinto	572	720011310
Rua Dom Afonso Henriques	253	Rio Tinto	3000	700785612
Travessa das Oliveiras	119	Rio Tinto	2487	103723617
Rua de Medencelhe	573	Rio Tinto	2183	159473411
Rua de Sevilhães	363	Rio Tinto	1079	220432740
Rua David Correia da Silva	617	Rio Tinto	899	744768667
Rua David Correia da Silva	613	Rio Tinto	898	744768667
Rua Senhor do Calvário	108	Rio Tinto	815	197563953
Estrada Exterior da Circunvalação	s/n	Rio Tinto	149	502893451
Travessa Escola da Boavista	40,48,50 e 60	Rio Tinto	1007	183871456
Rua da Estrada Nova	307 e 313	Rio Tinto	2047	178531251
Rua da Independência	200	Rio Tinto	311	137874286
Rua Afonso Albuquerque	387 fração A	Rio Tinto	7040	166829641
Rua do Bazar	70	Rio Tinto	13666	155777190
Rua Dom Afonso Henriques	247 e 249	Rio Tinto	22	150656696
Travessa Escola da Boavista	153 e 163	Rio Tinto	991	513289828
Travessa Escola da Boavista	139 e 147	Rio Tinto	992	513289828
Rua Heróis da Pátria	70	Rio Tinto	3449	111039460

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua do Rio	5 e 13	Rio Tinto	2603	700475834
Rua Dom Afonso Henriques	1472	Rio Tinto	238	507691164
Rua São Cristovão	336 e 340	Rio Tinto	17396	162231938
Rua de São Caetano	120	Rio Tinto	8037	705093867
Estrada Exterior da Circunvalação	1576/1582	Rio Tinto	610	107257866
Rua do Rio	5 e 13	Rio Tinto	2603	249004704
Rua Afonso Albuquerque	259	Rio Tinto	766	144943182
Avenida das Forças Armadas	141	Rio Tinto	7276	213655942
Calçada da Fonte dos Cortiços	70	Rio Tinto	438	254039758
Rua Dom afonso Henriques	1460	Rio Tinto	3182	216908809
Avenida das Forças Armadas	150	Rio Tinto	360	140841822
Rua Dom afonso Henriques	1434	Rio Tinto	236	180398229
Rua de São Caetano	243	Rio Tinto	863	150968035
Rua da Ponte com a Rua Pedro Nunes, nº 3	243	Rio Tinto	4681	165102705
Rua das Arroteias	326	Rio Tinto	2777	193413680
Travessa das Arroteias	209	Rio Tinto	445	127851577
Travessa das Pedreiras	35	Rio Tinto	446	127851577
Calçada da Fonte dos Cortiços	70	Rio Tinto	438	225879743
Travessa de São Cristovão	49	Rio Tinto	1036	132946181
Rua São Cristovão	302	Rio Tinto	1037	132946181
Rua do Mendalho com a Travessa Escola da Boavista s/n	s/n	Rio Tinto	2787	132946181
Rua Afonso de Albuquerque	476	Rio Tinto	2411	167508571
Rua da Indenpendência	292	Rio Tinto	332	144845989
Rua da Indenpendência	294 e 298	Rio Tinto	4196	144845989

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua da Indenpendência	292	Rio Tinto	6304	144845989
Rua da Indenpendência	292	Rio Tinto	6305	144845989
Rua da Indenpendência	292	Rio Tinto	7043	144845989
Rua Pedro Alvares Cabral	770	Rio Tinto	844	119588889
Rua Herois da Pátria	62 e 64	Rio Tinto	135	744367310
Rua Herois da Pátria	72	Rio Tinto	16032	744367310
Rua da Ponte com a Rua Pedro Nunes, nº 3	243	Rio Tinto	4681	180349724
Travessa das Oliveiras	76	Rio Tinto	73	127570713
Calçada da Fonte dos Cortiços	20	Rio Tinto	439	166857530
Rua do Rio	6 e 13	Rio Tinto	2603	249927624
Avenida das Forças Armadas	150	Rio Tinto	360	140841830
Estrada Exterior da Circunvalação	968, 972	Rio Tinto	2561	162262558
Rua Padre Joaquim das Neves	1174	Rio Tinto	2718	156038676
Rua da Ponte com a Rua Pedro Nunes, nº 3	243	Rio Tinto	4681	180349716
Rua Fernão Magalhães	456	Rio Tinto	1238	162974027
Travessa do Rio	195,Triana	Rio Tinto	453	700508317
Travessa do Rio	195, Triana	Rio Tinto	454	700508317
Rua da Independência	200	Rio Tinto	311	132193140
Rua da Triana	21/25	Rio Tinto	420	210960884
Rua Dom Afonso Henriques	1758 e 1760	Rio Tinto	246	150870310
Rua Dom Afonso Henriques	1756	Rio Tinto	247	150870310
Estrada Exterior da Circunvalação	1609	Rio Tinto	584	514950110
Calçada da Fonte dos Cortiços	70	Rio Tinto	438	261423908
Rua da Ponte com a Rua Pedro Nunes, nº 3	243	Rio Tinto	4681	178322555

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua da Varziela	209	Rio Tinto	8738	203105370
Rua da Varziela	203	Rio Tinto	8739	203105370
Rua Dr. Oliveira Lobo	661	Rio Tinto	2658	500275068
Rua Dom Afonso Henriques	749 e 753	Rio Tinto	210	514721170
Rua Dom Afondo Henriques	787	Rio Tinto	213	503840017
Rua Novais da Cunha	1034 e 1082	S. Cosme	8184 e 8187	708139477
Rua Alegre	S/N	S. Cosme	8694	700234675
Rua Novais da Cunha	391	S. Cosme	13318	150854307
Rua 25 de Abril	388	S. Cosme	8481	148872581
Rua Santo Elói	165/169	S. Cosme	11245	707287065
Rua de Murejães	s/n	S. Cosme	11363	503767026
Rua do Picoto	s/n	S. Cosme	8544	148892051
Rua Cosme Ferreira de Castro	651	S. Cosme	8238	507775651
Rua do Taralhão	173	S. Cosme	9353	702944025
Rua de Pevidal	300	S. Cosme	8999	704634074
Rua Novais da Cunha	1034 e 1082	S. Cosme	8184 e 8187	127914277
Rua do Pevidal	238	S. Cosme	8993	508634768
Rua Novais da Cunha	563	S. Cosme	10328	161009735
Rua dos Combatentes da Grande Guerra	s/n	S. Cosme	8394, 8391	148840167
Rua de Pevidal	167	S. Cosme	8981	159500907
Rua Damião Aguiar	36/54	S. Cosme	16150	703989464
Rua Damião Aguiar	53	S. Cosme	10187	150557574
Rua Santo Elói	165/169	S. Cosme	11245	705642267
Rua do Picoto	109	S. Cosme	8538	167033301

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua Professor Camilo de Oliveira	CASA A 616	S. Cosme	10699	705631001
Rua Combarentes da Grande Guerra	121,123 e 125	S. Cosme	8451	150972652
Rua São João de Deus	s/n	S. Cosme	8715	700586709
Rua da Fontela	318	S. Cosme	10268	206234880
Rua da Aldeia Nova	73	S. Cosme	8796	701257865
Rua 11 de Março	51	S. Cosme	9260	706715632
Rua Damião Aguiar	53	S. Cosme	10187	150557590
Travessa do Taralhão	1	S. Cosme	9041	701491949
Praça da República	137	S. Cosme	10292	507422317
Gaveto da Rua Professor Egas Moniz com a Rua Particular Vilar do Monte s/n	s/n	S. Cosme	10481	510882021
Rua central de Ermentão	622	S. Cosme	13591	148125719
Rua Central de Ermentão	987	S. Cosme	9569	148540341
Rua António Arouca	361	S. Cosme	9596	241604354
Rua Damião Aguiar	53	S. Cosme	10187	172385610
Rua de Santa Luzia, Lugar das Bocas	31	S.Pedro da Cova	12136	705124487
Rua de Beloi	436	S.Pedro da Cova	5037	151840881
Rua de Beloi	704,706 e 716	S.Pedro da Cova	5003	148858171
Rua Eduardo Castro Ganda	53 casa 2	S.Pedro da Cova	5521	108631680
Rua Eduardo Castro Ganda	53 casa 1	S.Pedro da Cova	6005	108631680
Rua da Vista Alegre	s/n	S.Pedro da Cova	9176	159454972
Rua Herois da Pátria	423	S.Pedro da Cova	8383	700093508
Rua da Pedra Verde, Ervedosa	Lote 37 , nº158	S.Pedro da Cova	11559	203568915
Rua Padre Alves das Neves	s/n	S.Pedro da Cova	4547	151791503
Rua da Pedra Verde, Ervedosa	Lote 37 Nº158	S.Pedro da Cova	11559	216570859

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Rua do Carvalhal	346	S.Pedro da Cova	4825	703633040
Rua de São Pedro com a Rua da Paradela	s/n	S.Pedro da Cova	4675	504065327
Rua do Pedrogo	166	S.Pedro da Cova	4901	706304934
Bocas de Tardariz	s/n	S.Pedro da Cova	5149	157366057
Rua do Pinheiro Manso	190	S.Pedro da Cova	6461	745144535
Rua do Rio Ferreira	1841	S.Pedro da Cova	4911	700343792
Rua Dom Pedro IV	304 Casa 2	S.Pedro da Cova	6481	162188862
Rua Dom Pedro IV	Nº304 Casa 1	S.Pedro da Cova	8916	162188862
Rua Santa Luzia	105	S.Pedro da Cova	5131	142797855
Rua Adérito Barbosa	283	S.Pedro da Cova	9238	155643088
Rua da Cavada	s/n ao lado do nº 22	S.Pedro da Cova	5321	148763227
Gaveto da Rua Pedrogo com a Rua do Oriente	s/n	S.Pedro da Cova	8732	150981970
Rua Manuel Silva Moutinho s/n com a Rua de Tardariz s/n	s/n	S.Pedro da Cova	5267	163284075
Rua Padre Alves das Neves e Rua Entre Muros	113 e 115	S.Pedro da Cova	4557	500764930
Travessa António Sérgio - Lagoa	s/n	Valbom	4828	201574489
Rua da Capela da Lagoa - Gato	s/n	Valbom	6565	202424308
Av.Miguel Bombarda	17	Valbom	3689	204794005
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa	1173	Valbom	4642	177013532
Rua Capela da Lagoa	120	Valbom	4879	500844321
Rua Alexandre Herculano	s/n	Valbom	5155	108685764
Rua Alexandre Herculano	s/n	Valbom	5161	108685764
Rua João de Deus	435	Valbom	11482	162215290
Rua João de Deus	435	Valbom	11482	162235640
Rua Dr.Joaquim Manuel da Costa	1544	Valbom	4552	508820286

ANEXO II

31. OUT 2018

(nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI)

Localização do Imóvel	Nº de Policia	Imóvel Localidade	Artigo matricial	NIF
Travessa António Sergio - Lagoa	s/n	Valbom	4828	222389656
Rua João de Deus	216	Valbom	4426	210781890
Rua João de Deus	216	Valbom	4426	198673388
Rua Centro Republicano Pádua Correia	s/n	Valbom	2728	162193203
Fonte Pedrinha	s/n	Valbom	4549	162292660
Rua Alexandre Herculano	s/n	Valbom	5155	108685772
Rua Alexandre Herculano	s/n	Valbom	5161	108685772
Rua da Capela da Lagoa - Gato	s/n	Valbom	6565	197972349
Rua da Bela Vista	57	Valbom	4078	159448476
Rua dos Pescadores com a Rua da Bela Vista, nº 15	280	Valbom	3978	161783457
Rua dos Pescadores com a Rua da Bela Vista, nº 15	280	Valbom	3978	165156988
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa	1173	Valbom	4642	166924199
Rua Nuno Alvares	683	Valbom	4999	159484154
Rua João de Deus	505	Valbom	4663	221825754
Rua das Oliveiras	30	Valbom	4480	504960563
Cova da Má	s/n	Valbom	4972	514000619

31. OUT 2018

205

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal de Gondomar – 31 de Outubro de 2018

Período da Ordem do Dia – Ponto 2
CDU – Declaração de Voto

Os vereadores da CDU votam contra a proposta "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2019", porque:

1) A maioria PS da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) **rejeitou liminarmente a proposta apresentada pela CDU para o Orçamento e GOP´s de 2019, ou seja: que a Câmara retomasse já em 2019, as taxas de IMI praticadas no mandato anterior**;
2) No ano passado (22 de Novembro de 2017), logo após o acto eleitoral, sem que nada o fizesse prever, a maioria PS que gere a Câmara decidiu aumentar: de 0,35 para 0,42% a taxa de IMI aos prédios localizados na Freguesia de Baguim do Monte, na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e na União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim; de 0,30 para 0,37% a taxa de IMI aos prédios localizados na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, União das Freguesias de Melres e Medas e Freguesia da Lomba;
3) Já no ano passado, quando discutida a "taxa para 2018", a maioria PS havia rejeitado a proposta da CDU com o objectivo de se criar um grupo de trabalho, com o envolvimento de todas as forças políticas, que construísse uma política fiscal para o concelho e que tivesse em consideração diferentes impostos, outras taxas e serviços pagos pelos Gondomarenses;
4) No programa apresentado nas últimas eleições autárquicas o PS não declarou qualquer intenção de aumentar o Imposto Municipal sobre Imóveis(ver Programa do PS);
5) Durante os últimos 4 anos, em diversas ocasiões, com "pompa e circunstância", a maioria PS afirmava que Gondomar tinha o "IMI mais baixo da Área Metropolitana do Porto"(ver notícia site CMG de 28/11/2015);
6) Durante o último mandato o Presidente da Câmara também corroborou da ideia de que a "taxa de IMI de Gondomar é mais vantajosa que a do chamado IMI Familiar"(ver notícia site CMG de 3/9/2015);
7) Ao contrário do que foi recentemente afirmado pelo Presidente da Câmara numa entrevista ao Jornal Vivacidade (25/10/2018), a taxa de IMI que os gondomarenses pagam hoje não é inferior à que pagavam antes da gestão do PS/Marco Martins, sendo que alguns dos valores propostos para 2019 são os mais altos dos últimos 10 anos;
8) Se há facto que as contas da Câmara evidenciam, nomeadamente o Orçamento para 2019, é a perspectiva do aumento das receitas provenientes dos "Impostos Directos", onde se inclui o Imposto Municipal sobre Imóveis. Se em 2017 (ver Relatório de Gestão/Conta de Gerência de 2017), as receitas de IMI foram de 14.254.821,76 €, o Orçamento para 2019 – tal como já havia acontecido com o anterior – prevê uma receita de IMI de 17.108.571,00 €, o que significa que a Câmara arrecadará, em 2019, mais 2.853.749,54€, não se conhecendo ainda o nível de execução em 2018. A manter-se este "castigo" aos gondomarenses, no final do mandato a Câmara terá arrecadado mais de 11 milhões de euros de receitas provenientes do IMI.

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

31. OUT 2018

106
P6ú

Gondomar, 31 de Outubro de 2018.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

207
P Céu

31. OUT 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Em reunião de Câmara de 25 de Setembro e 18 de Dezembro e da Assembleia Municipal de 30 de Setembro e 30 de Dezembro de 2008, foi deliberado fixar a taxa de **IMI**, a vigorar em 2009 em:

1) Prédios urbanos: 0,7%;

2) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.

Em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal de 5 e 11 de Dezembro de 2008, respectivamente, foi deliberado fixar a taxa de **derrama**, a liquidar em 2009:

Derrama 1,5%

Participação variável no IRS 5%

GONDOMAR
NO CORAÇÃO

31. OUT 2018

PSD CDS-PP

908

COLIGAÇÃO "GONDOMAR NO CORAÇÃO"

Reunião de Câmara de 31-10-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 2

As políticas de fixação sempre tiveram um peso considerável na nossa ação política, e atribuímos a devida importância ao impacto que este imposto tem no orçamento das famílias Gondomarenses.

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" **vota contra** a proposta apresentada, em conformidade com a intenção de voto de 2017, fomos contra o aumento do IMI e continuamos a não concordar com as taxas aplicadas, não obstante da aplicação do IMI familiar, que é uma bandeira da Coligação.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

209
Pleú

31. OUT 2018

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

LANÇAMENTO DE DERRAMA – TAXA PARA 2019 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

Votou contra o Vereador Senhor Dr. Rafael Mouzinho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Contabilidade

31. OUT 2018

CONTAS PLENÁRIA

PROPOSTA

A derrama é um imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável das empresas, em sede de IRC, gerado no Município.

De acordo com a redação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, determina no seu artigo 18º que os municípios podem lançar anualmente uma Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas em sede de IRC podendo, no entanto, o Município optar pela diferenciação da taxa em função do volume de negócios de cada empresa.

Em face do que vem sucedendo em anos anteriores e, não tendo ocorrido situações que determinem uma eventual alteração na cobrança desta taxa da Derrama, o executivo municipal pretende continuar a manter uma preocupação com os diversos agentes económicos, em alinhamento com as políticas fiscais praticadas em anos anteriores por este executivo municipal.

Desta forma,

PROPONHO

Que seja aprovado o lançamento de derrama, com taxa de 1,5% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e de uma taxa reduzida de 0,75%, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2019 e, que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para deliberação, como proposta da Câmara Municipal.

Gondomar, 26 de outubro de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

31. OUT 2018

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal de Gondomar – 31 de Outubro de 2018

Período da Ordem do Dia – Ponto 3
CDU – Declaração de Voto

Lançamento de Derrama – Taxa para 2019

Os vereadores da CDU optaram pela abstenção na proposta apresentada pela maioria PS, porque:

1. A proposta da maioria PS na Câmara Municipal de lançamento da derrama para o ano de 2019, tal como nos últimos anos, vai de encontro às nossas posições e propostas, nomeadamente a fixação de uma taxa reduzida de 0,75% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, o que valorizamos.

2. **No âmbito das propostas para o Orçamento e GOP´s de 2019, a CDU propôs que as taxas da Derrama a aplicar em 2019 fossem reduzidas em 20% para as empresas que criem 1 novo posto de trabalho, 30% para 2 novos postos e 50% para três ou mais novos postos de trabalho, no ano do exercício a que se refere o IRC.** Esta proposta seria orçamentalmente viável e podia constituir um estímulo para as micro, pequenas e médias empresas de Gondomar, que é parte significativa do nosso tecido empresarial.

Gondomar, 31 de Outubro de 2018.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

31. OUT 2018

212
PCéi

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Em reunião de Câmara de 25 de Setembro e 18 de Dezembro e da Assembleia Municipal de 30 de Setembro e 30 de Dezembro de 2008, foi deliberado fixar a taxa de **IMI**, a vigorar em 2009 em:

1) Prédios urbanos: 0,7%;

2) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.

Em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal de 5 e 11 de Dezembro de 2008, respectivamente, foi deliberado fixar a taxa de **derrama**, a liquidar em 2009:

Derrama 1,5%

Participação variável no IRS 5%

GONDOMAR
NO CORAÇÃO

31. OUT 2018

PSD CDS-PP

2/3

COLIGAÇÃO "GONDOMAR NO CORAÇÃO"

Reunião de Câmara de 31-10-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 3

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" acredita que o investimento privado é fundamental para um crescimento sustentável de Gondomar.

O nosso tecido empresarial, que na sua maior parte são micro, pequenas, e médias empresas, sente o peso deste imposto, DERRAMA, muitas vezes, com dificuldade.

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" defende que deveria ser equacinada a redução da taxa, ou em alguns casos a isenção, de acordo com a criação e a manutenção dos postos de trabalho enquanto uma variável com bastante peso, e neste sentido, **vota contra** a proposta apresentada.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

CÂMARA MUNICIPAL

31. OUT 2018

GONDOMAR
É Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – VALOR PARA 2019 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Contabilidade

31. OUT 2018

PROPOSTA

Considerando que:

A alínea o) do artigo 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles.

A Lei n° 5/2004 de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, na atual redacção da Lei n.º 127/2015, de 3 de Setembro, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, de infra-estruturas aptas ao alojamento de comunicações electrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas, ..., não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento...".

Assim, PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere:

1- De acordo com o disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar e propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea o), do artigo 14º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar durante o ano de 2019.

Paços do Município de Gondomar, 26 de outubro de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

216
Pelo

CÂMARA MUNICIPAL

31. OUT 2018

GONDOMAR
do Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA OS RENDIMENTOS DE 2019 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

Votou contra o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Contabilidade

31. OUT 2018

PROPOSTA

De acordo com o previsto no artigo 26º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e relativa aos rendimentos do ano anterior.

É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a percentagem de participação de IRS pretendida.

A política fiscal deve constituir um instrumento de gestão financeira mas deve, simultaneamente, servir o propósito de equilibrar o esforço contributivo dos munícipes por forma a que se cumpram também os desígnios de equidade, coesão territorial e coesão social. Presidem à presente proposta imperativos de desoneração dos rendimentos do trabalho e bem como de incentivo às famílias e aos respetivos agregados.

Pretende o Município criar atratividade para a fixação de famílias no território e inverter a tendência de diminuição demográfica registada nos últimos anos pelo que se avaliarão futuros incrementos no incentivo agora proposto.

Assim,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere fixar a taxa de participação no IRS em 4,5% para os rendimentos de 2019 e, que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para deliberação, como proposta da Câmara.

Gondomar, 26 de outubro de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

CDU
Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

31. OUT 2018

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal de Gondomar – 31 de Outubro de 2018

Período da Ordem do Dia – Ponto 5
CDU – Declaração de Voto

Os vereadores da CDU abstiveram-se na proposta da maioria PS sobre a "Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019", porque

1.
a. O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal.
b. Salvo casos absolutamente excepcionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do imposto factores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente.

2.
a. O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o governo e a Assembleia da República têm deliberadamente ignorado.
b. Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.
c. Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que «voluntária», da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

3. O «benefício» fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é:
a. Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos;
b. De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população;
c. Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, consequentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços.

4.
a. Tudo isto corresponde, afinal, a uma orientação política mais geral que, não visa, de facto, qualquer diminuição da carga fiscal, mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm e dos trabalhadores em geral.
b. Trata-se de diminuir os impostos sobre a riqueza e os rendimentos elevados, eliminando a sua função redistributiva, e obter financiamento através do pagamento igual, independentemente da capacidade económica, dos serviços prestados por aplicação do princípio do utilizador pagador.

5. A nova Lei de Finanças Locais, (art.º 26) faz a inversão do acesso à participação do IRS. Enquanto que, com a lei anterior, a ausência de comunicação significava a transferência da totalidade da % definida de IRS, a lei 73/2013 torna obrigatória a decisão e comunicação, até 31 de Dezembro, sobre a taxa pretendida (5% de acordo com a orientação assumida), sob pena de não haver direito à transferência dessa verba.

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

31. OUT 2018

6.

a. Ao invés da proposta apresentada pela maioria PS, esta Câmara podia tomar a iniciativa e proceder a reduções fiscais em domínios de tradicional intervenção autárquica como, por exemplo, nas taxas de IMI que, beneficiarão, de forma mais justa, uma grande parte da população.

b. **No ano passado (22 Novembro 2017), os vereadores da CDU solicitaram à maioria que gere a Câmara informação detalhada sobre o impacto desta decisão, quer nas contas do Município quer os respectivos "benefícios" para os agregados familiares, como forma de os órgãos do município poderem deliberar com conhecimento dos valores em causa, de quem, em média, beneficia e com quanto.**

Gondomar, 31 de Outubro de 2019.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

31. OUT 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Em reunião de Câmara de 25 de Setembro e 18 de Dezembro e da Assembleia Municipal de 30 de Setembro e 30 de Dezembro de 2008, foi deliberado fixar a taxa de **IMI**, a vigorar em 2009 em:

1) Prédios urbanos: 0,7%;

2) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.

Em reunião de Câmara e da Assembleia Municipal de 5 e 11 de Dezembro de 2008, respectivamente, foi deliberado fixar a taxa de **derrama**, a liquidar em 2009:

Derrama 1,5%

Participação variável no IRS 5%

GONDOMAR
NO CORAÇÃO

PSD CDS·PP

31 OUT 2018

221

COLIGAÇÃO "GONDOMAR NO CORAÇÃO"

Reunião de Câmara de 31-10-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 5

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" sempre defendeu as políticas de fixação para os nossos munícipes, e neste sentido, defende que, a devolução de IRS, sendo o objectivo deste imposto ajudar a reequilibrar os rendimento entre famílias, deveria servir com uma forte medida para atração e fixação da população em Gondomar.

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" considera que o executivo podia devolver até 2.5% deste imposto, e neste sentido vota contra a proposta apresentada.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

222
Céu

CÂMARA MUNICIPAL

31. OUT 2018

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 17h05m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Mª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A TÉCNICA SUPERIOR,

Mª do Céu Santos